



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL – FSSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PPGSS
NÍVEL MESTRADO**

LANA CAROLINA CARVALHO AMORIM

**COOPERATIVAS NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: FUNCIONALIDADE
AO PROCESSO DE REPRODUÇÃO DO CAPITAL**

Maceió
2013

LANA CAROLINA CARVALHO AMORIM

**COOPERATIVAS NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: FUNCIONALIDADE
AO PROCESSO DE REPRODUÇÃO DO CAPITAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas como requisito final para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Reivan Marinho de Souza

Maceió
2013

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecária Responsável: Fabiana Camargo dos Santos

A524c	<p>Amorim, Lana Carolina Carvalho. Cooperativas no capitalismo contemporâneo : funcionalidade ao processo de reprodução do capital / Lana Carolina Carvalho Amorim. – 2013. 141 f.</p> <p>Orientador: Reivan Marinho de Souza. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Maceió, 2013.</p> <p>Bibliografia: f. 137-141.</p> <p>1. Trabalho – Cooperação. 2. Cooperativas. 3. Capital – Crise estrutural. 4. Trabalho assalariado. 5. Relações trabalhistas. I. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDU: 364.22:334.6</p>
-------	---



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-PPGSS

Membros da Banca Examinadora de Defesa da Dissertação de Mestrado de Lana Carolina Carvalho Amorim, intitulada “**Cooperativas no Capitalismo Contemporâneo: funcionalidade ao processo de reprodução do capital**”, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas em 05 de abril de 2013, às 09h, na Sala dos Conselhos da Faculdade de Serviço Social (FSSO).

Banca Examinadora:

Reivan Marinho de Souza

Profª. Dra. Reivan Marinho de Souza
Orientadora (PPGSS/ FSSO – UFAL)

Artur Bispo Santos Neto

Profº. Dr. Artur Bispo Santos Neto
Examinador interno (PPGSS/ FSSO – UFAL)

Profª. Dra. Maria Lúcia Machado Aranha

Profª. Dra. Maria Lúcia Machado Aranha
Examinadora externa (PPGSS – UFS)

Aprovada em 05 de abril de 2013

A Débora e Rui

AGRADECIMENTOS

O processo de pesquisa, apesar de solitário, necessita de um conjunto de elementos que dêem condições à sua realização. Com o sentimento de que sozinha não seria possível, venho agradecer aos que estiveram comigo durante esta jornada. Sem vocês, certamente, eu não teria chegado aqui.

Agradeço de forma especial ao Everton que, com todo o amor, cuidado e compreensão, vem me acompanhando durante boa parte da vida. Meu amor, essa conquista também é sua, obrigada por tudo.

À minha mãe, Débora, e ao meu pai, Rui, meus maiores incentivadores. Obrigada pelo apoio incondicional e pelo carinho. Sem a força e o incentivo de vocês, não sei se teria conseguido.

Aos irmãos Clarissa, João e Pedro, pelo apoio e pela torcida. Agradeço especialmente à amada Cacá, que cuidou para que as coisas ocorressem de forma a contribuir com minha exclusiva dedicação ao estudo que segue.

Aos grandes amigos-irmãos Allan, Élide e Juliana, com os quais dividi minhas maiores angústias e felicidades na concepção deste trabalho. A confiança, carinho e incentivo de vocês foram imprescindíveis.

À Professora Reivan, com quem, ao longo de já alguns anos, tenho dividido momentos decisivos da minha formação, acadêmica e pessoal. Obrigada pela paciência e pela fundamental participação na construção deste trabalho. Nutro pela senhora carinho e admiração.

À Professora Maria Lúcia Aranha e ao Professor Artur Bispo, por terem prontamente aceitado participar desta banca, contribuindo com suas pertinentes observações para a conclusão deste estudo.

Ao corpo docente e aos funcionários do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFAL, em especial ao Professor Ivo Tonet, pelos ensinamentos e pelo incentivo à busca do conhecimento.

À vovó Maria, pelas palavras de incentivo e sabedoria a cada conquista ou dificuldade. À prima Camila, à tia Elza e ao tio Alay, por terem me acolhido em sua casa durante boa parte do Mestrado.

Ao Denisson e ao pessoal do grupo, que me auxiliaram no meu crescimento pessoal, ajudando-me a passar com mais tranquilidade pelas fases de maior dificuldade.

“Um galo sozinho não tece uma manhã: ele precisará sempre de outros galos. De um que apanhe esse grito que ele e o lance a outro; de um outro galo que apanhe o grito de um galo antes e o lance a outro; e de outros galos que com muitos outros galos se cruzem os fios de sol de seus gritos de galo, para que a manhã, desde uma teia tênue, se vá tecendo, entre todos os galos. E se encorpando em tela, entre todos, se erguendo tenda, onde entrem todos, se entretendendo para todos, no toldo (a manhã) que plana livre de armação. A manhã, toldo de um tecido tão aéreo que, tecido, se eleva por si: luz balão” (João Cabral de Melo Neto, Tecendo a Manhã, 1966).

RESUMO

A pesquisa ora apresentada realiza uma análise crítica acerca da reedição de experiências cooperativistas na dinâmica contemporânea, com ênfase nas cooperativas de trabalho e produção. Tem-se como objetivo entender de que forma esses experimentos se articulam à dinâmica atual de reprodução do capital, com vistas a argumentar sobre a veracidade das teorias que os apontam como ambientes nos quais os trabalhadores deteriam autonomia sobre o processo produtivo, chegando-se a defender a produção realizada em seu interior como suposta via de superação do capital. Com base na teoria social de Marx, analisam-se os fundamentos da produção capitalista, retomando o papel fundamental da cooperação para a instituição e consolidação do capital como forma econômica dominante. Busca-se demonstrar que, apesar de seu obscurecimento pelos processos de “informalização” e terceirização disseminados com a reestruturação produtiva, a forma cooperada de organização do trabalho permanece regendo a produção na atualidade, inclusive a realizada nas cooperativas. Recupera-se o contexto do surgimento do ideal cooperativista e sua relação com a pauperização da classe trabalhadora em decorrência do processo de industrialização, no século XIX, para identificar em que medida as propostas atuais se relacionam às concepções originais de cooperativismo. Nessa direção, expõe-se sobre seus idealizadores pioneiros, bem como os limites presentes já na raiz desse ideal. Recuperam-se, em Mézáros, os elementos que demarcam a conjuntura da crise estrutural do capital, em especial o caráter crônico atingido pelo desemprego na dinâmica contemporânea para, a partir da análise do processo de reestruturação produtiva, e da intensificada precarização do trabalho que lhe é inerente, identificar a funcionalidade da reedição das cooperativas à reprodução do capital nesse contexto. Discute-se sobre a impossibilidade de se romper com o modo de produção capitalista através de vínculos que reafirmam sua dinâmica essencial, inclusive o assalariamento.

Palavras-Chave: Trabalho. Cooperação. Cooperativas. Crise Estrutural do Capital. Trabalho Assalariado.

ABSTRACT

The research presented here makes a critical analysis about the reissue of cooperativist experiences in contemporary dynamic, with emphasis on labour cooperative and production. It has aimed to understand how these experiments articulate themselves to the current dynamics of reproduction of capital, in order to argue about the veracity of theories that points it as environments in which the workers would hold autonomy over the production process, even defend the production performed inside it as supposed route of overcoming the capital. Based on the social theory of Marx, are analyzed the fundamentals of capitalist production, resuming the key role of cooperation for the establishment and consolidation of capital as the dominant economic form. We seek to demonstrate that, despite its obscuration by the processes of "informalisation" and outsourcing, disseminated with the productive restructuring, the cooperative form remains governing the production in nowadays, including the one held in the particularity of the cooperatives. Recovers the context of the emergence of the cooperative ideal and its relation to the impoverishment of the working class as a result of the industrialization process, in the nineteenth century, to identify to which extent the current proposals relate to the original conceptions of cooperatives. In this direction, exposes itself about its pioneering creators, as well as the limits already present in the root of this ideal. Recover itself, in Mészáros, the elements which demarcate the conjuncture of the structural crisis of capital, in especial the chronic character reached by the unemployment in dynamic contemporary, for, from the analysis of the productive restructuring process, and the intensified job precarisation that inherent in it, identify the functionality of the reissue of cooperatives to the reproduction of capital in this context. It discusses about the impossibility of breaking with the capitalist mode of production through ties that reaffirm their essential dynamics, including wage.

Keywords: Work. Cooperation. Cooperatives. Structural Crisis of Capital. Wage labor.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 FUNDAMENTOS DO TRABALHO COOPERADO EM MARX	15
1.1 Forma cooperada de organização da atividade produtiva – a relação entre cooperação e capitalismo	15
1.2 Manufatura: fase inicial da produção capitalista	21
1.3 A consolidação do capitalismo mediante o incremento e desenvolvimento da maquinaria.	33
1.4 Degradação do trabalho e surgimento do cooperativismo	46
2 COOPERATIVISMO: ORIGENS, IDEAIS E CRÍTICA	53
2.1 Os socialistas utópicos e as bases do ideal cooperativista	53
2.2 Rochdale: modelo idealizado de cooperativa	61
2.3 Características organizacionais básicas e tipos de cooperativas	64
2.4 Cooperativas de produção: constituição e crítica.....	68
2.5 Limites do ideal cooperativista na luta de classes.....	74
3 COOPERATIVAS E REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA.....	82
3.1 Crise do capital, desemprego crônico e reestruturação produtiva.....	82
3.2 A reedição das cooperativas no processo de reorganização capitalista: respostas do capital à sua crise estrutural	97
3.3 Cooperativas do “Maciço do Baturité” e autogestão: convívio com a exploração do trabalho	109
3.4 Entraves do cooperativismo para a perspectiva de superação capital: a vigência do trabalho assalariado	123
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	133
REFERÊNCIAS	138

INTRODUÇÃO

Este trabalho constitui uma análise crítica sobre a reedição de experiências cooperativistas, em especial cooperativas de trabalho e produção, na conjuntura do capitalismo contemporâneo. Para tanto, recuperam-se os fundamentos da produção capitalista no intuito de verificar se o trabalho desenvolvido nessas unidades econômicas constitui-se, como alegam seus maiores defensores hoje, proposta efetiva de superação do capital e de vigência de autonomia dos trabalhadores na produção, ou se reproduzem e respondem a demandas peculiares desse modo de produção em dado momento histórico.

Reflete-se acerca da intensificada exploração e precarização do trabalho na atualidade – em curso através do desmonte do aparato jurídico regulador das relações de trabalho e emprego sob a égide capitalista e da disseminação dos processos de “informalização” do trabalho a partir da reestruturação produtiva do capital –, para examinar a motivação do ressurgimento das cooperativas neste contexto, no qual o desemprego crônico¹ se configura elemento fundamental. Como parte dessa discussão, desenvolve-se uma análise entre as atuais e as propostas originais de cooperativismo, datadas do período da industrialização, com vistas a identificar os desvios sofridos no caráter contestatário que balizou sua emergência.

A escolha do objeto de pesquisa decorreu da necessidade de amadurecer teoricamente os estudos iniciados durante a graduação, particularmente a investigação desenvolvida enquanto bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)², bem como no decorrer da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso³. Ao se aproximar da discussão sobre o processo de reestruturação produtiva do capital e a disseminação de vínculos precários e terceirizados de trabalho que compõe esse movimento, junto à verificação do

¹ Conceito atribuído por Mészáros (2009) à dimensão atingida pelo desemprego na dinâmica contemporânea.

² Período no qual se desenvolveu a pesquisa: “Formas de Controle do Processo de Trabalho na Reprodução das Relações Capitalistas na Contemporaneidade”, sob a orientação da Professora Dr^a. Reivan Marinho, entre 2008 e 2009. Através dela, tornou-se possível pensar criticamente acerca das formas objetivas e subjetivas de controle nos processos de organização da produção capitalista, que expressam historicamente a subordinação do trabalho ao capital.

³ O referido TCC foi também orientado pela Professora Reivan e tem como título: “Formas de Controle do Capital sobre o Trabalho e Cooperativas na Reestruturação Produtiva Contemporânea: Elementos para o Debate” (2010).

expressivo crescimento de cooperativas no capitalismo contemporâneo, atentou-se à importância de se debruçar criticamente sobre a temática. Essa investigação apresentou-se ainda mais motivadora ao observarmos os argumentos que envolvem a defesa do cooperativismo como via de liberdade para o trabalhador na produção.

De natureza bibliográfica e à luz da teoria marxiana, a pesquisa desenvolvida abrange o estudo dos processos de organização produtiva de base cooperada, com enfoque nas cooperativas de trabalho e produção. A opção pela investigação dessas formas de associação voltadas à produção se dá pelo entendimento de que a contraditória relação instituída entre capital e trabalho se revela de maneira mais evidente na esfera produtiva, o que motiva uma reflexão sobre o modo pelo qual o capital estrutura o processo produtivo a fim de explorar a força de trabalho com vistas a potencializar sua lucratividade.

Enfatiza-se o papel fundamental e intrínseco do modo cooperado de organização da atividade produtiva para o capitalismo, retomando sua importância no momento de instituição do capital como forma econômica dominante, bem como no de sua consolidação com a industrialização até o contexto contemporâneo, no qual a cooperação entre diferentes trabalhadores parciais, apesar de insuprimível, faz-se obscurecida pelos processos de terceirização e subcontratação viabilizados pela desconcentração geográfica do processo produtivo.

Ressalta-se como os vínculos informais que surgem nesse processo, particularmente os estabelecidos pelas cooperativas, respaldados em um invólucro de autonomia e liberdade, terminam por se inserir em produções sujeitas e funcionais à dinâmica capitalista. Nessa perspectiva, focamos nossa análise na apreensão das configurações contemporâneas de exploração do trabalho nas cooperativas, resgatando, para tanto, os fundamentos da cooperação em Marx, em busca de, à luz daqueles, analisar as propostas que motivaram a emergência do cooperativismo no século XIX.

A investigação parte da análise de obras clássicas – de Marx, Engels, Luxemburgo, Mészáros – e contemporâneas que problematizam o objeto de estudo (essas últimas, sobretudo marxistas, mas também escritos de estudiosos com perspectivas teóricas distintas). Debruçamo-nos sobre esses textos tendo em vista desvelar a complexidade da configuração das cooperativas que, na contemporaneidade, utilizam-se do controle ideológico do trabalho para se afirmarem enquanto unidades econômicas nas quais, supostamente, imperam a

autonomia do trabalhador, distribuição coletiva do socialmente produzido, ausência de patrão e liberdade na produção, defendendo-se organizações alternativas à dinâmica do capital.

Com o objetivo de compreender o contexto no qual reemergem e se configuram as cooperativas hoje, suas repercussões sobre a reprodução da classe trabalhadora, bem como investigar a efetividade da suposta autonomia do trabalho e da condição de rompimento com a produção do capital que permeia o universo ideológico destes centros produtivos, desenvolve-se uma abordagem que prioriza os fundamentos histórico-ontológicos da sociabilidade capitalista. Isso porque, para analisar qualquer experiência de organização produtiva que se proponha alternativa ao padrão vigente, entende-se ser fundamental conhecer seus princípios e premissas basilares.

Da mesma forma, constituindo-se uma releitura de propostas emergidas em um contexto completamente diferente do atual, em meio ao processo de industrialização do capital, com todos os reflexos dessa conjuntura para os trabalhadores, recorre-se ao estudo dos princípios da doutrina cooperativa e sua articulação com o processo de pauperização da classe operária no século XIX. Isso com vistas a entender em que medida o pensamento que funda esse ideal se relaciona às concepções atuais de cooperativismo.

Propaladas na atualidade enquanto unidades produtivas nas quais os trabalhadores ver-se-iam livres das amarras que os subordinam à produção dependente e voltada aos imperativos de exploração e acumulação do capital, as cooperativas aparecem como supostos centros nos quais os trabalhadores deteriam controle sobre a produção, que estaria voltada, primordialmente, ao atendimento das suas necessidades. Seus defensores mais otimistas chegam a divulgar a produção realizada nestes centros enquanto alternativa à produção capitalista, como meio para se atingir uma sociedade “menos desigual e mais solidária”. Afirma-se ainda a possibilidade de, pela boa vontade e disposição dos indivíduos unidos em produções de base cooperativista, ir além da exploração do homem pelo homem e, até, chegar-se ao comunismo.

Entendendo que uma produção que rompa com as determinações do capital não pode ter como base a intencionalidade dos indivíduos, mas um conjunto de fatores que abrange, antes de tudo, uma transformação profunda na estrutura e na finalidade pela qual se realiza o processo produtivo – de modo a se voltar ao

atendimento das necessidades da humanidade como um todo –, analisa-se de que maneira as cooperativas se articulam, contemporaneamente, à produção regida pelo capital. Nessa direção, reflete-se sobre o contexto crítico, sem precedentes na história do capitalismo, evidenciado entre as décadas de 1960-1970⁴, e sobre as estratégias de enfrentamento do capital a tal conjuntura, da qual fazem parte o desmonte da legislação trabalhista e a desconcentração geográfica da produção em vínculos informais e subcontratados. A partir dessa análise, busca-se esclarecer o modo pelo qual as cooperativas são reeditadas nesse momento, questionando se esses centros realmente se colocam como alternativas à produção capitalista, ou se terminam sendo funcionais ao processo de reestruturação produtiva do capital, caracterizado pela acentuação da precarização do trabalho, especialmente àquele desenvolvido através de vínculos terceirizados.

Nessa direção, expõe-se, no primeiro capítulo, a importância da organização cooperada da atividade produtiva para a produção capitalista, resgatando o modo pelo qual se estabelece no desenvolvimento das manufaturas e no momento da *subsunção real* do trabalho ao capital, alcançada a partir do incremento da maquinaria. Com essa discussão, pretende-se demonstrar os alicerces sobre os quais se ergue a produção capitalista e suas características imanentes, com vistas a identificar se a produção realizada nas cooperativas se diferencia efetivamente de um processo produtivo capitalista. Recupera-se, especialmente, a dinâmica de fragmentação da produção iniciada nas manufaturas – com a divisão social do trabalho, que se faz acompanhar da perda da autonomia do trabalhador sobre o processo e o produto do seu trabalho – e intensificada no período da industrialização, mediante a função de apêndice da máquina assumida pelo trabalhador (MARX, 1966). Enfatiza-se a concomitante utilização, pelo capital, de processos produtivos de base industrial e de formas de organização consideradas ultrapassadas⁵, a depender do que se lhe mostre mais lucrativo em cada momento, apesar da clara preponderância dos primeiros. A observação dessa estratégia capitalista é importante para que se tenha clareza de que, desde seus primórdios, o capital emprega formas mais e/ ou menos desenvolvidas de produção, o que está sujeito, exclusivamente, à maior ou menor taxa de sobretrabalho que determinada configuração de exploração do trabalho venha a lhe proporcionar.

⁴ Refere-se à crise estrutural do capital (MÉSZÁROS, 2009).

⁵ Assinaladas por Marx (1996), no capítulo sobre A Grande Indústria, como a “nova indústria familiar”.

No que diz respeito à intensa precarização do trabalho advinda do processo de industrialização, recorre-se aos escritos de Marx, particularmente ao capítulo da Lei Geral da Acumulação Capitalista, para balizar a situação de miserabilidade e exploração do operariado industrial naquele contexto, bem como assinalar o vínculo entre o processo de pauperização dos trabalhadores e a emergência do ideal cooperativista. Essa exposição se realiza no sentido de demonstrar sob quais circunstâncias os trabalhadores passam a se organizar para enfrentar, ainda que limitados pela própria conjuntura histórica, as mazelas impostas pelo capitalismo e de que forma a proposta cooperativista se põe nesse processo.

No segundo capítulo, aprofunda-se a discussão sobre as origens do cooperativismo, expondo-se os argumentos que fundamentam as elaborações de seus principais idealizadores, particularmente Owen, Fourier, Buchez e Blanc. Partindo de uma síntese das propostas dos socialistas utópicos e do principal e idealizado modelo de cooperativa – a Cooperativa de Consumo dos Pioneiros de Rochdale –, situam-se as prospecções originais do ideal cooperativista com vistas a compreender em que medida as experiências atuais se vinculam ao projeto pioneiro desses centros. A recorrência à investigação dos fundamentos da produção cooperativa dá-se no sentido de que, para examinar criticamente as propostas contemporâneas, faz-se imprescindível conhecer o que motivou e como se organizam e constituem as cooperativas originariamente, inclusive com a exposição dos limites presentes já na raiz dessas iniciativas.

A análise sobre a reedição das propostas cooperativistas na dinâmica do capitalismo recente se desenvolve no terceiro capítulo. A partir da contextualização da crise estrutural do capital, ressaltando o desemprego crônico que lhe é inerente, argumenta-se sobre a função social das cooperativas de trabalho e produção na conjuntura da reestruturação produtiva. São examinados os processos de terceirização e informalização da produção disseminados na contemporaneidade para entender de que forma as cooperativas se articulam a esse movimento e podem responder a necessidades específicas do capital em uma conjuntura de crise aguda. Resgatam-se exemplos de experiências cooperativistas na conjuntura atual para, mediante análise de como o trabalho se desenvolve nesses centros, argumentar sobre a veracidade da autonomia do trabalho nessas unidades econômicas. Questiona-se a possibilidade do desenvolvimento de uma produção autônoma, independente do mercado e das determinações inerentes ao modo

capitalista de se reproduzir, na qual vigora, ainda que de forma mistificada, o assalariamento e a subordinação ao capital.

Cumprido destacar que, em face da inscrição do Serviço Social nas transformações societárias em curso, faz-se imperativo compreender as determinações histórico-sociais balizadoras da atual dinâmica do capital, da qual emergem diferentes expressões da questão social, principalmente através da articulação entre os fundamentos histórico-sociais e a dinâmica dos fenômenos contemporâneos. Nesse sentido, com os impactos da reestruturação capitalista sobre as condições de reprodução da classe trabalhadora, demonstra-se a importância da investigação aqui proposta, não apenas, mas também para o Serviço Social, já que é neste universo, permeado por contradições, que se inscreve a pesquisa e a intervenção do assistente social na realidade.

1 FUNDAMENTOS DO TRABALHO COOPERADO EM MARX

Neste primeiro capítulo são analisados os fundamentos da produção capitalista, através da recorrência aos escritos de Marx, especialmente capítulos da obra *O Capital*. Retoma-se a dinâmica instaurada a partir da implantação da forma cooperada de organização da atividade produtiva, no período manufatureiro, até o momento da introdução do maquinário industrial na produção, ressaltando as repercussões dessas transformações para a vida dos trabalhadores e o significado da cooperação em Marx. Busca-se explicitar as bases, premissas e peculiaridades imanentes à produção capitalista para problematizar se a produção desenvolvida contemporaneamente nas cooperativas corresponde ou não a uma alternativa ao modo de produção fundamentado na exploração do homem pelo homem. Aponta-se o momento histórico no qual emerge o ideal cooperativista com vistas a identificar o que motivou sua concepção em meio ao processo de industrialização do capital e de decorrente pauperização da classe trabalhadora. Abordam-se aspectos como produtividade, organização e controle do trabalho, divisão do trabalho, trabalho coletivo e qualidade social média do trabalho.

1.1 Forma cooperada de organização da atividade produtiva – a relação entre cooperação e capitalismo

No Capítulo XI de *O Capital* Marx expõe as transformações ocorridas no processo de trabalho a partir do advento da cooperação. Revela que, na medida em que esse processo passa a basear-se na ação coletiva e combinada de muitos trabalhadores assalariados, sob a direção do mesmo capitalista, eleva-se a produtividade do trabalho a níveis irrealizáveis nas formas anteriormente predominantes de organização da produção⁶. Assim demarca a produção capitalista:

A atuação simultânea de grande número de trabalhadores, no mesmo local, ou, se se quiser, no mesmo campo de atividade, para produzir a mesma espécie de mercadoria sob o comando do mesmo

⁶ Refere-se aqui, de forma especial, ao trabalho desenvolvido nas corporações de ofício.

capitalista constitui, histórica e logicamente, o ponto de partida da produção capitalista (MARX, 1988a, p.375).

Ademais, a cooperação, como modo de organização do trabalho, marca o início, a premissa basilar da produção capitalista. Implantada originariamente nas manufaturas, essa forma de produzir, apesar da base artesanal, subjetiva e manual que define seu surgimento, diferencia-se fundamentalmente do trabalho desenvolvido nas corporações de ofício. Sua principal e determinante distinção encontra-se no grande número de trabalhadores ocupados simultaneamente pelo mesmo capital e na perda da autonomia do trabalhador na produção⁷.

A partir da descoberta e aprimoramento da cooperação, inicia-se um processo de *dessubjetivação* do trabalho. Se nas formas anteriores de organização produtiva a habilidade do trabalhador individual em conhecer e levar a cabo todas as fases da fabricação de determinado produto era central no desenvolvimento da produção, com o incremento da cooperação essa dinâmica se altera. A determinação do trabalhador individual passa a ser ignorada pelo capital. Tendo em vista o fato de a mais-valia de determinado capital corresponder à soma da mais-valia produzida por cada trabalhador a ele subordinado, os trabalhadores passam a ser considerados somente enquanto conjunto, ordenado e subordinado ao comando capitalista. Sua individualidade e subjetividade desvalorizam-se. Conforme assevera Marx, “na produção de valor, qualquer conjunto de trabalhadores é apenas um múltiplo da unidade, um trabalhador” (idem, p.375).

Outro fator que advém do incremento da cooperação diz respeito à exigência, pelo capital, de um mínimo de produtividade do trabalho. Requer-se do trabalhador que exerça suas atividades mantendo o que Marx denomina “qualidade social média” do trabalho (idem, p.375). Essa forma de controle capitalista se expressa na imposição ao trabalhador para que realize dada operação de forma a atender padrões determinados em uma escala de tempo preestabelecida. Os cálculos para essa média se baseiam na observação e comparação, pelo capitalista, dos tempos gastos por diferentes trabalhadores em determinada fase da produção. A partir desse exame, faz-se uma média entre tempo e produtividade possíveis a cada

⁷ Processo acompanhado pelo aumento da produção de excedente, com a intensificação do comércio voltado à troca, superando-se, paulatinamente, a economia de auto-suficiência. De acordo com Huberman (1984, p.34), “com o crescimento do comércio, a economia natural do feudo auto-suficiente do início da Idade Média se transformou em economia de dinheiro, de um mundo de comércio em expansão”.

operação, impondo-se aos trabalhadores que atinjam a “qualidade social média” no dia de trabalho. O controle sobre o trabalho dá-se de maneira evidentemente coativa, ao tempo em que o dia de trabalho individual é tido apenas como parcela integrante do dia coletivo de trabalho.

Com as mudanças na esfera produtiva, as diferenças individuais de cada trabalhador equilibram-se, chegando a sumir diante de seu emprego em conjunto. Mesmo que existam disparidades entre aqueles que dão forma ao trabalhador coletivo, no dia de trabalho individual está contida, ainda que impositivamente, a qualidade social média necessária ao capital. O que importa ao capitalista, portanto, é somente o produzido pelo dia de trabalho coletivo, resultante dos esforços individuais e conjuntos dos trabalhadores a ele subordinados. Se um trabalhador, porém, necessita de tempo superior ao socialmente determinado para produzir uma mercadoria, seu trabalho não será admitido como trabalho médio, nem sua força de trabalho como força de trabalho média. Essa só conseguirá ser vendida, se assim for, abaixo do valor mediano estabelecido. Implica-se, portanto, um mínimo de eficiência do trabalhador. Para Marx (2006, p.377),

A lei da produção do valor só se realiza plenamente para o produtor individual quando produz como capitalista, empregando, ao mesmo tempo, muitos trabalhadores, pondo em movimento, desde o começo, o trabalho social médio.

Somente a partir do momento em que o capitalista subordina considerável número de trabalhadores é que suas diferenças individuais se compensam, garantindo-se, portanto, um trabalho de qualidade média, que não interfira na efetivação do lucro.

De acordo com Marx, apesar da manutenção do método artesanal em seus primórdios, a cooperação entre trabalhadores causa uma “revolução nas condições materiais do processo de trabalho” (idem, p.377), derivada do uso conjunto dos meios de produção. Com o grande número de trabalhadores ocupados simultaneamente pelo mesmo capital, há necessidade de maior estoque de matérias-primas e maiores construções, que suportem o contingente de trabalhadores. Importa reforçar que o aumento da utilização dos meios de produção não faz elevar seu valor de troca e nem, conseqüentemente, o valor de troca das mercadorias. Aumenta-se apenas sua utilização em comum e a produtividade do trabalho. O autor (2006, p.378) esclarece:

O valor dos meios de produção concentrados para uso em comum e em larga escala não cresce na proporção em que aumenta seu tamanho e seu efeito útil. Meios de produção utilizados em comum cedem porção menor de valor a cada produto isolado, seja porque o valor total que transferem se reparte simultaneamente por quantidade maior de produtos, seja porque, em comparação com os meios de trabalho isolados, entram no processo de produção, em virtude de sua maior eficácia, com valor relativo menor, embora representem valor absoluto maior.

Apreende-se que a diminuição do valor transferido pelo capital constante a cada produto barateia a mercadoria. Isso decorre do uso coletivo dos meios de produção, que logo conquista caráter de condição social do processo de trabalho. Superando a utilização dispersa e custosa dos meios de trabalho aos trabalhadores autônomos, o capital vai se impondo e expandindo, subordinando a produção à sua lógica de acumulação.

A economia com os meios de produção, além de baratear as mercadorias, desvaloriza a força de trabalho. Diante da redução de sua atividade a uma fragmentada parcela do conjunto que dá origem ao produto final, sem a necessidade da qualificação anteriormente exigida, o trabalhador tem reduzidas suas capacidades criativa e reflexiva, o que acaba por rebaixar seu salário. Estando as condições de trabalho como algo que lhe é independente, essa economia nos meios de produção em nada interessa ao trabalhador, configurando-se antes como entrave do que propulsor para o aumento de sua produtividade pessoal.

De maneira bastante clara e sintética, Marx define cooperação como “a forma de trabalho em que muitos trabalham juntos, de acordo com um plano, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes, mas conexos” (2006, p.378). O autor chama atenção para a força social gerada pela ação simultânea de muitos trabalhadores empenhados na mesma operação indivisa, que muito difere da soma de trabalhos executados separadamente. O homem, por ser social, sente-se estimulado quando em contato com os demais. A introdução da cooperação na atividade produtiva provoca esse efeito nos trabalhadores. Ao combinar a atividade de muitos num sistema de cooperação, o capital alcança um patamar produtivo impensável ao trabalho individual. Ampliada a níveis sem precedentes ao longo do desenvolvimento capitalista, essa produtividade tem como alicerce a exploração e a degradação intensificadas da força de trabalho. O

surgimento da força coletiva vai de encontro à potenciação das forças produtivas individuais, impedidas de se desenvolverem plenamente, à medida que se submetem ao capital.

Exemplificando a produtividade gerada pela cooperação, Marx expõe que ainda que espécies de trabalho idênticas ou semelhantes sejam realizadas simultaneamente e em conjunto, partes do trabalho total, os trabalhos individuais, podem desempenhar diferentes fases do processo produtivo, pelas quais o objeto passa mais rapidamente. Além disso, o dia de trabalho combinado mostra-se inquestionavelmente mais produtivo do que muitos dias de trabalho isolado, já que nele pode-se transformar o objeto ao mesmo tempo, de vários lados. Como explica Marx, “o trabalhador coletivo tem olhos e mãos em todas as direções e possui, dentro de certo limite, o dom da ubiqüidade. Concluem-se ao mesmo tempo diversas partes do produto que estão separadas no espaço” (idem, p.380).

A aglutinação de trabalhadores, concentração dos meios de produção e união dos vários processos de trabalho resultam na diminuição do tempo necessário à realização das atividades, provocando o aumento da eficácia do trabalho. A jornada de trabalho coletiva produz quantidade maior de *valor-de-uso* e elimina custos dispensáveis à produção⁸.

Essa produtividade tem origem na própria cooperação, pois na medida em que os trabalhadores desenvolvem suas atividades coletiva e combinadamente, seguindo um planejamento, os limites das suas individualidades se dissolvem, havendo o desenvolvimento da capacidade humana de trabalhar em conjunto. Porém, para que os trabalhadores pudessem cooperar no início do capitalismo, fez-se necessário que estivessem juntos, no mesmo local, o que só era possível na medida em que se reuniam sob a direção do mesmo capital. Foi através da criação desta necessidade (de que, para o desenvolvimento da produção, quantidade significativa de trabalhadores estivesse concentrada sob comando capitalista) que o

⁸ Marx ressalta que “a jornada coletiva tem essa maior produtividade ou por ter elevado a potência mecânica do trabalho; ou por ter ampliado o espaço em que atua o trabalho; ou por ter reduzido esse espaço em relação à escala da produção; ou por mobilizar muito trabalho num momento crítico; ou por despertar a emulação entre os indivíduos e animá-los; ou por imprimir às tarefas semelhantes de muitos o cunho da continuidade e da multiformidade; ou por realizar diversas operações ao mesmo tempo; ou por poupar os meios de produção em virtude do seu uso em comum; ou por emprestar ao trabalho individual o caráter de trabalho social médio. Em todos os casos, a produtividade específica da jornada de trabalho coletiva é a força produtiva social do trabalho ou a força produtiva do trabalho social” (2006, p.382).

capital foi se impondo, determinando sua hegemonia e subordinando a produção à finalidade do lucro.

Apesar da apresentação sobre as origens capitalistas da cooperação, Marx (2006) atenta para seu emprego em sociedades precedentes ao capitalismo, nas quais as formas de organização social eram essencialmente coletivas. Exemplos dados pelo autor são o dos povos caçadores e o da agricultura de comunidades indianas, ambos fundamentados, segundo suas palavras, na “propriedade comum dos meios de produção e na circunstância de o indivíduo isolado estar preso à tribo ou à comunidade como a abelha está presa à colméia” (idem, 387). Tais exemplos comprovam a possibilidade de uma produção social coletiva – na qual, segundo Marx (idem), os produtores são livremente associados –, baseada na divisão social do trabalho e no controle social da produção. Diferente da produção capitalista, que tem como fundamento o controle alheio do processo produtivo e a apropriação privada do socialmente produzido.

O autor explica que a cooperação presenciada em algumas formações sociais anteriores ao capitalismo tem como base relações de domínio e servidão, na maioria das vezes escravidão, o que se verifica, por exemplo, nas sociedades escravagistas e na Idade Média. No capitalismo, ao contrário, pressupõe-se o trabalhador “livre” assalariado, que vende sua força de trabalho ao capital. A produção capitalista se organiza e desenvolve de forma contrária à antes predominante economia camponesa e ao exercício independente dos ofícios. Por ter um caráter tão distinto das demais e precedentes formas de organização social e produtiva, Marx afirma que “a cooperação capitalista aparece não como forma histórica específica da cooperação, mas a cooperação mesma aparece como uma forma histórica peculiar do processo de produção capitalista que o distingue especificamente” (1988a, p.450). Evidencia-se o real significado da cooperação, que consiste na submissão ao capital dos trabalhadores expurgados do poder de direção e decisão sobre o processo e o produto do seu trabalho.

No capitalismo, os trabalhadores encontram-se banidos de produzir com seus meios, que se tornam propriedade alheia, estranha, pertencente àquele que controla a produção de acordo com seu interesse particular. Apesar da maior produtividade alcançada por meio da cooperação, o capitalista nada adiciona ao valor da força de trabalho, pagando por ela apenas o concernente ao trabalho individual. A produção

aparece “como poder de uma vontade alheia que subordina a um objetivo próprio a ação dos assalariados” (idem, p.385).

O capitalismo encontrou no uso da cooperação a forma ideal para se fixar. Explorando a produtividade decorrente da reunião de muitos trabalhadores em um mesmo local, a economia gerada pelo uso conjunto dos meios de produção e a compensação das diferenças individuais dos trabalhadores por meio da combinação de suas atividades, o capital passa a constituir-se enquanto condição do próprio processo de trabalho.

Sobre a essência capitalista da cooperação, entende-se que o trabalho combinado foi descoberto e apropriado pelo capital exclusivamente para atender à sua finalidade de acumulação e expansão. O trabalhador, privado de produzir com seus meios, eliminado do controle do processo produtivo e fragmentado em suas potencialidades por resignar-se a uma atividade parcelar, subordina-se a interesses conflitantes com os seus.

A imposição da nova forma produtiva é alcançada pelo capital por meio de um controle excepcionalmente coercitivo. Os trabalhadores, impossibilitados de concorrer individualmente com a força produtiva gerada pela cooperação, terminam impelidos a aderir à alienante forma de produção.

Diante do entendimento do significado da cooperação e de como o capitalismo começa a se instituir enquanto força econômica hegemônica, será discutido a seguir o emprego da forma cooperada de organização da atividade produtiva no primeiro estágio da produção capitalista, o período das manufaturas.

1.2 Manufatura: fase inicial da produção capitalista

No período manufatureiro encontra-se a forma clássica da cooperação, que vigora de meados do século XVI até fins do século XVIII. Retomando as origens da produção capitalista, Marx (1988a) expõe sobre como o capital, ao tomar para si os meios de produção, termina por apropriar-se, também, da força de trabalho. Descobrendo no uso da cooperação e da divisão do trabalho forma eficaz de explorar o trabalhador, o capitalista fomenta seu estranhamento sobre o que produz. Toma, aos poucos, a capacidade do trabalhador de executar seu ofício em toda a extensão, empobrecendo sua força produtiva individual.

Mediante a utilização da cooperação nas manufaturas, inicia-se um processo de rompimento com as regras fixas que marcavam os modos de produção e formações sociais anteriores⁹, cuja divisão do trabalho circunscrevia-se a uma produção voltada, prioritariamente, às necessidades imediatas de consumo. Ampliam-se as escalas de troca e o volume da produção para além das necessidades internas, localizadas das nações particulares, almejando-se um mercado em plena expansão:

Enquanto a antiga oficina do artífice fora uma força produtiva que floresceu no auge do feudalismo e que tinha sua produção voltada, fundamentalmente, para o mercado *local* (as cidades circunvizinhas e seus arredores), protegida por regulamentações contra a concorrência de artigos similares trazidos do estrangeiro, a nova força produtiva – a manufatura (amadurecida a partir do sistema de cooperação simples) – passava a colidir com essa tradição (MELLO, 1999, p.87).

Após o violento período no qual são formadas as bases da produção capitalista¹⁰, segue-se uma ampliação contínua da circulação de mercadorias, a qual impõe o desenvolvimento permanente das forças produtivas e da divisão do trabalho. Nesse contexto, tudo o que correspondia à dinâmica limitadora do modo de produzir próprio ao período feudal foi negado pela classe social que ascendia hegemonicamente¹¹. Com a acumulação de capitais proporcionada pelas estratégias postas em prática no contexto da *acumulação primitiva*¹², o capital, munido da força de trabalho expulsa da terra, segue rumo a seu objetivo de expansão, visando “reunir um maior número de trabalhadores e instrumentos de trabalho em sua oficina

⁹ Como os regimes patriarcal, de castas, corporativo e feudal (MELLO, 1999).

¹⁰ Conjuntura assinalada por Marx (1988) como *acumulação primitiva*, a qual precede o modo especificamente capitalista de produção e consiste na aplicação, pelo capital, de medidas despóticas com vistas à preparação das estruturas fundamentais para a edificação do modo capitalista de produção. Naquele momento, destroem-se violentamente os obstáculos representados pelas relações feudais, abrindo-se as terras para a agricultura capitalista por meio da expropriação do camponês de sua base fundiária e do roubo da terra comunal. Através desse movimento, “libera-se” força de trabalho para ser vendida e comprada no mercado sob o impulso da acumulação de capital, modificando-se a forma de apropriação do produto do trabalho que, não mais vinculado ao produtor direto, passa a se concentrar em uma classe que controla trabalho alheio, acumulando-o na forma de capital.

¹¹ Especialmente a forma do trabalho servil, a propriedade vinculada ao status de nascimento e a ligação do trabalho e da riqueza à terra, com a separação fundamental entre seus donos e os que nela trabalhavam.

¹² Dentre as quais situam-se, além da expulsão do camponês de sua terra para a conversão em campos de pastagem de ovelhas e do confisco das terras da Igreja Católica com vistas a serem distribuídas entre aristocratas aburguesados e novos burgueses rurais, o saque das Índias Orientais e a exploração da população nativa da América nas minas, motivada pela descoberta do ouro e da prata (MARX, 1988, p.35).

para, assim, saldar a diferença entre as demandas crescentes do comércio externo (as oportunidades do lucro) e a capacidade produtiva de seu atendimento” (MELLO, 1999, p.85).

É a necessidade de acumulação e expansão do capital que a produção nas manufaturas vem atender. De acordo com Marx (1988a), a manufatura introduz ou desenvolve a divisão do trabalho em determinado processo de produção, ou, de outra forma, combina processos anteriormente separados. O autor expõe as duas formas que originaram o período manufatureiro, ambas possuindo como característica fundamental a cooperação baseada na divisão do trabalho.

Na primeira, atenta-se à reunião, numa mesma oficina, sob o comando do mesmo capitalista, de trabalhadores que exercem diversas atividades autônomas e independentes. Essa aglomeração tem como objetivo garantir a produção de determinado artigo através da cooperação entre os trabalhadores. O produto resultante do esforço conjunto e simultâneo somente pode tomar a forma final acabada após passar pelas mãos de cada um dos envolvidos no processo produtivo. Marx (idem, p.453) exemplifica:

Por exemplo, uma carruagem era o produto global do trabalho de grande número de artífices independentes, tais como segeiro, seleiro, costureiro, serralheiro, correeiro, (...). A manufatura de carruagens reúne todos esses diferentes artífices em uma casa de trabalho, onde eles trabalham simultaneamente em colaboração uns com os outros. Não se pode na verdade dourar uma carruagem antes de fazê-la. Se, porém, muitas carruagens são feitas ao mesmo tempo, uma parte pode ser continuamente dourada, enquanto outra parte percorre uma parte anterior do processo de produção.

Essa forma de aglutinar trabalhadores em torno de determinada produção corresponde, segundo Marx (1988a), à cooperação simples. Acontece que, diante da possibilidade (que adquire caráter de necessidade, sob a lógica do capital) de se produzir mais em dada escala de tempo, há uma modificação neste tipo de cooperação. Aquele artífice, ao ocupar-se exclusivamente de determinada fase da fabricação de um produto (no caso do exemplo citado, da carruagem), perde, gradativamente, em função da falta de exercício e costume, a capacidade de exercer seu ofício em toda a sua extensão. Detendo sua força de trabalho à confecção apenas de um produto, este trabalhador tem esvaída a aptidão de usar suas habilidades em outras produções, para as quais antes se dedicava.

Por este motivo, a atividade, agora unilateral, atinge a forma mais adequada e produtiva, com redução de tempo e maior especialização. A manufatura, que antes se configurava pela combinação de ofícios autônomos, transforma-se na divisão de determinada produção em suas diversas operações particulares, na qual “cada operação cristaliza-se em função exclusiva de um trabalhador, e a sua totalidade é executada pela união desses trabalhadores parciais” (MARX, 1988a, p. 254).

A segunda forma originária da manufatura tem como marca a concentração, em uma oficina, sob a direção do mesmo capitalista, de muitos artífices que fazem o mesmo ou algo semelhante. Cada trabalhador produz por inteiro a mercadoria, executando todas as operações, de modo artesanal, até concluir o produto final.

Apesar da raiz que mantém a autonomia do trabalhador em deter conhecimento e prática sobre a totalidade de determinada produção, essa reunião de trabalhadores no mesmo local termina por provocar a percepção, pelos detentores do capital, da possibilidade de se produzir mais, em escala de tempo reduzida, mediante a divisão do processo de trabalho.

Ao verificar a possibilidade da conquista de maior produtividade por meio da fragmentação do trabalho em diferentes fases de produção, o capitalista impõe uma nova maneira de produzir. As operações são desmembradas, tornando-se parciais e executadas em sequência, uma após a outra, pelas mãos de muitos trabalhadores cooperantes, que passam a dedicar-se a uma reduzida escala de ação diante totalidade que leva à finalização de um produto. Como consequência, o trabalhador perde a dimensão do que produz, do valor do seu trabalho, sendo privado, pouco a pouco, da capacidade de realizar integralmente aquele produto. Empenha-se exclusivamente na execução de uma tarefa, para a qual não se exige a reflexão e a aptidão antes indispensáveis. A redução da produção total de um valor de uso a uma simples operação permite a esse trabalhador parcial (MARX, 1988a) identificar, com o tempo, a forma mais hábil e eficaz de exercer sua função.

Sobre a dupla origem da manufatura, Marx (1988a, p.255) sintetiza:

De um lado, ela parte da combinação de ofícios autônomos de diferentes espécies, que são despidos de sua autonomia e tornados unilaterais até o ponto em que constituem apenas operações parciais que se complementam mutuamente no processo de produção de uma mesma mercadoria. De outro lado, ela parte da cooperação de artífices de mesma espécie, decompõe o mesmo ofício individual em suas diversas operações particulares e as isola e as torna

autônomas até o ponto em que cada uma delas torna-se função exclusiva de um trabalhador específico. Por um lado, a manufatura introduz, portanto, a divisão do trabalho em um processo de produção ou a desenvolve mais; por outro lado, ela combina ofícios anteriormente separados.

A divisão do trabalho produzida na manufatura evidencia-se como espécie particular de cooperação, intimamente dependente do trabalhador individual, sua habilidade e eficiência. Por este motivo, o trabalho encontra-se subsumido apenas formalmente ao capital. Ou seja, prevalece ainda, apesar da evidente perda de autonomia, o domínio técnico e subjetivo do trabalhador sobre a produção, expressos na manutenção da atividade artesanal e no domínio sobre os instrumentos de produção.

De acordo com Marx, na manufatura o trabalhador é “apropriado exclusivamente para uma função parcial e sua força de trabalho é transformada por toda vida em órgão dessa função parcial” (1988a, p.256). A reduzida escala de ação, aperfeiçoada com o tempo, chega a autonomizar-se. Isso na medida em que, enquanto função exclusiva de um artífice, possibilita o aumento da sua produtividade. Nessa dinâmica, o trabalhador termina por desenvolver métodos que o auxiliam a produzir mais, os quais, através do convívio entre as diferentes gerações, se acumulam, consolidam e disseminam, garantindo elevado e permanente aproveitamento da jornada de trabalho.

Sobre a economia de tempo na produção, identifica-se que, ao dedicar toda a vida à execução de uma atividade restrita, o trabalhador utiliza nela tempo menor do que àquele necessário ao artífice que a desempenha em sua totalidade. A experiência adquirida pela repetição torna-se fundamental neste processo. Além disso, empenhado em uma produção integral, o trabalhador se depara com irregularidades não presentes no trabalho parcial, o que se verifica, por exemplo, na necessidade de mudanças de espaço e de instrumentos, a depender da fase do processo produtivo. Aquele que desempenha com exclusividade uma única e fragmentada operação, o dia inteiro, continuamente, atinge maior produtividade com mínimo desperdício de tempo, já que passa a perceber a forma mais adequada de realizar sua atividade.

Na manufatura, a produtividade, além de depender da virtuosidade do trabalhador, está sujeita à perfeição de suas ferramentas. Essas, com a divisão do trabalho, passam por modificações para que se adéquem à específica escala de

ação. Instrumentos antes utilizados em diversas operações recebem tantas modificações quanto a particularidade que a atividade exija. O trabalhador detalhista e seu instrumento compõem os elementos simples da manufatura.

A manufatura possui duas formas fundamentais: manufatura heterogênea e manufatura orgânica. Mesmo coincidindo eventualmente, ambas constituem espécies diferentes, desempenhando papéis distintos na passagem do período manufatureiro para a grande indústria. Esta diferença se origina na natureza do produto, que se constitui ou por “composição meramente mecânica de produtos parciais autônomos ou deve sua figura acabada a uma seqüência de processos e manipulações conexas” (MARX, 1988a, p.258).

Na primeira forma, cada um dos diferentes produtos parciais que, somados, resultam no produto final, é produzido por um só e diferente trabalhador. A união desses artífices numa mesma oficina se torna meramente acidental, pois seus trabalhos são executados independentemente entre si. Os produtos, feitos separadamente, unem-se, em geral, pelas mãos de um outro trabalhador, cuja única tarefa consiste em ligá-los para dar forma ao produto final. Neste formato de manufatura, o capitalista pode optar ou pela cooperação direta dos trabalhadores parciais, quando os reunindo em um mesmo local, ou pela fabricação dispersa. Na última, cada trabalhador cria seu produto parcial em um ambiente que lhe convém (sua casa, mais frequentemente), repassando-o ao capitalista, que o entrega, assim como ocorre com os demais produtos parciais, àquele que os une para dar origem ao produto final¹³. Neste caso, o capitalista poupa despesas, como, por exemplo, com edifícios fabris, visto a dispensável reunião dos trabalhadores em um mesmo local.

A segunda espécie de manufatura está fundamentada na necessária cooperação entre trabalhadores no mesmo espaço físico. Isso porque cada artífice cuida de uma parcela da produção que logo deve passar à seguinte, de responsabilidade de outro trabalhador. Reduz-se significativamente a separação entre as fases da produção. O trabalho de um artífice complementa o do outro, havendo uma conexão entre as funções interdependentes, o que exige permanente e ininterrupto transporte do artigo que se está formando. Isolam-se as diferentes fases da produção, cabendo a cada trabalhador parcial a execução de uma

¹³ Atente-se a este tipo de cooperação para, no decorrer deste trabalho, identificar sua reedição nas atuais propostas de trabalho autônomo.

operação reduzida. Marx (1988a, p.260) demonstra como se desenvolve a produção neste tipo de manufatura:

Sendo o produto parcial de cada trabalhador parcial apenas um degrau particular no desenvolvimento do mesmo artigo, cada trabalhador ou grupo de trabalhadores fornece ao outro sua matéria-prima. O resultado do trabalho de um constitui o ponto de partida do trabalho do outro. Um trabalhador ocupa, portanto, diretamente o trabalho do outro.

Diante desta dinâmica, o trabalhador perde a dimensão da importância da sua função no resultado final dos trabalhos, o produto. Este não reconhecimento sobre o que produz expressa o modo pelo qual a nova forma produtiva se apresenta ao trabalhador, por meio da imposição e da alienação¹⁴.

Para assegurar a continuidade da produção, fixa-se com precisão o tempo a ser utilizado nas operações. Introduce-se o controle sobre os tempos de trabalho. E mediante observância e experiência, exige-se que, para concluir dada fase do processo produtivo, seja utilizada determinada quantidade de tempo. Somente a partir da fixação da proporção entre tempo e resultado torna-se possível a produção sem interrupções, através da continuidade direta de suas diferentes fases. Evidencia-se, como decorrência desta imposição, o esforço ao qual cada trabalhador deve se submeter para fazer uso do tempo mínimo estabelecido para sua função.

Outro fator que contribui com o andamento ininterrupto do processo produtivo diz respeito ao estabelecimento da proporção entre o número de trabalhadores necessários a cada operação, tendo em vista o tempo previamente fixado. Marx (1988a, p.260) esclarece:

Operações diferentes necessitam de períodos desiguais de tempo e fornecem, por isso, em períodos iguais, quantidades desiguais de produtos parciais. Se, portanto, o mesmo trabalhador deve executar, dia após dia, sempre a mesma operação, então é necessário empregar em diferentes operações número proporcionalmente diferente de trabalhadores, por exemplo, numa manufatura de tipos de imprensa, 4 fundidores e 2 quebradores para 1 polidor, na qual o

¹⁴ Lukács (1981), ao tratar sobre a alienação, demonstra como, na sociabilidade capitalista, este fenômeno atinge sua expressão máxima. Marcada pela antítese gerada entre o crescente desenvolvimento das forças produtivas e a contraditória degradação da personalidade dos homens, esta sociabilidade, desde seu surgimento, provoca uma animalidade do que é humano. Lessa e Tonet (2008, p.100), baseados no autor, definem bem o cerne das alienações no capitalismo ao afirmarem que ele “trata como mercadoria o que é humano; e, como mercadoria é coisa e não gente, a desumanidade desse tratamento não poderia ser maior”.

fundidor funde 2 mil tipos por hora, o quebrador tira 4 mil do molde e o polidor dá polimento a 8 mil.

Assim, para se ampliar a produção mantendo os mesmos custos, é condição indispensável que se empregue um múltiplo proporcional de trabalhadores para cada operação. Através de métodos coercitivos, o capital passa a garantir uniformidade e regularidade na produção.

Fazem parte da manufatura grupos individuais, definidos por Marx como “trabalhadores que executam a mesma função parcial” (1988a, p.261). Estes grupos constituem um “órgão particular do mecanismo global”, que compreende a soma dos diversos grupos na fabricação de um produto. No entanto, em algumas manufaturas, o próprio grupo é um corpo harmônico e articulado de trabalho, enquanto o que constitui o mecanismo global é a repetição e/ou a multiplicação desses “organismos produtivos elementares”.

Um trabalhador, ao se inserir em um grupo individual e, por conseguinte, em toda uma produção, não pode atuar sem a unidade e a cooperação dos demais. Se algum dos membros de determinado grupo se ausenta, a continuidade da produção é interrompida, já que depende da articulação das atividades de todos. O vínculo estabelecido entre os trabalhadores integrantes do grupo individual encontra-se na cooperação simples, que faz uso dos meios de produção de maneira econômica, por intermédio do seu consumo coletivo. Já a articulação entre os grupos individuais se dá por intermédio da divisão do trabalho.

Havendo diferenças nos graus de exigência atribuídos a cada fase da produção, impõe-se ao trabalhador que execute somente aquela para a qual se mostra mais capacitado. Identifica-se aí a base da divisão do trabalho: cada indivíduo assume a operação na qual mostra mais desenvoltura. Dessa forma, garante-se que haja o máximo de produtividade, à medida que o trabalhador coletivo¹⁵ encontra-se provido do mais elevado grau de eficiência em cada fase da produção. Esta unilateralidade desenvolvida no trabalhador pela manufatura faz cessar sua imperfeição, ao tempo em que sua força de trabalho é dedicada exclusivamente à operação na qual mostra mais habilidade.

¹⁵ No capítulo da manufatura aqui explorado, Marx afirma que o trabalhador coletivo constitui-se da combinação de muitos trabalhadores parciais (1988a).

Uma vez que as funções realizadas pelo trabalhador coletivo diferenciam-se entre si, podendo ser mais simples ou mais complexas, exigem diferentes graus de aprendizado. A partir destas relações, estabelece-se uma ordem hierárquica das operações, à qual correspondem proporcionais salários. Dentre estas operações estão aquelas que praticamente não exigem habilidade, podendo ser realizadas por indivíduos sem nenhuma formação, mas que encontram lugar na manufatura pela divisão do trabalho que lhe é inerente. Assim, até a ausência de habilidades tem espaço nesta forma de organização produtiva. Sobre isso, Marx (1988a, p.263) afirma que:

A manufatura cria, portanto, em todo ofício de que se apossa uma classe dos trabalhadores chamados não qualificados, os quais eram rigorosamente excluídos pelo artesanato. Se ela desenvolve a especialidade inteiramente unilateralizada, à custa da capacidade total de trabalho, até a virtuosidade, ela já começa a fazer da falta de todo desenvolvimento uma especialidade. Ao longo da graduação hierárquica surge a simples separação dos trabalhadores em qualificados e não qualificados. Para os últimos, os custos de aprendizagem desaparecem por inteiro, para os primeiros esses custos se reduzem, em comparação com o artesão, devido à função simplificada. Em ambos os casos cai o valor da força de trabalho.

A redução ou eliminação dos custos com cursos de aprendizagem para o trabalhador tem como consequência direta maior valorização do capital. A especialização do trabalhador em uma função restrita faz diminuir o tempo de trabalho socialmente necessário¹⁶ à produção das mercadorias, ao tempo em que reduz, também, o tempo de trabalho destinado à reprodução da força de trabalho. O menor conhecimento exigido para a realização das atividades provoca a desvalorização do trabalhador.

O autor diferencia a divisão social do trabalho em geral¹⁷ da divisão do trabalho na manufatura. Expõe que, enquanto na primeira há o “fracionamento dos meios de produção entre muitos produtores de mercadorias, independentes entre si” (1988a, p.167), na manufatura ocorre a apropriação, pelo capitalista, de todos os componentes da produção, dentre eles os meios de produção. Ao tempo em que na

¹⁶ O tempo de trabalho socialmente necessário: “é aquele requerido para produzir um valor de uso qualquer (ferro, linho, etc.), nas condições dadas de produção socialmente normais, e com o grau social médio de habilidade e de intensidade de trabalho” (MARX, 1988a, p.48).

¹⁷ Entende-se que a divisão do trabalho existe nas mais diferentes formações econômicas, sejam ou não mediadas pela troca de mercadorias. Refere-se aqui, brevemente, à divisão do trabalho baseada na troca de mercadorias.

manufatura certa quantidade de trabalhadores está submetida à determinada função, de acordo com a lei da proporcionalidade, o que se percebe na divisão social do trabalho é o jogo do acaso determinando e distribuindo produtores e seus meios de produção entre os diferentes ramos sociais do trabalho. Nesse caso, busca-se o equilíbrio das diferentes esferas de produção, o que se constata na tarefa de cada produtor de satisfazer alguma necessidade social, cujo volume é determinado por um sistema naturalmente desenvolvido, de acordo com o estágio de desenvolvimento das forças produtivas e com a diversidade de produtos por elas ofertados. No outro extremo, a manufatura, estabelece-se de antemão, como lei, o tempo a ser gasto em cada fase da produção, a qual subordina-se ao capital. Para Marx (1988a, p.267):

A divisão manufatureira do trabalho pressupõe a atividade do capitalista sobre seres humanos transformados em simples membros de um mecanismo global que a ele pertence; a divisão social do trabalho confronta produtores independentes de mercadorias, que não reconhecem nenhuma outra autoridade senão a da concorrência, a coerção exercida sobre eles pela pressão de seus interesses recíprocos.

Essa subordinação dos trabalhadores ao capital, a forçada dedicação de sua força de trabalho por toda vida a uma simples operação parcial, evidencia-se enquanto criação específica do modo capitalista de produção. A divisão manufatureira do trabalho estabelece uma nova dinâmica no processo produtivo. A partir de sua introdução, mesmo o capitalista precisa organizar a produção sob seu controle em conformidade com o instituído de forma geral pela divisão do trabalho. Passa a vigorar uma condição de proporcionalidade múltipla entre os componentes do processo produtivo: a matéria-prima deve ser consumida em tempo determinado, por certa quantidade de trabalho, o que gera um aumento da força produtiva, em consequência da divisão do trabalho. Assim, faz parte do caráter técnico da manufatura a transformação progressiva dos meios de subsistência e de produção em capital, além do aumento do volume de capital em posse dos capitalistas.

Na manufatura, assiste-se à submissão do trabalhador à hegemonia capitalista. O primeiro, antes autônomo, passa a se inserir na produção enquanto órgão parcial de um organismo global de produção e exploração, conforme expõe Marx. Essa dinâmica se instaura através da imposição da nova forma produtiva, que

restringe, mediada pela coerção, as potencialidades humanas, fomentando no trabalhador um aperfeiçoamento restrito e unilateral. O modo de trabalho sofre uma revolução pela base, ao tempo em que a força de trabalho é tida como mais uma mercadoria necessária ao prosseguimento da produção capitalista. O controle, aqui, concretiza-se para intensificar a exploração do trabalho excedente, subordinando o trabalhador às mudanças no processo produtivo.

Presencia-se, na manufatura, a divisão do indivíduo, a repressão do desenvolvimento de suas potencialidades e realização enquanto ser humano que produz e pertence ao gênero humano. A força de trabalho passa a ser controlada, condicionada à venda ao capital, somente podendo se despendar por meio de sua apropriação por outro, que não o trabalhador. Este outro, o capitalista, toma para si os meios imprescindíveis à produção, não se vislumbrando qualquer alternativa ao trabalhador que não a comercialização de sua força de trabalho, para que dela seja exigida a execução de uma restrita tarefa, repetidamente.

Assim, como expõe Marx (1988a), o trabalhador, ao ter sua habilidade fomentada artificialmente para a realização de uma só operação, é alijado, convertido em uma anomalia, privado de exercer um leque de possibilidades intelectuais e criativas diante das condições impostas pelo novo sistema produtivo. Incapacitado de realizar seu trabalho autonomamente, o trabalhador da manufatura somente desenvolve a atividade produtiva como acessório da oficina capitalista.

Sobre a dinâmica estabelecida na produção manufatureira e a relação entre trabalhadores e capitalistas, afirma Souza (2011, p.40):

Na manufatura objetivam-se formas de controle coercitivas que elevam a continuidade do trabalho, desenvolvem as variações da capacidade de trabalho e a relação entre proprietário dos meios de produção e operário a uma mera relação monetária. Altera-se a relação de superioridade e subordinação que, de traço servil, patriarcal, se tornou de natureza material, econômica e, ao mesmo tempo, livre e voluntária, dada a venda da força de trabalho como mercadoria ao capital.

Identifica-se, na manufatura, a primeira forma capitalista de organização da produção. As transformações advindas de sua estruturação exprimem o estabelecimento da superioridade econômica do capital frente às anteriores formas de organização produtiva e social, marcadas pela estratificação, como a escravidão e a servidão. A relação de compra e venda da força de trabalho que se institui

aparece, na imediatividade, enquanto liberdade para o trabalhador. Restrita à superficial apreensão do real, esta liberdade media a dinâmica entre capital e trabalho, significando, objetivamente, a necessária e mistificadora relação de troca que determina a sociabilidade capitalista. O trabalhador, imaginando-se livre, é, na realidade, forçado a participar da lógica capitalista, encontrando-se obrigado, como condição para prover seu sustento, a comercializar sua força de trabalho, recebendo por ela valor muito inferior pelo que foi produzido. Mesmo surgindo como formação naturalmente desenvolvida, a manufatura logo se torna uma forma planejada de acumulação capitalista, que visa alcançar, através da divisão do trabalho, níveis crescentes de lucratividade para o capital.

A divisão manufatureira desenvolve uma nova força produtiva social do trabalho, que se exprime num modo diferenciado de dominação do capital. Isso na medida em que cria uma hierarquia qualitativa e uma proporcionalidade quantitativa desses processos sociais, através da transformação dos instrumentos de acordo com as especificidades que aparecem, da formação de trabalhadores para assumir cada operação unilateral e da combinação destes trabalhadores em um mecanismo global. Esta transformação gera uma nova e mais eficiente forma de produzir mais-valia, por meio da fragmentação do trabalhador individual.

Contudo, uma vez que a habilidade artesanal continua sendo a base da manufatura, é inquestionável que a subjetividade dos trabalhadores exerce influência significativa no desenvolvimento desse modo de organização da atividade produtiva. Isso aparece como obstáculo à plena apropriação pelo capital do tempo total de que dispunham os trabalhadores, o que só se efetiva na grande indústria.

Por meio do seu próprio desenvolvimento, a manufatura propicia sua superação. Como afirma Marx (1988a), com a criação de oficinas para a produção de instrumentos de trabalho, iniciou-se também a invenção de alguns aparelhos mecânicos, que se desenvolveram ao ponto de originar a maquinaria, símbolo da grande indústria. A divisão manufatureira do trabalho terminou por produzir máquinas que superaram a atividade artesanal enquanto reguladora da produção. Assim, removeu-se o motivo técnico da anexação do trabalhador a uma função parcial durante toda a sua existência. Ao mesmo tempo e como resultado disso, as barreiras técnicas, históricas, sociais e científicas que limitavam o pleno domínio do capital foram destruídas.

A exposição seguirá tratando sobre o momento definidor da hegemonia

capitalista: o período de industrialização, que reafirma, ou melhor, consolida a dimensão cooperada do trabalho.

1.3 A consolidação do capitalismo mediante o incremento e desenvolvimento da maquinaria.

Como foi visto, o próprio desenvolvimento da manufatura, através da criação contínua de instrumentos de trabalho mais sofisticados, institui as bases da sua superação. Com a invenção e utilização da maquinaria na produção, superam-se as barreiras que limitavam o pleno domínio do capital sobre o trabalho no sentido de ampliar a extração do trabalho excedente, expandir a produção de base cooperada e intensificar as formas de acumulação e concentração de capitais.

A revolução industrial marca a instauração da sociedade burguesa e a disseminação da indústria capitalista por todo o globo, proporcionadas pelo avanço da economia no século XVIII. Estando a Inglaterra¹⁸ à frente desse processo, assiste-se a um ordenamento da produção exclusivamente para atender aos objetivos de acumulação e expansão do capital. Essa dinâmica se reflete profundamente nas condições de reprodução da classe trabalhadora, destruindo o que restava de autonomia do trabalho no processo produtivo.

Com a introdução do maquinário na produção, a escala de ação do trabalhador passa por modificações profundas, que determinam de forma incisiva sua posição no processo produtivo. Sua função, agora, restringe-se a alimentar e fiscalizar o funcionamento da máquina, o que resulta na perda do que ainda mantinha de autonomia na produção. A esse processo, Marx (1988b) denomina *subsunção real* do trabalho ao capital. Consolida-se a subordinação do trabalho e da vida do trabalhador às determinações capitalistas, que generalizam a exploração da mais-valia relativa¹⁹.

¹⁸A Inglaterra assume a posição de “oficina do mundo” (HOBBSAWM, 2009) principalmente por ter garantido as bases para a produção capitalista mediante a realização da acumulação primitiva. Nota 5.

¹⁹ Marx (1988) atenta para o fato de que o capitalista, ao pagar o salário de mercado pelo uso da força de trabalho, pode lançar mão de duas estratégias para ampliar sua taxa de lucro: estender a duração da jornada de trabalho mantendo o salário constante – o que ele denomina mais-valia absoluta – ou ampliar a produtividade física do trabalho pela via da mecanização – mais-valia relativa.

A inserção da maquinaria no processo de trabalho tem por finalidade o aumento da produção de mais-valia mediante maior grau de exploração da força de trabalho. Marx expõe que, na proporção em que se alcança um maior nível de produtividade, com a redução do tempo de trabalho necessário à reprodução do trabalhador – possibilitada pelo uso do maquinário –, amplia-se a parcela da jornada de trabalho destinada gratuitamente ao capitalista.

Se comparadas manufatura e grande indústria, identifica-se que em ambas há uma revolução no modo de produzir. Enquanto na primeira a mudança acontece na força de trabalho, na segunda são os meios de trabalho que sofrem transformação. Conforme destacado, o incremento da máquina possibilitou a generalização da mais-valia relativa, à medida que se intensificou e tornou universal a extração de trabalho excedente. Desta forma, Marx (1988b) atenta para a necessidade de se considerar a diferença entre a máquina e os meios de trabalho manuais.

Para esta distinção, o autor expõe sobre a maquinaria desenvolvida, explicando as três partes que a compõe: máquina-motriz, mecanismo de transmissão e máquina-ferramenta ou máquina de trabalho. De acordo com Marx (1988b), a máquina-motriz concerne à força que move todo o mecanismo, produzindo sua própria força motriz ou recebendo impulso de uma força natural já pronta. Ao mecanismo de transmissão compete dirigir e regular os movimentos, modificando-os, quando necessário, e repassando-os à máquina-ferramenta. Essa última, por sua vez, faz uso do movimento das duas partes citadas do mecanismo para se apoderar e transformar o objeto, de acordo com um propósito definido. É a partir dela que a revolução industrial se origina.

Ao observar a máquina de trabalho, nota-se que nela reaparecem as ferramentas e os aparelhos utilizados pelos trabalhadores da manufatura, mas de forma modificada. A grande diferença é que estes utensílios agora surgem não como ferramentas do homem, mas sim de um mecanismo, sob a forma de ferramentas mecânicas. O autor destaca:

A máquina-ferramenta é, portanto, um mecanismo que, ao ser-lhe transmitido o movimento correspondente, executa com suas ferramentas as mesmas operações que o trabalhador executava antes com ferramentas semelhantes. Que portanto a força motriz provenha do homem ou da máquina em nada modifica a essência da coisa. Quando a própria ferramenta é transferida do homem para um mecanismo, surge uma máquina no lugar de uma mera ferramenta (MARX, 1988b, p.9).

A máquina supera os limites da produção impostos pelo organismo humano, na medida em que sua escala de ação não está balizada por restrições de ordem física e psicológica. Vai além, portanto, dos empecilhos colocados pelo corpo e subjetividade humanos, podendo operar, simultaneamente, quantidade de instrumentos jamais possível ao trabalhador.

Na grande indústria há a apropriação, pela máquina, da realização da produção propriamente dita. Do homem é tomada a função de intervir, com o auxílio de sua ferramenta, na transformação do objeto, pertencendo-lhe o papel genuinamente mecânico de aplicar sua força física para garantir o funcionamento da máquina e vigiar e corrigir seus erros. Ao se introduzir o uso da força de animais e de forças naturais como força motriz, até mesmo essa função torna-se eventual ao trabalhador.

A máquina, da qual parte a Revolução Industrial, substitui o trabalhador, que maneja uma única ferramenta, por um mecanismo, que opera com uma massa de ferramentas iguais ou semelhantes de uma só vez, e que é movimentada por uma única força motriz, qualquer que seja sua força (MARX, 1988b, p.10).

Esta máquina, pela magnitude do seu tamanho e da potência de produção, faz surgir a necessidade de uma força motriz mais vigorosa, superior à humana, tida como imperfeita e passível de variações. A respeito, Marx ressalta que “só depois que as ferramentas se transformam de ferramentas manuais em ferramentas de um aparelho mecânico, a máquina-motriz adquiriu forma autônoma, totalmente emancipada dos limites da força humana” (1988b, p.11-12). A partir deste momento, a máquina-ferramenta restringe-se a simples elemento da produção mecanizada, passando uma única máquina-motriz a mover, ao mesmo tempo, grande quantidade de máquinas de trabalho. Torna-se, assim, fundamental perceber a diferença entre a cooperação de muitas máquinas da mesma espécie e o sistema de máquinas.

Na primeira circunstância, a mesma máquina executa por inteiro o processo que leva ao produto final, realizando todas as operações antes executadas pelo artesão e sua ferramenta, bem como pela união dos trabalhos parciais, na manufatura. Nas palavras do autor, “o processo global, dividido e realizado dentro da manufatura numa série sucessiva, é realizado aqui por uma máquina de trabalho que opera por meio da combinação de diferentes ferramentas” (Marx, 1988b, p.12).

As máquinas aparecem como uma “conglomerção espacial da mesma espécie, operando simultaneamente em conjunto” (idem, p.12) Há aqui uma unidade técnica, tendo em vista que as muitas máquinas de trabalho da mesma espécie recebem seu impulso de um mesmo motor, a elas enviado por meio do mecanismo de transmissão. “Exatamente como muitas ferramentas constituem os órgãos de uma máquina de trabalho, muitas máquinas de trabalho constituem agora apenas órgãos da mesma espécie do mesmo mecanismo motor” (idem, p.12).

No sistema de máquinas reaparece a cooperação por meio da divisão do trabalho própria da manufatura, que surge agora não mais como a combinação de trabalhadores parciais, mas sim de máquinas de trabalhos parciais. O objeto de trabalho passa, progressivamente, por uma série de processos conexos, efetuados por máquinas-ferramentas variadas, mas que se complementam reciprocamente. As ferramentas, antes específicas para cada trabalhador parcial, convertem-se agora em ferramentas de máquinas de trabalho particulares. Este fundamento da divisão do trabalho no processo de produção da grande indústria é fornecido pela própria manufatura. A diferença consiste no fato de que, enquanto na segunda trabalhador e processo de trabalho ajustam-se mutuamente, na produção mecanizada a premissa da subjetividade da divisão do trabalho é eliminada.

Dessa forma, a máquina de trabalho combinada exige, para sua plena utilização, a realização incessante do seu processo global, ou seja, a ininterrupta transmissão da matéria-prima de um a outro processo de trabalho. Substitui-se tanto quanto possível o trabalho humano pelo próprio mecanismo na transferência da matéria-prima de uma a outra fase da produção. Enquanto na manufatura prima-se pelo isolamento dos processos particulares, na grande indústria prevalece a continuidade destes processos.

Houve, portanto, a necessidade de romper, superar as barreiras que limitavam a expansão da produção e da lucratividade presentes nos modos artesanal e manufatureiro. A maquinaria dilacera o que resta de subjetivo na produção, subordinando definitivamente o trabalhador ao meio de produção. Essa sujeição se dá através do controle coercitivo do capital, que impõe ao trabalhador a adequação à nova forma de produzir, ainda mais alienante e estranha, distanciando-o progressivamente do reconhecimento do valor do seu trabalho e de sua participação na fabricação do produto.

Este revolucionamento nos meios de produção se alastra por todas as esferas produtivas. Para proporcionar sua expansão, a grande indústria teve de se apropriar de seu próprio meio, a máquina, para produzir outras máquinas. Gerou-se aí a base técnica da qual precisava para se firmar. Isso significa que,

Como maquinaria, o meio de trabalho adquire um modo de existência material que pressupõe a substituição da força humana por forças naturais e da rotina empírica pela aplicação consciente das ciências da Natureza. Na manufatura, a articulação do processo social de trabalho é puramente subjetiva, combinação de trabalhadores parciais; no sistema de máquinas, a grande indústria tem um organismo de produção inteiramente objetivo, que o operário já encontra pronto, como condição de produção material (MARX, 1988b, p.17).

Assim como a ferramenta, o maquinário atua gratuitamente, pois enquanto entra por inteiro no processo de trabalho, entra somente em parte no processo de valorização²⁰. Com a maquinaria, há uma economia maior dos meios de trabalho e da matéria-prima, a qual também advém do seu consumo coletivo.

O autor afirma que ainda que a máquina venha a custar o mesmo, em termos monetários, que a força de trabalho por ela substituída, o trabalho nela objetivado deve ser inferior ao trabalho vivo do qual ela assume o lugar. Dessa forma, os limites do uso da maquinaria encontram-se no valor gasto em sua própria produção, que tem de custar menos trabalho do que aquele por ela substituído.

A revolução nos meios de trabalho repercute incisivamente na vida do trabalhador, que se depara com uma forma inédita de exploração: a inclusão – a qual adquire caráter de preferência e predominância – dos trabalhos feminino e infantil na indústria. Representando forças de trabalho suplementares e mais baratas ao capital, mulheres e crianças são impelidas a se inserirem no mercado, na tentativa de prover os meios necessários ao seu sustento. Rompe-se, assim, com a exclusividade do trabalho masculino e adulto, ao tempo em que se prolonga e intensifica a jornada de trabalho. Com a força muscular tornada dispensável, o capital passa a fazer uso do trabalho desses indivíduos, os quais possuem membros mais flexíveis e representam economia na produção. Devido a essa peculiaridade, a absorção do trabalho infantil e feminino aumenta o número de assalariados, no entanto desvaloriza a força de trabalho. Se antes o valor da força de trabalho era

²⁰ Marx discorre sobre esta característica do maquinário, apontando que ele nunca agrega ao produto valor maior do que o representado pelo seu desgaste (MARX, 1988b, p.18).

marcado pelo tempo de trabalho necessário à manutenção do próprio trabalhador e de sua família, a partir da maquinaria o salário anteriormente destinado a um só membro reparte-se entre toda família.

Pela maquinaria também se revoluciona a relação entre capital e trabalhador. O último, encontrado no mercado como “pessoa livre” para negociar sua força de trabalho, torna-se, no período da industrialização, de acordo com Marx (1988b), vendedor de sua mulher e de seus filhos, transformando-se em um “mercador de escravos”. Isso porque a procura por trabalhadores infantis, à época, assemelhava-se à busca por escravos no regime escravista, de acordo com dados trazidos pelo autor²¹.

Sobre o prolongamento da jornada de trabalho, faz-se necessário atentar que, quanto mais produtivo o uso da maquinaria, menor a grandeza de valor transferida por ela ao produto. O obstáculo da autonomização do movimento e da atividade operativa ao trabalhador é reduzido pela suposta simplicidade do trabalho na máquina e pela maior flexibilidade e delicadeza das mulheres e crianças. Ressalte-se, também, que o período total de atividade da maquinaria é marcado pela duração da jornada de trabalho, “pela duração do processo de trabalho diário multiplicado pelo número de dias em que ele se repete” (MARX, 1988b, p.29). Por isso a lógica de extensão da jornada de trabalho.

Marx aponta ainda que o desgaste da máquina é duplo, advindo tanto de seu uso como de sua não-utilização. Porém, além da deterioração material, a máquina sofre uma decadência “moral”, pois “perde valor de troca à medida que se podem reproduzir de modo mais barato máquinas de igual construção ou à medida que surjam máquinas melhores concorrendo com ela” (idem, p.29). Dessa maneira, seu valor global tem de ser reproduzido no menor espaço de tempo, já que as máquinas são barateadas continuamente. Para cumprir esta imposição, a ampliação da jornada de trabalho mostra-se eficaz, num primeiro momento.

Sabendo-se que a mais-valia é extraída da parte variável do capital na produção, identifica-se, na grande indústria, uma contradição: ao tempo em que diminui a quantidade de trabalhadores no processo produtivo, o capital aumenta sua

²¹ Com essa observação, busca-se demonstrar a forma pela qual o capital, ao se utilizar de uma mão de obra tida como livre, explora-a de forma tão degradante que faz Marx se remeter ao período escravagista para descrevê-la. Isso na medida em que, apesar da suposta liberdade de negociar sua força de trabalho, o trabalhador do período industrial se depara com o fato de que, diferentemente do período anterior, sua renda não mais consegue suprir as necessidades básicas da sua família, sentindo-se impelido a negociar, assim como a sua, a força de trabalho de sua mulher e filhos.

taxa de lucros. Mais uma condição somente atingida pelo prolongamento da jornada de trabalho, que compensa a diminuição do contingente de trabalhadores na produção.

Marx enfatiza que “a máquina é o mais comprovado meio de prolongar a jornada de trabalho” (1988b, p.32). Esta característica provém principalmente do emprego do trabalho feminino e infantil e da “liberação”, nos termos do autor, dos trabalhadores privados de produzir pela introdução da maquinaria, os quais irão constituir a denominada “população operária excedente”²². A dinâmica imposta pela inserção do maquinário provoca um reordenamento da produção, na qual o trabalhador, ao assumir o papel de “apêndice da máquina” (MARX, 1988b), submete-se a formas mais intensas de exploração.

Ao prolongamento da jornada e às precárias condições de trabalho, a classe trabalhadora reage, exigindo o estabelecimento de limites legais. O Estado, assumindo o papel de “comitê executor da burguesia” (MARX, 1988), no intuito de evitar o acirramento das contradições de classe e garantir a estabilidade do sistema, institui, como resposta às reivindicações, as Leis Fabris. Souza (2011, p.48) ressalta que as medidas notadas na legislação fabril:

São impostas pelo Estado como forma de coação legal à organização capitalista em face da gravidade das condições precárias de trabalho que, naquele momento histórico, ameaçam à reprodução da sociedade e do capital. Elas permitiam, por um lado, propiciar, aparentemente, a melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores, mas, por outro, resultavam de uma intervenção do Estado para expandir a grande indústria.

Os trabalhadores, por meio de lutas, conseguem a redução legal da jornada de trabalho. Porém, para não perder a produtividade atingida na jornada normal, o capital percebe na condensação do trabalho uma maneira de garantir lucrativamente a extração de mais-valia. As leis fabris, assim, acabam por estimular o capital a explorar de forma mais eficiente a força de trabalho. A fim de superar as limitações impostas pela legislação, o capital descobre formas, através do investimento em ciência e em tecnologia, de aperfeiçoar ainda mais sua produção, cada vez mais independente das limitações humanas.

²² Sobre o surgimento da denominada por Marx população operária excedente, bem como sua influência para a reedição das cooperativas na contemporaneidade, tratar-se-á no decorrer deste trabalho.

A legislação fabril “é um produto tão necessário da grande indústria quanto o algodão” (MARX, 1988b, p.85). Através dela, as oficinas menores são transformadas em fábricas, garantindo o monopólio aos grandes capitalistas, assim como a expropriação dos pequenos, que não conseguem adequar-se às exigências.

Mesmo diante de uma jornada mais curta, a alta produtividade permanece, chegando a intensificar-se. Através da tensão mais elevada do trabalho e do preenchimento de possíveis lacunas durante a jornada de trabalho, impõe-se ao trabalhador a concentração de sua atividade em um grau somente possível num espaço de tempo reduzido. Quanto ao prolongamento e intensidade da jornada de trabalho, Marx (1988b, p.33) destaca que:

Prolongamento da jornada de trabalho e intensidade do trabalho excluem-se mutuamente, de modo que o prolongamento da jornada de trabalho só é compatível com um grau mais fraco de intensidade do trabalho, e vice-versa, um grau mais elevado de intensidade com a redução da jornada de trabalho.

Apreende-se a relação de inversa proporcionalidade entre a eficiência da força de trabalho e o tempo de efetivação do trabalho. O capital, apesar de manter constantes as despesas com mão-de-obra, potencializa sua lucratividade, apropriando-se de maior quantidade de produtos e economizando com matérias-primas, mesmo numa escala de tempo reduzida.

O aperfeiçoamento da maquinaria torna-se útil para coagir o trabalhador, auxiliando o controle capitalista sobre os custos da produção. A flexibilidade da máquina e da força de trabalho amplia-se, ao tempo em que há redução obrigatória da jornada de trabalho. Reside nessa relação o elemento que demarca a generalização da mais-valia relativa. O adensamento do trabalho daí decorrente incide sobre a saúde do trabalhador, provocando-lhe doenças ocasionadas pelo intenso esforço ao qual submete seu corpo, trazendo-lhe prejuízos de toda ordem.

Com a transferência das ferramentas de trabalho às máquinas, as habilidades, antes indispensáveis aos trabalhadores, passam também ao maquinário. “A eficácia da ferramenta é emancipada das limitações pessoais da força de trabalho humana” (idem, p.41). Supera-se o alicerce da manufatura. Ao invés da hierarquia entre operários, própria do modo manufatureiro de produção, assume lugar uma nivelção dos trabalhos, para os quais não se faz necessária uma aprendizagem mais detalhada e custosa. “No lugar das diferenças

artificialmente criadas entre os trabalhadores parciais surgem de modo preponderante as diferenças naturais de idade e sexo” (MARX, 1988b, p.41). Assim, o capital se apropria das diferenças naturais, manipulando-as a serviço da intensificação dos processos de exploração e, por conseguinte, potencializando sua lucratividade. Põe a força natural à sua disposição, consubstanciando o que seriam diferenças naturais em sociais.

Se na fábrica automática reaparece a divisão do trabalho, essa consiste na repartição de trabalhadores entre máquinas especializadas. Não há grupos articulados entre os diferentes setores da fábrica, mesmo quando se trabalha no mesmo local, com máquinas da mesma espécie. “O grupo articulado da manufatura é substituído pela conexão do operário principal com alguns poucos auxiliares” (idem, p.42). A única distinção existente encontra-se entre os trabalhadores que se ocupam diretamente das máquinas e seus ajudantes. Ou seja, a diferenciação entre eles é puramente técnica.

Diante da maquinaria, o trabalhador não mais maneja uma ferramenta parcial, por toda a vida. Especializa-se agora em servir a uma máquina parcial, desde a infância. Assim,

Na manufatura e no artesanato, o trabalhador se serve da ferramenta; na fábrica, ele serve a máquina. Lá, é dele que parte o movimento do meio de trabalho; aqui ele precisa acompanhar o movimento. Na manufatura, os trabalhadores constituem membros de um mecanismo vivo. Na fábrica, há um mecanismo morto, independente deles, ao qual são incorporados como um apêndice vivo (MARX, 1988b, p.43).

A própria facilitação do trabalho destrói ainda mais a capacidade reflexiva do trabalhador, ao tempo em que expropria desse o conteúdo de sua atividade. O operário passa a ser utilizado pelas condições de trabalho e o próprio meio de trabalho com ele se confronta, dominando sua força produtiva. A atividade, simplificada a ponto de poder ser executada por crianças, desvaloriza a força de trabalho, processo motivado, fundamentalmente, pela formação de contingentes de trabalhadores expulsos da produção. Sobre isso, convém ressaltar que:

Como a máquina, o meio de trabalho logo se torna um concorrente do próprio trabalhador. A autovalorização do capital por meio da máquina está na razão direta do número de trabalhadores cujas condições de existência ela destrói. Todo o sistema de produção

capitalista repousa no fato de que o trabalhador vende sua força de trabalho como mercadoria. A divisão do trabalho unilateraliza essa força de trabalho em uma habilidade inteiramente particularizada de manejar uma ferramenta parcial. Assim que o manejo da ferramenta passa à máquina, extingue-se, com o valor de uso, o valor de troca da força de trabalho (MARX, 1988b, p.48).

A grande indústria revoluciona, portanto, a manufatura, o artesanato e o trabalho domiciliar. Acerca da superação da cooperação baseada no artesanato e na manufatura pela maquinaria, entende-se que, da mesma forma que uma única máquina substitui a cooperação na manufatura, pode também ser fundamento da produção artesanal. Acontece, porém, que essa disseminação do artesanato baseado na maquinaria compõe somente a passagem à produção fabril. A última emerge no momento em que o homem deixa de ser a força motriz da produção, quando substituído por máquinas ou forças naturais, conforme abordado. Assim, as indústrias exploravam inicialmente a empresa artesanal, depois a manufatureira, para, finalmente, culminar na empresa fabril.

Torna-se evidente a concomitante vigência desses diferentes modelos de organização produtiva, apesar da indiscutível prevalência do padrão fabril. Ocorre que o capital se utiliza das mais variadas estratégias para garantir crescentes níveis de lucratividade. Basta que determinadas fases da produção tornem-se mais rentáveis quando exercidas de maneira artesanal para que sejam mantidas sob o lucrativo formato. Essa lógica permanece evidente na contemporaneidade e justifica boa parte das atuais propostas de cooperativismo, conforme será exposto adiante.

Esclarecendo a hegemonia e influência da industrialização diante das demais formas de organização produtiva²³, afirma Marx (1988b, p.71):

A maquinaria força, portanto, sua entrada ora neste ora naquele processo parcial das manufaturas. A cristalização fixa de sua organização, oriunda da velha divisão do trabalho, dissolve-se com isso e dá lugar a mudanças contínuas. Abstraindo isso, a composição do trabalhador coletivo ou do pessoal de trabalho combinado é revolucionada pela base.

Diferente dos processos de produção anteriores e conforme citado, a divisão do trabalho na maquinaria se fundamenta, preferencialmente, no uso da mão de obra feminina, infantil e não-qualificada: o trabalho barato. Essa revolução passa a

²³ O autor enfatiza a relação entre o crescimento do sistema fabril e o revolucionamento da manufatura para ilustrar sua exposição.

ter valor em qualquer processo produtivo combinado em larga escala, faça ou não uso de máquinas – apesar da preponderância da produção baseada em processos industriais, norteadas pelo uso de maquinários. Por conseguinte, sua forma de organização do trabalho é empregada também nas “indústrias domiciliares” (MARX, 1998b, p.92), que adquirem um caráter diferenciado.

A “nova” indústria familiar, assim colocada por Marx, perde o caráter do seu formato original, pois agora pertence à fábrica, à manufatura ou à loja, como um departamento externo²⁴. O capital movimenta, além dos artesãos, dos trabalhadores das fábricas e das manufaturas, “outro exército de trabalhadores domiciliares espalhados pelas grandes cidades e pela zona rural”²⁵ (idem, p.92). Isso significa que:

A exploração de forças de trabalho baratas e imaturas torna-se, na manufatura moderna, mais desavergonhada do que na fábrica propriamente dita, pois a base técnica aí existente, substituição da força muscular por máquinas e facilidade do trabalho, lá em grande parte não existe e, ao mesmo tempo, o corpo feminino ou ainda imaturo fica exposto, da maneira mais inescrupulosa, às influências de substâncias venenosas etc. Ela se torna ainda mais desavergonhada no assim chamado trabalho domiciliar do que na manufatura, porque a capacidade de resistência dos trabalhadores diminui com sua dispersão (Marx, 1988b, p.72).

Na manufatura moderna presencia-se a exploração do trabalho feminino e infantil, a exemplo das fábricas. Enfatiza o autor que as condições de trabalho nesses lugares conseguem superar, de forma negativa, às da própria produção industrial. Isso porque, com a regulamentação das leis fabris, pelo menos alguma limitação se impunha à exploração dos trabalhadores. Aqueles vinculados ao processo produtivo pelo trabalho artesanal e domiciliar, por sua vez, não encontram nenhum limiar legal à sua exploração. Sentem, antes, necessidade de trabalhar mais exaustivamente, pois têm de se mostrar mais lucrativos do que o incremento do maquinário. O autor exemplifica a realidade do trabalho domiciliar quando diz que:

²⁴ Para o autor, a “nova” indústria domiciliar “nada tem em comum, exceto o nome, com a antiga, que pressupõe artesanato urbano independente, economia camponesa autônoma e, antes de tudo, uma casa da família trabalhadora. (...) Ao lado dos trabalhadores fabris, dos trabalhadores manufatureiros e dos artesãos, que concentra espacialmente em grandes massas e comanda diretamente, o capital movimenta, por fios invisíveis, outro exército de trabalhadores domiciliares espalhados pelas grandes cidades e pela zona rural” (MARX, 1998b, p.92).

²⁵ Atente-se a esta peculiaridade para compará-la à atual dinâmica capitalista no terceiro capítulo deste trabalho.

O *lace finishing* (acabamento da renda) é feito como trabalho domiciliar nas assim chamadas *Mistresses Houses* (casa de mestras) ou por mulheres sozinhas ou com seus filhos em suas moradias particulares. As mulheres que mantêm as *Mistresses Houses* são elas mesmas pobres. O local de trabalho faz parte de sua moradia privada. Elas recebem encomendas de fabricantes, donos de lojas etc. e empregam mulheres, moças e crianças pequenas, de acordo com o tamanho de seus quartos e a flutuante demanda do negócio (MARX, 1988b, p.75).

Identificam-se, nessas unidades diferenciadas de organização do trabalho, estratégias capitalistas que auxiliam o capital a explorar o trabalho excedente, convivendo e complementando as configurações dominantes de produção. O contingente de trabalhadores que serve a essas experiências constitui-se dos “liberados” das indústrias, servindo ao capital como um “exército”²⁶ disposto a se moldar a qualquer oscilação da demanda. Aqui, produz-se mais-valia em abundância, tendo em vista os baixos salários recebidos como remuneração às extensas jornadas de trabalho.

Apesar da lucratividade gerada por essas produções, especialmente o trabalho domiciliar, tido como departamento externo do trabalho realizado em algumas manufaturas, a proeminência do maquinário torna-se cada vez mais evidente, fazendo cair grande parte dessas experiências. Sobre essa transição, sintetiza Marx que:

O barateamento da força de trabalho por meio do mero abuso de forças de trabalho femininas e imaturas, do mero roubo de todas as condições normais de trabalho e de vida e da mera brutalidade do trabalho excessivo e noturno choca-se, por fim, com certas barreiras naturais não mais transponíveis, o mesmo ocorrendo com o barateamento das mercadorias e com a exploração capitalista em geral, quando repousam nesses fundamentos. Assim que esse ponto finalmente é alcançado, o que demora bastante, soa a hora de introduzir a maquinaria e a agora rápida transformação do trabalho domiciliar esparsa (ou também da manufatura) em produção fabril (1988b, p.78).

Com a expansão da concorrência capitalista, a maquinaria revoluciona e se apodera das mais diversas esferas da produção. Enfatize-se que essa mudança só ocorre na medida em que a introdução do maquinário mostra-se mais rentável do

²⁶ Alusão ao termo “exército industrial de reserva”, assim definido por Marx para identificar a massa de trabalhadores expulsa do processo produtivo que segue na expectativa de nele novamente adentrar, disponível para assumir funções na produção ao primeiro chamamento do capital.

que as demais formas de organização produtiva. Os efeitos imediatos dessas mudanças para os trabalhadores são que:

Crianças de menos idade são afastadas. O salário dos operários de máquinas se eleva em relação ao dos trabalhadores domiciliares, dos quais muitos pertencem aos 'mais pobres dos pobres'. Os salários dos artesãos mais bem colocados, com os quais a máquina concorre, cai. Os novos operários de máquinas são exclusivamente mocinhas e mulheres jovens (1988b, p.79).

Com a disseminação da industrialização, estende-se a miséria e a insegurança sobre o trabalho²⁷. A forma revolucionária da grande indústria incide sobre a vida do trabalhador de modo a torná-la uma grande incerteza. Devendo ajustar-se às constantes transformações, os trabalhadores convivem com o temor de perder o sustento, ao tempo em que as máquinas tornam cada vez menor o contingente de força de trabalho necessário à produção lucrativa. Massas de capital e de trabalhadores são lançadas permanentemente de um a outro ramo de produção, do que decorre a exigência de certa polivalência do trabalho.

A natureza da grande indústria condiciona, portanto, variação do trabalho, fluidez da função, mobilidade, em todos os sentidos, do trabalhador. Por outro lado, reproduz em sua forma capitalista a velha divisão do trabalho com suas particularidades ossificadas. Essa contradição absoluta elimina toda tranquilidade, solidez e segurança na situação de vida do trabalhador, ameaçando constantemente arrancar-lhe da mão, com o meio de trabalho, o meio de subsistência (MARX, 1988b, p.89).

Conforme abordado, a produção industrial somente pôde se desenvolver em função de sua base cooperada e das alterações significativas decorrentes da organização da manufatura. A forma "revolucionária" da grande indústria incide sobre a vida do trabalhador de modo a torná-la uma grande incerteza. As consequentes implicações da "Lei Geral da Acumulação Capitalista" a serem tratadas a seguir explicitam as condições degradantes a que se subordinam os trabalhadores.

²⁷ Realidade sentida também pelo trabalhador da lavoura. Se a grande indústria não o expôs tão intensamente à exploração física imposta pelo trabalho na fábrica, reduziu substantivamente seu número, mesmo diante da ampliação das terras cultiváveis. Isso deriva da progressiva substituição de trabalhadores por máquinas agrícolas. Ao invés da produção rotineira, a aplicação da ciência e da tecnologia no campo ganha espaço. O trabalhador assalariado assume o lugar do camponês.

1.4 Degradação do Trabalho e Surgimento do Cooperativismo

O processo de industrialização tornou explícitas as contradições fundamentais do modo de produção capitalista, conforme esboçado nos itens anteriores deste capítulo. Marx, ao tratar sobre “A Lei Geral da Acumulação Capitalista”, demonstra a forma pela qual, no momento de consolidação da revolução industrial, ao passo que se desenvolvia a produtividade social do trabalho, massas cada vez mais numerosas de seres humanos encontravam-se relegadas à fome e à miséria. Evidenciava-se o crescente contingente de trabalhadores que, forçosamente separado dos meios de produção, via-se banido do acesso às condições socialmente impostas ao provimento de sua existência sob a égide do capital²⁸.

A relação entre desenvolvimento das forças produtivas e ampliação de uma *população trabalhadora excedente*²⁹ para os interesses do capital, explícita a partir do processo de industrialização, tem como condicionante uma modificação na denominada *composição orgânica do capital*. Assim a define Marx (1996b, p.245):

Da perspectiva do valor, ela é determinada pela proporção em que se reparte em capital constante ou valor dos meios de produção e capital variável ou valor da força de trabalho, soma global dos salários. Da perspectiva da matéria, como ela funciona no processo de produção, cada capital se reparte em meios de produção e força de trabalho viva; essa composição é determinada pela proporção entre, por um lado, a massa dos meios de produção utilizados e, por outro lado, o montante de trabalho exigido para seu emprego. Chamo a primeira de composição-valor e a segunda de composição técnica do capital. Entre ambas há estreita correlação. Para expressá-la, chamo a composição-valor do capital, à medida que é determinada por sua composição técnica e espelha suas modificações, de: composição orgânica do capital. Onde se fala simplesmente de composição do capital, deve-se entender sempre sua composição orgânica.

O capital, dividindo-se entre meios de produção (capital constante) e força de trabalho viva (capital variável), altera a distribuição destes componentes no decorrer do desenvolvimento da produção que lhe é peculiar. Verifica-se uma tendência de constante diminuição no número de trabalhadores incorporados ao processo

²⁸ Refere-se a um vínculo de subordinação garantidor da venda da capacidade laborativa destes trabalhadores em troca do acesso aos bens necessários à sua sobrevivência.

²⁹ Marx, ao tratar sobre o papel da *população trabalhadora excedente* para a reprodução do capital assinala três diferentes formas de *superpopulação relativa*, quais sejam: *líquida, latente e estagnada*. Análise detalhada está presente em Marx (1996b, p.270-277).

produtivo em face do aprimoramento e expansão dos meios de trabalho. A maquinaria, ao tempo em que propicia o aumento da produtividade social do trabalho, impulsiona massas crescentes de trabalhadores para fora da produção, enfatizando-se seu papel na acelerada acumulação do capital e consequente degradação do trabalhador.

Enquanto nos momentos iniciais do capitalismo³⁰, capital constante e variável expandiam-se em correspondência ao avanço do sistema; com o acelerado desenvolvimento das forças produtivas, mediante o impulso incessante do capital para a acumulação, expressa-se a tendência capitalista de reduzir, tanto quanto possível, no processo produtivo, a quantidade de trabalhadores ocupados em relação ao montante dos meios de produção. Está presente, nesta dinâmica, o fundamento do desemprego em larga escala.

Com o avanço da acumulação modifica-se, portanto, a proporção entre a parte constante e a parte variável do capital, originalmente de 1:1, para 2:1, 3:1, 4:1, 5:1, 7:1 etc., de modo que, ao crescer o capital, ao invés de 1/2 de seu valor global, progressivamente apenas 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/8, etc. se convertem em força de trabalho, ao passo que 2/3, 3/4, 4/5, 5/6, 7/8 etc., em meios de produção. Como a demanda de trabalho não é determinada pelo volume do capital global, mas por seu componente variável, ela cai progressivamente com o crescimento do capital global, ao invés de, como antes se pressupôs, crescer de modo proporcional com ele. Ela cai em relação à grandeza do capital global e em progressão acelerada com o crescimento dessa grandeza. (MARX, 1996b, p.260).

O processo de acumulação do capital reflete-se incisivamente nas condições de vida da classe trabalhadora. À medida que se desenvolve, o modo de produção capitalista provoca massiva substituição de trabalhadores por maquinários na produção, trazendo à tona miséria e penúria àqueles banidos do acesso aos bens elementares à sobrevivência por não conseguirem inserção no mercado³¹. No interior desta lógica, a necessidade de lucratividade define o montante de trabalhadores a ser absorvido e/ou repellido em cada fase histórica do capitalismo, atentando-se a uma proporcionalidade inversa entre a expansão do capital e o aumento do número de trabalhadores no processo produtivo. A população

³⁰ Refere-se mais propriamente ao período de reprodução simples, assim denominado por Marx (1996b) ao tratar o autor sobre os momentos iniciais da reprodução do capital sob a forma burguesa.

³¹ Análise rica e detalhada sobre a miséria à qual a classe trabalhadora se viu impelida a partir do processo de industrialização encontra-se em ENGELS, 1986.

trabalhadora, através do aumento de sua produtividade, gera, contraditoriamente, os meios que a tornam relativamente supérflua para os fins do capital. Essa é uma lei específica e inexorável³² do modo de produção capitalista. Nas palavras de Marx (1996b, p.262):

Com a acumulação do capital produzida por ela mesma, a população trabalhadora produz, portanto, em volume crescente, os meios de sua própria redundância relativa. Essa é uma lei populacional peculiar ao modo de produção capitalista, assim como, de fato, cada modo de produção histórico tem suas leis populacionais particulares, historicamente válidas.

Ao tempo em que se configura produto necessário do capitalismo, o desemprego se põe como condição para a acumulação de capitais. Nessa direção, o aumento do número de trabalhadores excluídos do processo produtivo evidencia o progresso do sistema do capital, pois,

[...] se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base no capitalismo, essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa. Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional (1996b, p.262-263).

Criação e ampliação de uma *população trabalhadora excedente* demonstram-se inerentes à vigência do capital. O desenvolvimento do capitalismo, mediante aumento da produtividade do trabalho social, subentende a crescente expulsão de trabalhadores do processo produtivo. Essa, por sua vez, exprime-se como fator condicionante para a acumulação capitalista, já que através do *exército industrial de reserva* garante-se força de trabalho disponível e em abundância para servir ao sistema nos momentos de oscilação do ciclo produtivo. Conforme Marx: “Toda a forma de movimento da indústria moderna decorre, portanto, da constante transformação de parte da população trabalhadora em braços desempregados ou semi-empregados.” (1996b, p.263-264).

³² Ou seja, uma lei que “que não se move a rogos; não exorável; implacável; inabalável” (Novo Dicionário Aurélio, 1974, p.762)

A produção capitalista, ao multiplicar as fileiras do *exército industrial de reserva*, pressiona os trabalhadores ocupados a porem em ação maior dispêndio de força de trabalho. Com a expansão do desemprego, o capital avança sua produção, garantindo seu domínio sobre o trabalho. Mesmo os salários passam a ser regulados pelos índices de desemprego, na medida em que se regem pela lei da oferta e da procura. Portanto, quanto mais abundante a força de trabalho ociosa disponível, menores os salários proporcionados, evidenciando-se a degradação das condições de vida do trabalhador.

Essa tendência do sistema capitalista colocou-se à classe trabalhadora, ainda em formação no século XIX, de forma bastante dolorosa. Com a expropriação dos meios que proporcionavam seu sustento, espalhou-se entre os trabalhadores a miséria e o desespero. Marx é enfático ao designar uma *lei geral* para a produção capitalista:

Quanto maiores a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e a energia de seu crescimento, portanto também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é desenvolvida pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva cresce, portanto, com a potência da riqueza. Mas quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto mais maciça a superpopulação consolidada, cuja miséria está em razão inversa do suplício de seu trabalho. Quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. Essa é a *lei absoluta geral da acumulação capitalista* (1996b, p.274).

Neste contexto histórico estão dadas as bases para o surgimento do que se convencionou denominar “questão social”³³. Com o processo de industrialização, apesar do *boom* na produtividade do trabalho, verifica-se a crescente pauperização da classe trabalhadora. De acordo com Netto,

Pela primeira vez na história registrada, *a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas*. Tanto mais a sociedade se revelava capaz de progressivamente

³³ Segundo Netto, “a ‘questão social’ está elementarmente determinada pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho – a exploração” (2010, p.7). Assim, o fundamento da “questão social” encontra-se no modo peculiar pelo qual capital e trabalho se relacionam, ou seja, na exploração de grandes massas de trabalhadores, submetidas à dinâmica degradante e alienante inerente ao modo de reproduzir-se do capital. Debate aprofundado sobre as origens da “questão social” encontra-se em PIMENTEL, Edlene. “Uma Nova Questão Social? Raízes Materiais e Humano-Sociais do Pauperismo de Ontem e de Hoje”. Maceió, EDUFAL, 2007.

produzir mais bens e serviços, tanto mais aumentava o contingente dos seus membros que, além de não terem acesso efetivo a tais bens e serviços, viam-se despossuídos até das condições materiais de vida de que dispunham anteriormente (2010, p.4).

Enquanto nas sociedades precedentes ao capitalismo a situação de pobreza refletia o parco desenvolvimento das forças produtivas, expresso numa conjuntura de escassez econômica e social, o pauperismo gerado e generalizado pelo processo de industrialização anuncia a contradição própria e ineliminável do modo capitalista de se reproduzir: na medida em que desenvolve a capacidade produtiva de forma a proporcionar a redução, e, no limite, supressão da carência, alimenta a pobreza de massas crescentes através de sua exploração, quando não banimento do acesso às condições impostas à sua reprodução sob a égide do capital (NETTO, 2010, p.4-5).

Diante desta realidade, marcada pela inóxia determinada materialmente aos trabalhadores pelo processo de industrialização e sentida nas jornadas de trabalho exaustivas; na inserção e predominância do trabalho feminino e infantil na produção; na expulsão crescente de trabalhadores do processo produtivo; no trabalho monótono, estafante, vazio de sentido e desprovido de segurança; na não-garantia de direitos trabalhistas e na proibição de qualquer forma de organização coletiva, os trabalhadores passaram a reivindicar melhores condições de vida e de trabalho sob os auspícios da Revolução Industrial. Como parte das estratégias desenvolvidas pelo operariado para enfrentar as mazelas próprias à introdução do maquinário na produção, emerge o movimento cooperativista.

Apesar de não se configurarem enquanto principal forma de embate ao pauperismo disseminado com o processo de industrialização, a importância de algumas experiências de cooperativas no sentido de apontar a possibilidade de uma produção gerida pelos próprios trabalhadores foi sinalizada por Marx, conforme será tratado no decorrer do capítulo seguinte. Associados sob os princípios de propriedade, gestão e repartição cooperativas e movidos pelos preceitos de ajuda mútua, solidariedade, justiça e fraternidade, os trabalhadores se uniam em cooperativas no intuito de garantir melhores condições de trabalho e de vida, em oposição às determinações do liberalismo econômico.

Germer (2006), na esteira de Marx, identifica três grandes fases na história da luta do proletariado contra o capitalismo. A primeira, na qual surge o ideal cooperativista, diz respeito, segundo o autor, à conjuntura que abrange o início do

século XIX até o ano 1848. Naquele momento, o embate travado pelos trabalhadores contra o capital possuía “uma base estreita e imediatista”, características iniciais de um processo social em construção. De acordo com o autor (2006), a segunda grande fase de enfrentamento dos trabalhadores ao capital tem início em 1848, estendendo-se até a Primeira Guerra Mundial e apresenta como característica fundamental a intervenção do proletariado no processo social como “classe consciente da sua própria identidade política e social” (p.199). Ou seja, como “classe para si”, nos termos de Marx. A terceira fase da qual trata se desenvolve a partir do fim da guerra e com as revoluções russa, alemã e húngara³⁴.

A classe trabalhadora, refletindo o próprio movimento do capitalismo na primeira metade do século XIX, apresentava-se ainda em constituição/consolidação e, portanto, imatura, em processo de formação. Não havia entre os trabalhadores a consciência da sua identidade como classe social, distinta e oposta à burguesia, muito menos de que suas condições objetivas de existência traziam o gérmen de um projeto próprio de sociedade, antagônico ao capitalismo. Nesta conjuntura os trabalhadores se mantinham como “classe em si”.

As principais formas de manifestação operária faziam-se sentir na depredação do maquinário industrial – identificado instintivamente pelos trabalhadores como maior motivador do pauperismo que os afligia, especialmente no que diz respeito ao crescente desemprego –, na tentativa de organização de sindicatos e na formação de cooperativas. Por sua vez, o fenômeno cooperativista apresentava-se sob duas formas:

Por um lado, era o subproduto das lutas práticas dos trabalhadores, que ocupavam fábricas falidas e tentavam convertê-las em cooperativas, como reação defensiva diante do desemprego causado pelas crises industriais, enquanto, por outro lado, constituía a base de utopias sociais elaboradas por intelectuais brilhantes (como Fourier e Saint-Simon) e mesmo por industriais de prestígio (caso de Owen) (GERMER, 2006, p.198).

Antes de adentrar na discussão dessa diferenciação e seus impactos sobre os limites e possibilidades do ideal cooperativista no sentido de se por como alternativa à produção capitalista, importa resgatar as ideias dos seus principais

³⁴ A relação entre esses dois momentos e o ideal cooperativista será retomada no capítulo que segue.

pensadores, bem como os tipos mais disseminados de cooperativas, destacados no capítulo que segue.

Os fundamentos expostos neste capítulo, especialmente no que se refere à análise do desenvolvimento da cooperação e à dinâmica de convivência entre produção industrial e formas anteriormente predominantes e precárias de organização produtiva, presentes na manufatura e na indústria domiciliar, possibilitarão apreender a (in)viabilidade de as cooperativas, na atualidade, representarem uma alternativa à produção capitalista. No capítulo seguinte, expõe-se sobre as primeiras experiências cooperativistas, a base de sua proposta e as contradições que delas decorrem.

2 COOPERATIVISMO: ORIGENS, IDEAIS E CRÍTICA

Neste segundo capítulo, analisa-se surgimento do ideal cooperativista, abordando-se os princípios basilares da *doutrina cooperativa* e a conjuntura na qual desponta essa proposta de organização dos trabalhadores. Expõem-se os argumentos que fundamentam as elaborações de seus principais idealizadores para refletir sobre seu significado no processo de luta do proletariado com vistas à superação do modo capitalista de produção. A recorrência às concepções originárias dá-se no sentido de compreender e explicitar historicamente as bases do ideal cooperativista para entender em que medida o pensamento que funda esse ideal se relaciona às concepções atuais de cooperativas.

2.1 Os Socialistas Utópicos e as Bases do Ideal Cooperativista

A conjuntura de luta dos trabalhadores pelo socialismo que abrange o momento de emergência do pensamento cooperativista diz respeito, conforme termo cunhado por Marx e Engels, à fase do socialismo utópico. Essa expressão foi elaborada pelos pensadores para designar as propostas de reforma social que, não reproduzindo numa teoria as tendências de mudança surgidas espontaneamente no desenvolvimento da sociedade, representavam pretensões de indivíduos bem-intencionados, preocupados com as sequelas do desenvolvimento do capitalismo para os trabalhadores. Os ícones do pensamento cooperativista fazem parte deste movimento, verificando-se, em decorrência, um caráter antes utópico do que verdadeiramente revolucionário no nascente ideal (GERMER, 2006).

É na Inglaterra, berço da Revolução Industrial e expoente das atrocidades vivenciadas pelos trabalhadores, que se encontra uma das mais aludidas e expressivas experiências de cooperativismo³⁵. De lá provém também a principal referência do pensamento cooperativo, o industrial Robert Owen.

³⁵ Trata-se da Cooperativa de Consumo dos Pioneiros de Rochdale, referência contemporânea dos defensores da “economia solidária” como modelo exemplar de cooperativismo com vistas a uma forma alternativa de organização do trabalho para a construção de outra sociabilidade. Sobre esta experiência, discorrer-se-á no tópico 2.2 deste capítulo.

Sócio-proprietário de um complexo têxtil em *New Lanark*, indignado com a situação de vida dos trabalhadores à época, Owen decide implantar mudanças na estrutura organizacional de sua fábrica num momento em que qualquer forma de regulamentação da exploração do trabalho fazia-se repudiada pela burguesia industrial. Veiga e Fonseca (2001, p.23) descrevem algumas de suas primeiras ações:

A fábrica era distante da cidade e os trabalhadores e suas famílias tinham de morar junto à fábrica, em casas também pertencentes a Owen. Ele abriu a área aos trabalhadores, construiu novas casas e reformou as velhas, abriu uma escola, abriu uma loja em que artigos não-adulterados (...) podiam ser adquiridos a preços baixos, reduziu a jornada de trabalho e aumentou os salários. Mesmo quando a produção teve de ser suspensa por causa da guerra, Owen, em vez de demitir os operários, pagou-lhes os salários.

Estas modificações, junto à proibição do trabalho infantil, apesar de advindas de uma preocupação sincera de Owen com as condições de reprodução do operariado, terminaram por resultar num aumento da produtividade do trabalho em sua fábrica. Realidade que chamou a atenção dos demais industriais à época, sem, no entanto, constituir-se motivação para que aplicassem as alterações em seus negócios, já que as consideravam demasiadamente onerosas.

Não obtendo o apoio dos seus sócios, nem presenciando a almejada expansão de sua iniciativa às demais indústrias, Owen passa a buscar, junto ao operariado, os meios de dar prosseguimento a seus ideais. Ignorado pelo Estado ao propor um plano para erradicar a pobreza potencializada pelos efeitos da guerra³⁶, parte aos Estados Unidos. Seu objetivo era “erguer num meio social mais novo, e por isso menos deteriorado, uma *aldeia cooperativa*, que seria um modelo da sociedade do futuro, a ser imitado por pessoas de boa vontade do mundo afora” (SINGER, 2010, p.26). Sua proposta centrava-se no entendimento de que:

³⁶ De acordo com Singer (2010, p.25-26), “Owen apresentou um plano ao governo britânico para que os fundos de sustento aos pobres, cujos números estavam se multiplicando, em vez de meramente distribuídos, fossem invertidos na compra de terras e construção de Aldeias Cooperativas, em cada uma das quais viveria cerca de 1.200 pessoas trabalhando na terra e em indústrias. Os excedentes da produção poderiam ser trocados entre Aldeias. (...) Owen tentava mostrar que haveria imensa economia de recursos, pois os pobres seriam reinseridos à produção em vez de permanecerem desocupados. Em pouco tempo, a desnecessidade de continuar subsidiando os ex-pobres permitiria devolver aos cofres públicos os fundos desembolsados”.

O homem é resultado de seu meio social: não é nem bom nem mau por natureza. Para modificá-lo, torna-se necessário modificar o meio social, mas de forma pacífica, gradual e moderada, a fim de que 'nenhuma parte do corpo político e nenhum indivíduo sofram com a mudança'. A modificação do caráter dos indivíduos, por sua vez, acarretará mudanças no sistema social³⁷ (PINHO, 1982, p.24).

O industrial idealizava que, sem atritos com a ordem vigente e através de cooperativas, seria possível eliminar o lucro e a concorrência, por ele considerados “causa de todos os males e injustiças sociais” (PINHO, 1966, p.36). Para Owen, ao mudar pacífica e paulatinamente o meio social, mudar-se-ia também, em decorrência, o ser humano. Opunha-se à divisão social entre patrões e empregados. Defendia que toda a produção deveria pertencer aos trabalhadores, o que somente ocorreria mediante associações de tipo cooperativo, as quais supririam os desequilíbrios entre produção e consumo, resolvendo as injustiças sociais através da substituição da propriedade privada pela propriedade comunitária.

Sua ideia era erradicar a pobreza mediante a formação de *aldeias cooperativas*, comunidades nas quais aqueles que não tinham acesso a emprego, ou que viviam em condição de penúria mesmo possuindo alguma renda poderiam reunir-se para viver e produzir em comum, consumindo seus próprios produtos e trocando seus excedentes com outras *aldeias cooperativas*. Para que as comunidades tivessem supridas suas necessidades de forma abrangente, Owen enfatizava a importância de que se investisse tanto em cooperativas agrícolas como em cooperativas industriais (VEIGA; FONSECA, 2001). A construção e manutenção (num primeiro momento) destas comunidades deveriam ser custeadas ou pelo Estado ou por pessoas de posse que se solidarizassem com a causa.

Até as crises de superprodução, de acordo com seu pensamento, findar-se-iam com a criação das cooperativas. Acreditando resolver as disparidades entre produção e consumo através da vigência da propriedade coletiva dos meios de produção no interior das *aldeias cooperativas*, Owen defendia estar no cooperativismo a solução para as crises econômicas, recorrentes em sua época.

Movido por essa perspectiva fundou, em 1825, no Estado de Indiana (EUA), a Aldeia Cooperativa *New Harmony*, na qual permaneceu à frente até 1829, quando

³⁷ A crítica ao pensamento de Owen, assim como aos ideais dos demais socialistas utópicos, será desenvolvida no último tópico deste capítulo, bem como no decorrer do terceiro capítulo deste trabalho. Neste tópico pontuar-se-ão apenas as ideias centrais dos principais influenciadores do cooperativismo.

desistiu do empreendimento diante do eminente fracasso. Sucessivas cisões entre os financiadores da cooperativa e a decorrente falta de recursos definiram sua inviabilidade. Também nos Estados Unidos, entre 1839 e 1846, dirigiu *Queenswood* (ou *Harmony Hall*), que, a exemplo de *New Harmony*, veio à falência, pois:

A comunidade era financeiramente insustentável, sendo mantida por generosas contribuições de ricos simpatizantes que depois de um tempo suspenderam as doações. Em 1846, Harmony Hall foi vendida, o que encerrou a experiência (VEIGA; FONSECA, 2001, p.24).

A dependência de financiamento externo sentenciava à ruína as cooperativas que buscavam manter-se em consonância com os ideais de Owen. Apesar do fracasso das *aldeias cooperativas* nas quais se envolveu diretamente, o socialista utópico influenciou numerosas experiências pelo mundo. Participou ativamente do enfrentamento dos trabalhadores à dinâmica capitalista, disseminando o movimento cooperativista na luta sindical do século XIX³⁸. Nos dias atuais, tem suas ideias resgatadas pelos teóricos defensores do projeto de “economia solidária”.

Charles Fourier, outro expoente do pensamento cooperativista, propunha a formação de sociedades autossuficientes, baseadas na cooperação e na coletividade. Para o filósofo francês, essas organizações sociais se estabeleceriam de forma que “todas as paixões humanas pudessem ter livre curso para produzir uma ‘harmonia universal’” (SINGER, 2010, p.36).

A almejada liberdade com vistas à plena sintonia entre os homens, de acordo com Fourier, encontrar-se-ia num tipo diferenciado de comunidade, na qual o trabalho se tornaria atraente a todos, havendo, em decorrência, um aumento da produtividade. Aqueles que não estivessem dispostos a trabalhar, por sua vez, teriam garantida sua reprodução pelos demais membros da sociedade, assegurando-se a cada um “o direito à existência e ao bem-estar” (PINHO, 1966, p.37). Essas comunidades, denominadas *falanstérios*, aparecem ao filósofo como forma de dar cabo aos males sociais. Pinho (1982, p. 26) as sintetiza, reproduzindo a idealização de Fourier, como:

[...] unidades auto-suficientes que permitiriam reformar toda a sociedade. Em seu aspecto exterior, o falanstério é apenas um

³⁸ Nos momentos de greve, os trabalhadores se uniam em cooperativas para tentar garantir a sobrevivência e fortalecer o embate contra o patronato.

grande hotel cooperativo, onde vivem 1.500 pessoas, em regime comunitário. Na realidade, entretanto, é a peça principal da reforma do meio social: substitui a onerosa e mesquinha unidade doméstica ou familiar por grandes serviços coletivos (de alimentação, lavanderia,...), *cria um ambiente de convívio espontâneo entre ricos e pobres*, substitui a competição pela cooperação, institui um microcosmo auto-suficiente, etc. (grifos nossos)

Fourier justifica essa associação entre indivíduos das mais diversas condições sociais ao considerar sua finalidade, pois, “pela multiplicidade de relações”, substituiria “os sentimentos de ódio e desprezo por sentimentos de simpatia” (PINHO, 1966, p. 37). Além disso, do ponto de vista econômico, esta agregação viabilizaria “o máximo de conforto com o mínimo de despesas” (idem, p. 37), na medida em que realizações coletivas substituiriam os trabalhos e serviços individuais ou comuns às unidades familiares. Tudo isso através da manutenção da propriedade privada, a qual apenas se transformaria em acionária. Capitalistas e trabalhadores, enquanto (co)proprietários, estariam unidos sob a condição de acionistas do falanstério. A propriedade privada, nessa dinâmica, estimularia os homens ao labor, já que, para Fourier, “o espírito de propriedade é a mais poderosa alavanca que se conhece para eletrizar os civilizados” (FOURIER apud PINHO, 1982, p.27).

O filósofo imaginava poder resolver o que considerava “problemas de repartição” e fazer desaparecer a concorrência capitalista utilizando como meio um tipo de organização fundamentada na harmonia entre as classes sociais, cuja base se justifica em uma convivência pacífica e solidária entre capitalistas e trabalhadores. As desigualdades, ao invés de suprimidas, serviriam, supostamente, para promover a harmonia, a qual resultaria da manutenção das diferenças entre os homens. Veiga e Fonseca (2001, p.25) fazem um panorama de como se daria a organização do *falanstério*:

O falanstério deveria ser dividido em séries e as séries combinadas em grupos. Cada grupo deveria se encarregar de uma etapa do trabalho e cada série de um ramo daquele trabalho. Na distribuição dos produtos, um rendimento mínimo determinado seria garantido a todos os membros da sociedade, indiferentemente se fosse capaz de trabalhar ou não, e o restante seria dividido entre os três elementos: trabalho, talento e capital, na proporção de cinco para trabalho, quatro para capital e três para talento. O capital da sociedade poderia ser em quotas diferenciadas entre os membros da sociedade, o direito à herança estaria garantido e os membros poderiam fazer uso das suas remunerações como bem desejassem.

A comunidade idealizada por Fourier propõe, portanto, a manutenção da propriedade, assim como a permanência da herança, dos juros sobre o capital, além da desigualdade entre ricos e pobres. Apesar de idealizar uma centralização na vida comunitária, o pensador admite a liberdade daqueles inseridos em seu projeto para utilizar seus rendimentos da forma como desejassem (inclusive consumindo fora dos limites do *falanstério*, no mercado capitalista). A conservação destes elementos capitalistas impulsionaria, seguindo a lógica por ele formulada, o trabalho produtivo, que deveria estar centrado na atividade agrária. Como parte de sua postura antiliberal, Fourier nega a industrialização.

O aspecto comunitário do falanstério se identificaria em refeições tomadas conjuntamente, nos trabalhos realizados por todos os membros (se assim se identificassem com alguma das atividades realizadas), na produção em comum e em reuniões com fins culturais, como conferências, representações teatrais, etc. (PINHO, 1966).

Apesar de Fourier não ter acompanhado nenhuma tentativa de realização prática de sua proposta³⁹, algumas experiências foram relatadas, especialmente nos Estados Unidos:

Três grandes associações, aplicando em maior ou menor extensão os princípios do fourierismo, foram criadas quase simultaneamente: The North American Phalanx, fundada por Brisbane no estado de Nova Jersey, The Wisconsin Phalanx, no estado do mesmo nome, e a mais famosa de todas, a Brook Farm, perto de Boston [...]. Estima-se em 30 o número de tais comunidades; mas nenhuma durou mais do que cinco ou seis anos (GIDE apud SINGER, 2010, p.38).

Mesmo com o fracasso dos ensaios de falanstério, Fourier teve muitos discípulos, os quais, em 1825, chegaram inclusive a fundar o que se denominou *escola associativa*. Suas ideias, contudo, tiveram impulso especial após sua morte, em 1837, sendo recuperadas, de forma fragmentada, nos dias atuais, para basear algumas propostas de cooperativismo.

Philippe Buchez (1796-1865), médico, político e escritor francês, foi mais um disseminador do ideal cooperativista, especialmente das associações operárias.

³⁹ Para Singer, Fourier “não era homem de ação e nunca quis que seu projeto de falanstério fosse realizado por discípulos. Seu sonho era que algum capitalista se interessasse pelo seu sistema e se dispusesse a experimentá-lo” (2010, p.35-36).

Discípulo de Saint-Simon⁴⁰, Buchez defendia “uma associação cooperativa dos produtores livres”, a qual se constituiria “pacificamente e sem expoliação”. De acordo com seu pensamento, operários de uma mesma categoria profissional deveriam reunir-se para produzir em comum, assegurar igualdade de salários, obter empréstimos e unir suas receitas e poupanças em um fundo conjunto, sem qualquer tipo de financiamento estatal (PINHO, 1982). Os trabalhadores, assim, poderiam reunir-se livremente em busca de uma vida “mais” independente e solidária, não travando, para tanto, maiores conflitos com a ordem capitalista.

Para Buchez, os associados possuiriam também a qualidade de empresários, cabendo-lhes escolher um ou vários representantes. Enquanto trabalhadores, seriam garantido o pagamento dos salários de acordo com o usualmente adotado para cada profissão à época (por dia, semana, etc.). Parte dos lucros obtidos com as vendas dos produtos reservar-se-ia para ser repartida ao final de cada ano. Uma porcentagem seria destinada à formação e aumento do capital social (inalienável e pertencente à associação, voltado ao investimento em maquinários, matérias-primas, etc.) e o restante à assistência ou distribuição entre os associados, em equivalência ao trabalho despendido por cada um durante o período. A associação poderia admitir operários não-associados, mas somente pelo prazo máximo de um ano. Passado esse período, estaria obrigada a reconhecê-los como associados.

O próprio Buchez orientou a prática de suas ideias associativas, pela primeira vez, com um grupo de marceneiros, em Paris. Ao mesmo tempo, outras associações surgiram sob influência do pensamento bucheziano, tendo, contudo, curta duração e não conseguindo aplicar plenamente as premissas estabelecidas por seu idealizador. A principal dificuldade concernia à constituição de um capital indivisível e inalienável, de propriedade coletiva dos associados (PINHO, 1982, p.29).

Louis Blanc⁴¹ (1812-1882), mais um reconhecido idealizador das associações operárias, defendia que essas poderiam modificar o meio econômico-social mediante ampla intervenção estatal. A principal divergência entre sua teoria e a de

⁴⁰ Considerado por alguns como precursor do socialismo utópico, Saint-Simon (1760 - 1825) defendia uma sociedade na qual a oposição entre industriais e operários deveria ser reconfigurada. Apesar de manter uma postura contrária à exploração dos trabalhadores, alegava a manutenção dos privilégios e dos lucros dos capitalistas, desde que esses assumissem os “impactos causados por sua prosperidade”. Afirmava, assim, que no cumprimento da sua “responsabilidade social” os industriários poderiam equilibrar os interesses sociais.

⁴¹ Segundo Pinho (1982, p.29), Louis Blanc foi historiador, jornalista, orador e político.

Buchez encontra-se na questão do intermédio ou não do Estado nestas organizações.

Repudiando a livre-concorrência por suas consequências aos trabalhadores, Blanc alegava a necessidade da criação de associações (denominadas *ateliers sociaux* ou *oficinas sociais*) nas quais cada trabalhador seria coproprietário dos instrumentos de produção. Ao Estado caberia a promoção, financiamento, coordenação e direção destas instituições, num primeiro momento:

Organizada com empréstimo estatal e com estatutos sociais também fixados pelo Estado, a oficina social teria, no início, diretores, mestres e contramestres nomeados pelo governo. Quando os associados já se conhecessem mutuamente, os cargos seriam preenchidos por eleição: 'uma vez montada, a máquina funcionará por si mesma' (PINHO, 1982, p.29-30).

Diferente de Fourier, que imaginava um falanstério autossuficiente, com produção diversificada para consumo exclusivo de seus membros, Blanc concebia na oficina social a possibilidade de uma produção específica, voltada, sobretudo, à comercialização. A repartição do dinheiro adquirido seria efetuada em consonância com o princípio da igualdade de salários. As “sobras líquidas” destinar-se-iam, na sequência de prioridades estabelecida pelo pensador, aos operários, à constituição de uma reserva para os trabalhadores doentes ou afetados por crises econômicas e à aquisição de novos meios de produção. Diante de um hipotético alcance do desaparecimento da concorrência (finalidade por ele almejada e supostamente atingível através das associações operárias), Blanc afirmava que circulação e troca das riquezas produzidas estariam subordinadas às decisões de autoridades públicas.

Alguns outros nomes destacaram-se como precursores da *doutrina cooperativa*, caso de William King, Charles Gide, etc. Suas ideias, no entanto, fundamentaram-se no originalmente idealizado por Owen, Fourier, Buchez e Blanc. Por isso a opção em discorrer, ainda que sumariamente, sobre esses autores.

Apesar das divergências presentes em suas formulações, os socialistas utópicos compartilhavam dos mesmos princípios, considerando a cooperação como forma de unir forças para um fim comum, em oposição à competitividade e ao individualismo. Buscavam, através da ajuda mútua, da prestação de serviços e da realização de atividades coletivas e solidárias, enfrentar àquelas com fins lucrativos

e concorrenciais. Acreditavam que o capital colocado a serviço do homem permitiria a organização de associações justas, as quais promoveriam a reforma social (ZEFERINO, 2010). Não obstante a necessidade de abordar a respeito das fragilidades de suas elaborações, convém explanar primeiramente sobre a experiência que se tornou ícone do pensamento cooperativo, a Cooperativa de Consumo dos Pioneiros de Rochdale.

2.2 Rochdale: Modelo Idealizado de Cooperativa

Apesar da propagação do ideal cooperativista pelos socialistas utópicos, esse movimento somente veio adquirir maior visibilidade a partir da formação da Cooperativa de Consumo dos Pioneiros de Rochdale, em Manchester, Inglaterra, no ano de 1844. Amplamente divulgada e referenciada na literatura sobre a história do cooperativismo, a iniciativa dos 28 tecelões do Beco do Sapo (*Toad Lane*) continua a ser resgatada, contemporaneamente, como paradigma a se seguir pelos idealizadores da “economia solidária”.

A organização surgiu enquanto estratégia de sobrevivência dos trabalhadores após o insucesso de uma greve que, motivada pelos baixos salários e insalubres condições de trabalho, culminou na demissão de muitos operários. Reunindo-se pela primeira vez em dezembro de 1843 com o objetivo de discutir possíveis soluções para seus problemas, sobretudo de ordem econômica – especialmente a dificuldade do acesso aos gêneros de primeira necessidade –, os trabalhadores decidiram-se por formar uma associação na qual poderiam comprar em conjunto os produtos dos quais careciam, na tentativa de conseguir menores preços. Economizaram durante um ano o capital necessário ao seu empreendimento e, em dezembro de 1844, inauguraram o armazém cooperativo, apresentando aos associados pequenas quantidades de farinha, açúcar, manteiga e aveia (PINHO, 1966, p.40).

Mesmo iniciando com poucos recursos⁴² e não constituindo a primeira prática de cooperativismo registrada⁴³, a Cooperativa dos Pioneiros de Rochdale destacou-

⁴² Pinho (1982, p.31) afirma que os trabalhadores deram início à cooperativa com um capital de apenas 28 libras esterlinas.

⁴³ De acordo com Veiga e Fonseca (2001, p.19), “a mais antiga cooperativa, com existência documentada, parece ter sido iniciada em 1760 por trabalhadores empregados nos estaleiros de Woolwich e Chatham, na Inglaterra. Eles fundaram moinhos de cereais em base cooperativa para

se pelo grau de organização em torno de certas premissas, observadas de forma dispersa nas experiências que lhe antecederam, mas somente sistematizadas por seus membros. Posteriormente imortalizados como *princípios universais do cooperativismo*⁴⁴, os preceitos estabelecidos pelos Pioneiros assim sintetizam-se:

1º) que nas decisões a serem tomadas cada membro teria direito a um voto, independentemente de quanto investiu na cooperativa; 2º) o número de membros da cooperativa era aberto, sendo em princípio aceito quem desejasse aderir. Por isto este princípio é conhecido como o da 'porta aberta'; 3º) sobre capital emprestado a cooperativa pagaria uma taxa de juros fixa; 4º) as sobras seriam divididas entre os membros em proporção às compras de cada um na cooperativa; 5º) as vendas feitas pela cooperativa seriam sempre feitas à vista; 6º) os produtos vendidos pela cooperativa seriam sempre puros (isto é, não adulterados); 7º) a cooperativa se empenharia na educação cooperativa; 8º) a cooperativa manter-se-ia sempre neutra em questões religiosas e políticas (SINGER, 2010, p.39-40).

Apesar de não inovarem em sua proposta, os Pioneiros, ao sistematizarem e colocarem em prática estas condições, junto à defesa da integração entre cooperativas⁴⁵, provocaram a disseminação do ideal cooperativista pelo mundo. A ideia era, a partir do montante levantado com a venda dos produtos nas cooperativas de consumo, investir na implantação de indústrias cooperativas, as quais se inseririam no setor primário da produção. Esse movimento, de acordo com seus idealizadores, garantiria o suprimento de boa parte das necessidades de consumo dos integrantes das cooperativas através do seu próprio trabalho. Pretendia-se⁴⁶, assim, instalar uma forma de produção alternativa à capitalista, fundamentada na solidariedade social e consolidada na formação de Colônias Cooperativas⁴⁷. Uma reforma do meio econômico-social fortemente influenciada pelo pensamento owenista⁴⁸. Para seus defensores,

não terem de pagar os altos preços cobrados pelos moleiros que dispunham de um monopólio local. No mesmo ano, o moinho de Woolwich foi incendiado e os padeiros foram acusados do sinistro. Essa cooperativa só foi registrada para a história por causa deste incidente”.

⁴⁴ Os *princípios universais do cooperativismo* são também reconhecidos como *doutrina cooperativa*.

⁴⁵ A integração entre cooperativas, colocada em pauta pelos Pioneiros, consiste num “suporte técnico e educacional” que as cooperativas mais desenvolvidas deveriam prestar àquelas em fase de formação (MISI, 2000, p.74).

⁴⁶ Enfatize-se o caráter subjetivo de pretensão.

⁴⁷ No texto, Colônias Cooperativas, Aldeias Cooperativas e Comunidades Cooperativas referem-se à mesma proposta de organização econômico-social.

⁴⁸ A proposta de Owen encontra-se explícita principalmente nos princípios de limitação de juros ao capital e de empenho à educação cooperativa. Sobre a última, Singer (2010, p.42) atenta que, de acordo com Owen, “os vícios e o egoísmo são frutos de uma educação errada. Portanto, para que o cooperativismo seja entendido e apoiado em seus propósitos, é necessário que não só os

O armazém cooperativo era apenas o início da construção deste projeto, que deveria ser seguido por um segundo passo, qual seja a fundação de cooperativas de produção. Se estas últimas fossem bem-sucedidas, absorveriam a totalidade dos sócios da cooperativa de consumo e então poderia ser dado o terceiro passo: construir a Aldeia Cooperativa, em que todos poderiam viver lado a lado, produzindo e consumindo em comum (SINGER, 2010, p.45).

Muito embora a prospecção otimista, o desdobramento das cooperativas de consumo em cooperativas de produção não ocorreu conforme o idealizado por seus pensadores. Em meio a justificativas que não questionam a viabilidade do projeto⁴⁹, Singer (2010) argumenta que um dos determinantes para o insucesso das cooperativas de produção⁵⁰ – e, por consequência, das Comunidades Cooperativas – encontra-se no fato de serem cogestionárias. Ou seja, o capital para os empreendimentos era misto, advindo tanto da própria cooperativa e de seus trabalhadores, como de acionistas externos, “sócios” que compravam ações destas iniciativas.

A sua administração [das cooperativas] era representada por representantes dos acionistas (que não trabalhavam na cooperativa) e dos trabalhadores dela. Este é um arranjo instável, porque os interesses dos capitalistas e dos trabalhadores eram contraditórios, o que não tardou a provocar conflitos (SINGER, 2010, p.44).

Estas organizações, quando em momentos de instabilidade do sistema capitalista, especialmente na Guerra Civil Inglesa – com a redução da produção têxtil em decorrência da falta de algodão –, tornaram explícita sua instabilidade interna⁵¹. No intuito de abolir o abono⁵² destinado aos trabalhadores sob a justificativa de que empregados de empresas capitalistas sofriam cortes nas jornadas e nos salários, os acionistas (capitalistas) das cooperativas empreenderam

cooperadores, mas o público em geral seja educado em seus princípios ou, mais amplamente, em sua visão de mundo”.

⁴⁹ Singer (2010, p.45) afirma que “o que ocorreu com a cooperativa de Rochdale é que o número de seus sócios cresceu muito mais do que o número de vagas nas cooperativas de produção que ajudava a criar. Além disso, com o passar dos anos, a formação da Aldeia perdeu a adesão da maioria dos cooperadores”.

⁵⁰ Trata-se aqui das tentativas diretas de desdobramento da Cooperativa de Consumo dos Pioneiros de Rochdale, como a Sociedade Cooperativa Manufatureira de Rochdale (SINGER, 2010, p.43).

⁵¹ Análise crítica sobre a proposta dos Pioneiros de Rochdale será desenvolvida no último tópico deste capítulo.

⁵² Singer explica que “os acionistas (...) recebiam uma taxa fixa de 10% sobre o capital que investiram. Os trabalhadores, além de receber também esta taxa sobre o valor de suas ações, tinham direito a um abono de 20% sobre seu salário, a título de participação nos lucros”.

um amplo movimento, que culminou na aprovação, em 1862, de uma resolução nesse sentido:

Converteram assim a Sociedade Cooperativa Manufatureira numa firma ordinária lucrativa; e é um fato significativo que por ocasião da mudança apenas cerca de 50 dos 500 empregados eram acionistas⁵³. Terminou assim o grande experimento de Rochdale em produção cooperativa (COLE apud SINGER, 2010, p.44).

Não obstante o fracasso do desenvolvimento das cooperativas de produção a partir do cooperativismo rochdaleano de consumo, a experiência dos Pioneiros motivou a disseminação das premissas cooperativistas em nível mundial, conforme apontado. Símbolo dessa conjuntura encontra-se na formação da Aliança Cooperativa Internacional (ACI), em 1895, cujo objetivo consistiu na construção de um fórum internacional para orientar a atuação das cooperativas de forma unificada⁵⁴. Voltando-se inicialmente ao cooperativismo de consumo⁵⁵ europeu, a Aliança contribuiu para solidificar e popularizar ainda mais os princípios rochdaleanos. Mesmo posteriormente, diante das mudanças no quadro socioeconômico global após a Segunda Guerra Mundial e dos diferentes contextos histórico-sociais (distintos do europeu) nos quais se multiplicaram as experiências de cooperativismo, os princípios dos Pioneiros de Rochdale, adequando-se a essas transformações, mantiveram-se⁵⁶ como paradigma para as iniciativas emergentes.

2.3 Características Organizacionais Básicas e Tipos de Cooperativas

Após breve retomada da conjuntura histórica na qual surgiu o ideal cooperativista e suas principais influências teóricas e práticas, cabe resgatar, antes de esboçar uma crítica à forma como se idealizaram, constituíram e disseminaram estas experiências, algumas características básicas, ainda que na maior parte das

⁵³ Acionistas aqui no sentido de trabalhadores associados à cooperativa, cobertos pela seguridade prevista em seu estatuto.

⁵⁴ Misi (2000, p.74) considera que “ao longo da sua existência, a ACI tem sido um espaço privilegiado para a discussão de temas de interesses para o cooperativismo, congregando, atualmente, cooperativas de diversos segmentos, espalhadas por todo o mundo”.

⁵⁵ Considerações à facilidade com que o cooperativismo especificamente de consumo se alastrou mundialmente serão feitas no último tópico deste capítulo.

⁵⁶ E mantém-se, ainda atualmente, especialmente na defesa da “economia solidária”.

vezes restritas à teoria, da organização cooperativa, bem como suas formas principais.

Fruto do movimento operário, a idealização original do cooperativismo preconizava⁵⁷ a vigência de três características fundamentais, quais sejam: “propriedade cooperativa, gestão cooperativa e repartição cooperativa” (RIOS, 1987, p.13). A primeira característica indica que a propriedade deveria ser atribuída aos associados, independentemente do subsídio financeiro individual fornecido para a constituição da cooperativa. Cada membro, ao contribuir para a formação do “capital social”⁵⁸ da cooperativa, teria direito a usufruir dos seus benefícios não em função do capital subscrito, mas na proporção do volume de seus “negócios” (leia-se do montante de sua produção, prestação de serviços ou quantidade de artigos por ele consumidos) com a cooperativa. A segunda particularidade diz respeito à competência, sob a premissa de “um homem, um voto”, que deveria pertencer à assembléia dos associados no que concerne ao poder último de decisão no interior destas organizações. Por fim, a repartição cooperativa toca sobre a distribuição das “sobras financeiras”⁵⁹, a qual deveria ocorrer em função da participação dos associados nas operações da cooperativa. Numa cooperativa de consumo, por exemplo, quanto maior o volume de compras de um associado, maior seria sua participação na distribuição do excedente pela cooperativa. Essas características, como é possível apreender, imbricam-se diretamente aos *princípios universais do cooperativismo* inaugurados pelos Pioneiros de Rochdale.

⁵⁷ Apesar de estes princípios ainda serem retomados na contemporaneidade, senão na prática, pelo menos na teoria de algumas experiências de cooperativismo, opta-se por utilizar no texto este tempo verbal tendo em vista a pouca efetividade das premissas estabelecidas pelos precursores da doutrina cooperativa na dinâmica atual.

⁵⁸ Neste tópico, os termos entre aspas que não forem referenciados pertencem a Rios (1987).

⁵⁹ Rios (1987, p.14) expõe o porquê da denominação sobras e não lucro ao se discutir sobre a produção desenvolvida nas cooperativas. Segundo o autor, de acordo com a doutrina cooperativa concerne a sobras, pois “não se trata de um lucro extraído do trabalho de assalariados, caso da empresa capitalista. Trata-se de um lucro originário de um trabalho direto dos próprios associados”. No que concerne às cooperativas de consumo, afirma que “o lucro se origina dos associados, ou seja, dos usuários”. Assim, “sendo a cooperativa uma organização que visa exclusivamente fornecer serviços a seus associados a preço de custo, as diferenças entre o custo efetivo desses serviços e os ganhos obtidos pela cooperativa na comercialização agrícola, por exemplo, ‘retornam’ (...) para cada associado” proporcionalmente ao volume de seus negócios na cooperativa. Ao analisar algumas experiências, mesmo pioneiras, de cooperativismo, questiona-se a aplicabilidade efetiva e universal desta lógica, tendo em vista a possibilidade, por exemplo, de se empregarem trabalhadores não associados em algumas organizações cooperativas. Além disso, alegar que numa cooperativa de consumo o lucro se origina dos associados é, no mínimo, complicado, pois se sabe que a mais-valia é gerada na esfera da produção, através da exploração do trabalhador.

Mediante a efetivação da propriedade, gestão e repartição cooperativas, dever-se-ia haver, de acordo com Rios (1987, p.15), “uma conexão direta entre as *necessidades dos sócios*, de um lado, e as *operações da cooperativa*, de outro; e entre a *participação dos associados* nas atividades da cooperativa, de um lado, e o *funcionamento da cooperativa*, de outro”. Ou seja, participação e necessidades de consumo dos associados e formação e funcionamento das cooperativas possuiriam um estreito vínculo.

Nessa perspectiva, cada associado, além de proprietário, possuiria controle sobre as atividades desenvolvidas na cooperativa, afirmando-se, ao mesmo tempo, “cousuário” – ao utilizar os produtos e/ou serviços – e “coparticipante” da cooperativa – ao trabalhar e/ou prestar serviços, tomar decisões, bem como fiscalizar sua aplicação prática. Através dessa relação de dependência entre a cooperativa e o exercício de seus associados em seu interior, a primeira teria como objetivo exclusivo prestar serviços a seus membros, não primando pela lucratividade.

De acordo com Pinho (1966, p.21), encontra-se no consumidor o elemento principal e fim precípua da doutrina cooperativa. Afirma a autora que, “assim como na ordem política a soberania pertence ao cidadão, na ordem cooperativa a hegemonia cabe ao consumidor”. Todo indivíduo, como consumidor, possuiria o direito de participar da gestão dos meios de produção indispensáveis à concepção de seus objetos de consumo. Por meio da união de consumidores em cooperativas – as quais deveriam direcionar-se pelo modelo de cooperativismo estabelecido pelos Pioneiros de Rochdale – seria possível atingir o “reinado do consumidor”, no qual “o consumidor deve ser tudo” (idem, p.21). Esse ideal alcançar-se-ia através da sucessão prática dos passos estabelecidos pelos Pioneiros com vistas à instituição das Aldeias Cooperativas (desdobramento das cooperativas de consumo em cooperativas de produção e, por meio desse movimento, constituição de Comunidades Cooperativas). Portanto, gestão e controle democráticos, livre adesão, limitação dos juros sobre o capital, vendas à vista e segundo o “justo preço”, investimento na educação dos associados, retorno *pro rata* das compras e neutralidade político-partidária – os *princípios universais da doutrina cooperativa* – constituir-se-iam condição para se chegar a uma nova forma de sociabilidade. Charles Gide, ardoroso defensor da doutrina cooperativa, define como a formação das cooperativas de consumo levaria, paulatinamente, a este objetivo:

A associação permitirá ao consumidor eliminar o comerciante intermediário das trocas e tornar-se, em seguida, o produtor dos bens necessários à satisfação de suas necessidades. Assim será, aos poucos, criado um meio de cooperação no qual não haverá conflitos porque o proprietário e o usuário serão uma só pessoa. E as 'lutas desaparecerão por falta de combatentes' (apud PINHO, 1966, p.26-27).

Sem questionar a fundamentação e aplicabilidade prática destes preceitos⁶⁰, neles encontram-se os pilares do ideal cooperativista e sobre eles – cuja matriz apresenta-se na doutrina sistematizada pelos Pioneiros de Rochdale e no ideal propalado pelos socialistas utópicos – se difundem as diversas propostas de cooperativismo.

Somadas às aludidas cooperativas de consumo e de produção, há uma diversidade de cooperativas, que se multiplicaram historicamente sob influência também da expansão do setor de serviços. Dentre elas, identificam-se as cooperativas de crédito, educacionais, habitacionais, de saúde, de serviços, de compra e venda, de pesca, além de cooperativas de categorias profissionais específicas e de cooperativas de cooperativas⁶¹. Até este ponto, sinalizou-se, principalmente, a forma pela qual se idealizaram e estruturaram as cooperativas de consumo, que têm na experiência dos Pioneiros de Rochdale seu maior expoente. O principal foco deste trabalho, no entanto, diz respeito às cooperativas de produção, tendo em vista ser nesta esfera que a contraditória relação capital-trabalho se faz presente de forma mais evidente.

Diferentemente das cooperativas de consumo, as quais atuam apenas no âmbito da circulação e do consumo de produtos, as cooperativas de produção se inserem naquilo que fundamenta toda e qualquer sociedade, o modo pelo qual os homens se organizam para produzir os bens elementares à sua sobrevivência, ou seja, o trabalho. E é a forma de trabalho instituída que determina a sociabilidade vigente. Assim, somente após análise de como se configura o trabalho no interior das cooperativas de produção pode-se ou não afirmá-las enquanto alternativas à produção capitalista.

⁶⁰ Esta discussão será iniciada no tópico 2.5 e desenvolvida no terceiro capítulo deste trabalho.

⁶¹ As cooperativas de cooperativas são definidas por Rios (1987, p.46) como cooperativas de segundo grau, cooperativas centrais ou federações. Diferente das de primeiro grau – também denominadas cooperativas particulares, por terem como base os cooperativados –, as cooperativas de segundo grau fundamentam-se em outras cooperativas, para as quais prestam assistência em nível estadual ou regional com vistas a solucionar vantajosamente impasses comuns, como, por exemplo, o beneficiamento e a comercialização da produção.

2.4 Cooperativas de Produção: Constituição e Crítica

Para além da difusão do ideal, disseminado pelos Pioneiros de Rochdale, de que as cooperativas de produção emergiriam a partir de desdobramentos de cooperativas de consumo, presenciou-se, também no início do século XIX, em meio ao conflito político dos trabalhadores com a classe capitalista, a formação independente de cooperativas destinadas à fabricação de produtos. Organizadas por trabalhadores que, na tentativa de prover seu sustento, reuniam-se para produzir de forma coletiva, sem subordinar-se diretamente a um capitalista, estas organizações suscitaram o debate sobre a possibilidade de se realizar uma produção alternativa à capitalista, ainda que no interior de sua dinâmica abrangente.

O trabalho desenvolvido nas cooperativas de produção baseava-se na gestão coletiva do processo produtivo, realizado por trabalhadores os quais, detendo, por alguma circunstância, domínio sobre os meios de produção, organizavam-se para produzir artigos específicos, de forma a inserir-se no mercado. Além das cooperativas provenientes de cooperativas de consumo, e de outras cooperativas, caracterizadas pela reunião de trabalhadores com vistas a desenvolver sua produção de forma conjunta e artesanal, reserva-se atenção especial para o que Marx denominou fábricas-cooperativas. Geralmente resultantes da tomada, pelos trabalhadores, do controle de fábricas falidas em períodos de crises industriais, as fábricas-cooperativas apresentam uma peculiaridade que as distingue radicalmente, no que diz respeito a seu significado histórico, de outras cooperativas que, apesar de se constituírem também como cooperativas de produção, apenas congregam pequenos produtores autônomos em decadência. Caso, por exemplo, das cooperativas de artesãos. De acordo com Germer (2006, p.205-206),

A diferença fundamental é que as primeiras ilustram um processo de tomada, pelos trabalhadores, de unidades de produção tecnicamente avançadas, que constituem o resultado do desenvolvimento capitalista e o ponto de partida do socialismo, ao passo que as últimas nada mais são do que esquemas paliativos destinados a prolongar a agonia dos seus integrantes.

Ao assumirem o controle de fábricas altamente desenvolvidas, direcionando e realizando sua produção mediante decisão da coletividade, os trabalhadores vivenciam, a partir das fábricas-cooperativas, algo inédito no interior da produção capitalista. Demonstra-se, na prática, a possibilidade de gerirem e controlarem o processo produtivo no estágio mais avançado do modo de produção vigente, tornando evidente a dispensabilidade da direção capitalista para a realização da produção. E isso, conforme ressaltado, não com base em modelos tecnicamente ultrapassados, mas nos mais avançados padrões de escala e técnica estabelecidos à época. Por essas particularidades, as fábricas-cooperativas receberam considerações de destaque em textos de Marx. No *Discurso Inaugural da Associação Internacional dos Trabalhadores*, em dezembro de 1864, o autor tratou sobre o “movimento cooperativo, especialmente das fábricas cooperativas”, as quais ergueram-se “pelos esforços, sem apoio, de algumas mãos ‘ousadas’”. Estas experiências:

Mostraram com fatos, em vez de argumentos, que a produção em larga escala e de acordo com os requisitos da ciência moderna pode ser prosseguida sem a existência de uma classe de patrões empregando uma classe de braços; que, para dar fruto, os meios de trabalho não precisam ser monopolizados como meios de domínio sobre e de extorsão contra o próprio trabalhador e que, tal como o trabalho escravo, tal como o trabalho servil, o trabalho assalariado não é senão uma forma transitória e inferior, destinada a desaparecer ante o trabalho associado desempenhando a sua tarefa com uma mão voluntariosa, um espírito pronto e um coração alegre (2012, s.n.).

O autor enfatiza esta condição das fábricas-cooperativas por seu caráter original no sentido de comprovar, empiricamente, a viabilidade da realização do processo produtivo através da gestão dos próprios trabalhadores, sem o direcionamento de um ente externo⁶². Mesmo não se encontrando plenamente livres dos jugos do capital, as fábricas-cooperativas demonstram a possibilidade, a

⁶² Em texto posterior, *Werke*, Marx acrescenta, demonstrando seu interesse pelas fábricas-cooperativas: “recomendamos aos trabalhadores dedicarem-se de preferência a associações produtivas do que a associações de consumo. Estas últimas afetam apenas a superfície do sistema econômico atual, as primeiras o atacam em seus fundamentos” (*apud* GERMER, 2006, p.207). E complementa: “Reconhecemos o movimento cooperativista [entendido, conforme citação acima, como movimento das fábricas-cooperativas] como uma das forças motrizes para a transformação da presente sociedade, que repousa sobre contradições de classe. O seu grande mérito reside em mostrar, na prática, que o sistema vigente de *subjugação do trabalho* ao capital, despótico e causador de miséria, pode ser substituído pelo sistema republicano e enriquecedor da *associação de produtores livres e iguais*” (*idem*, p.207, grifos no original).

viabilidade de uma produção planejada e executada (desde a concepção, realização, até, no limite, o estabelecimento de finalidades e do modo de distribuição) pelos trabalhadores. Sua diferenciação em relação a uma cooperativa de artesãos, por exemplo, reside no grau de desenvolvimento das forças produtivas em que as fábricas-cooperativas desempenham sua função. Enquanto nas cooperativas de artesãos o processo produtivo se rege, ainda, por procedimentos manuais, com capacidade reduzida, as fábricas-cooperativas possuem um aparato técnico viabilizador de níveis elevados de produtividade, nos quais se confirma o vasto desenvolvimento das forças produtivas⁶³.

Afirmar que a formação de cooperativas de artesãos em meio à dinâmica industrial do capitalismo significa “prolongar a agonia dos seus integrantes” diz respeito, precisamente, à sua incapacidade de concorrer com a produtividade imanente à utilização do maquinário na produção, o que termina, cedo ou tarde, por levá-las à bancarrota. Por outro lado, se as fábricas-cooperativas, mediante sua potencialidade produtiva, conseguem sobreviver no interior da dinâmica capitalista⁶⁴, essa particularidade, para além de representar uma “distinção positiva”⁶⁵ destas experiências (quando comparadas às demais propostas de cooperativismo), termina por delimitar sua atuação. Imersas no quadro global de subjugação dos trabalhadores ao capital, estas organizações submetem-se às contradições próprias ao modo capitalista de se reproduzir. Conforme assevera Marx (2012, s.n.), “o valor destas experiências sociais não pode ser exagerado”.

Apesar de trazerem à tona a possibilidade da gestão autônoma da produção pelos trabalhadores, as fábricas-cooperativas não constituem representantes imediatos de um novo modo de produção, mas sim movimentos contraditórios de um processo de transição. Sobre isso, Marx explica que, ao invés de se expandir

⁶³ O pleno desenvolvimento das forças produtivas, ou seja, a abundância das condições materiais de produção e reprodução são assinalados por Marx, na obra *A Ideologia Alemã*, como condição imprescindível à conquista de uma sociedade livre, justa e igualitária. Não se pretende, com isso, afirmar que a formação de fábricas-cooperativas constitui-se meio para se chegar ao comunismo, o que somente é possível mediante a instauração do trabalho associado, dado numa conjuntura de ruptura, e não convivência, com a ordem vigente, conforme será tratado no último capítulo deste trabalho. A atenção dada ao nível de desenvolvimento das forças produtivas no interior das fábricas-cooperativas diz respeito somente à demonstração prática da capacidade dos trabalhadores de gerirem, sem a direção capitalista, uma produção altamente desenvolvida, a qual se põe como condição para uma forma de sociabilidade que busque romper com a subjugação de classes, baseada no controle do processo produtivo pelos produtores livremente associados.

⁶⁴ Isso a depender de sua adequação ao mercado, dos níveis de produtividade e de concorrência, etc.

⁶⁵ A “distinção positiva” referida diz respeito à já aludida possibilidade de os próprios trabalhadores gerirem uma produção com o mais alto grau de desenvolvimento.

separada e gradualmente, convivendo com o modo de produção dominante, o novo modo de produção deve se manifestar na própria estrutura do modo de produção vigente, sob a configuração de mudanças qualitativas em aspectos essenciais desse, transfigurando-o até o momento da ruptura. Essa fase de transição, na qual o modo de produção não é mais nem inteiramente o antigo, nem ainda o novo, marca-se pelo surgimento de formas contraditórias, dentre as quais o autor (MARX, 1984, p.334) situa as fábricas-cooperativas:

As próprias fábricas-cooperativas dos trabalhadores são, no interior da antiga forma, a primeira ruptura da antiga forma, embora naturalmente por toda parte, em sua organização real reproduzam e tenham que reproduzir todos os defeitos do sistema existente.

Com essas palavras, Marx esclarece a limitação basilar das fábricas-cooperativas, pois, na medida em que constituem o primeiro rompimento com a ordem capitalista – ao deter, sob comando dos trabalhadores, as forças produtivas desenvolvidas pelo capital –, não representam a “nova forma”, mas sim uma forma contraditória, híbrida, que reproduz características fundamentais da produção capitalista. Esta hibridez está presente na dinâmica peculiar em que as cooperativas de produção se inserem e à qual devem se submeter para garantir sua sobrevivência. Nascendo e se disseminando nas entranhas do capitalismo, estas experiências precisam adequar-se aos preceitos mercadológicos de produtividade e competitividade estabelecidos pela lógica do capital. Ainda que represente uma manifestação de enfrentamento dos trabalhadores aos processos de pauperização e exploração impostos pela reprodução capitalista, o cooperativismo de produção precisa submeter-se à sua ordem imanente, já que nela está imerso. Rosa Luxemburgo (2011, p.84), ao tratar sobre seu caráter contraditório, argumenta:

As cooperativas e sobretudo as cooperativas de produção são instituições de natureza híbrida dentro do capitalismo: constituem uma pequena produção socializada que é acompanhada por uma troca capitalista. Mas, na economia capitalista, a troca domina a produção; em face da concorrência, para que a empresa possa sobreviver, exige uma impiedosa exploração da força de trabalho, isto é, da dominação completa do processo de produção pelos interesses de reprodução do Capital.

Por mais que se desenvolva uma produção diferenciada, de base coletiva, a necessidade de concorrer no mercado impede o rompimento destas experiências

com o fluxo próprio à reprodução do capital. Na prática, para enfrentar a concorrência, os trabalhadores se submetem, no interior das cooperativas, às mesmas condições vivenciadas por aqueles vinculados a empresas capitalistas, como a exigência de intensificação da jornada de trabalho – encurtada ou prolongada conforme a conjuntura –, o contrato ou dispensa de força de trabalho de acordo com as oscilações do mercado, etc. Decorre, dessa dinâmica, a contraditória necessidade de as cooperativas de produção se gerirem sob a autoridade inerente à produção capitalista, com o controle dos tempos e do volume de trabalhadores em consonância às exigências, impostas externamente, pela dinâmica do capital. Ao tempo em que se autoexploram e exploram seus companheiros, os membros das cooperativas desempenham, entre si, também o papel do patrão capitalista.

Para Marx (1984, p.334), ainda que o caráter socializado da propriedade dos meios de produção esteja presente nas fábricas-cooperativas, representando, por essa característica, que “a antítese entre capital e trabalho dentro das mesmas está abolida”, isso somente ocorre sob uma forma contraditória, na medida em que permanecem imersas no sistema do capital, reproduzindo seu movimento. Ou seja, “inicialmente apenas na forma em que os trabalhadores, como associação, sejam seus próprios capitalistas, isto é, apliquem os meios de produção para valorizar seu próprio trabalho”.

Portanto, as cooperativas de produção somente podem assegurar sua existência ao contornarem, mediante artifícios, a contradição estabelecida entre o modo de produção e o modo de troca, ignorando, artificialmente, as leis da concorrência. E isso apenas após assegurar, antecipadamente, um círculo constante de consumidores (LUXEMBURGO, 2011).

Veiga e Fonseca (2001, p.40), apesar de declarados defensores do cooperativismo, também identificam uma dupla natureza das cooperativas. Para os autores, estas organizações constituem-se, simultaneamente,

uma *entidade social* (isto é: um empreendimento financiado, administrado e controlado coletivamente) a serviço de seus associados e uma *empresa*, que, portanto, tem de estar voltada para o mercado, ser eficiente e eficaz nas relações intercooperativas, na construção de redes de negócios cooperativos e se tornar um embrião de uma nova ordem econômica, social e de uma nova cultura e ética.

Mesmo com a utopia de que através de empreendimentos cooperativos alcançar-se-ia uma “uma nova ordem econômica, social” e uma “nova cultura e ética”, os autores apreendem a natureza ambígua destas experiências, pois, apesar de vigorar a propriedade coletiva e administrada pelos próprios trabalhadores em seu interior⁶⁶, devem atender às exigências mercadológicas do capital.

Inserindo-se nestas unidades produtivas, os trabalhadores não rompem com a condição que lhes é imposta pelo modo de produção capitalista. Isso na medida em que, apesar de se colocarem como “patrões de si mesmos”, têm a produção por eles desenvolvida submetida aos mesmos princípios reguladores de qualquer produção capitalista, organizando-se para atender às suas exigências. Assim, não há como afirmar estas organizações enquanto alternativas ao modo de produção vigente.

Destacando a limitação das fábricas-cooperativas no que diz respeito à superação do modo de produção capitalista, Marx (2012, s.n.) enfatiza:

Ao mesmo tempo, a experiência do período de 1848 a 1864 provou, acima de qualquer dúvida, que o trabalho cooperativo – por mais excelente que em princípio seja e por mais útil que na prática seja –, se mantido no círculo estreito dos esforços casuais de operários privados, nunca será capaz de parar o crescimento em progressão geométrica do monopólio, de libertar as massas, nem sequer de aliviar perceptivelmente a carga das suas misérias. É talvez por essa precisa razão que nobres bem-falantes, filantropos declamadores da pequena burguesia e mesmo agudos economistas políticos, imediatamente se voltaram todos com cumprimentos nauseabundos para o preciso sistema de trabalho cooperativo que em vão tinham tentado matar à nascença, ridicularizando-o como utopia do sonhador ou estigmatizando-o como sacrilégio do socialista.

Pleitear a ruptura com a sociabilidade capitalista tendo por base uma organização que, apesar de defender a gestão e a propriedade coletivas dos meios de produção, submete-se ao mercado e à concorrência, empregando, para sobreviver, premissas indispensáveis à lógica do capital, não faz parte de algo que se institua, efetivamente, enquanto alternativa ao sistema, sendo-lhe, antes,

⁶⁶ Vale ressaltar que, quando se trata da gestão, pelos próprios trabalhadores, das cooperativas de produção, refere-se àquelas emergidas na conjuntura de luta dos trabalhadores contra as sequelas inerentes ao liberalismo econômico. Essa realidade, conforme se expõe no último capítulo deste trabalho, sofreu grandes mudanças no decorrer do desenvolvimento do modo de produção capitalista, especialmente após o processo de reestruturação produtiva no qual adentrou o sistema a partir da crise da década de 1960-1970.

funcional. As cooperativas⁶⁷, isoladamente, jamais representaram empecilhos à reprodução capitalista, integrando-se ao seu movimento sem significar maiores ameaças, inclusive em termos de competitividade, aos grandes capitalistas. Apesar de importantes, estas iniciativas se configuraram muito mais como reações defensivas dos trabalhadores em circunstâncias críticas do que como projeto efetivo e consciente de socialização dos meios de produção. Em seu meio, reproduzem elementos intrínsecos à produção do capital, como a divisão e organização do trabalho com vistas ao alcance de uma produtividade que as permita concorrer no mercado, bem como a exigência da qualidade social média do trabalho.

Para superar o modo de produção capitalista não basta a boa vontade de indivíduos agrupados em unidades econômicas as quais, ainda que contrariamente à pretensão de seus membros, reproduzem a hegemonia do sistema em vigor⁶⁸. Tanto é que, se num primeiro momento as cooperativas foram repudiadas e perseguidas pela burguesia, passaram, após determinada conjuntura, a ser aludidas e até incentivadas por representantes do capital.

2.5 Limites do Ideal Cooperativista na Luta de Classes

Conforme apontado, no momento de seu surgimento⁶⁹, a proposta cooperativista apresenta um caráter contestatório, de enfrentamento dos trabalhadores à exploração e à miséria advindas da inserção do maquinário industrial na produção. Esse conflito, no entanto, delimita-se, pela própria situação do operariado na conjuntura de emergência do cooperativismo – ainda em constituição e, assim, não consciente de sua condição de classe –, a embates pontuais, restritos à esfera econômica.

Ao atentar às elaborações de Owen, Fourier, Buchez e Blanc, como também à experiência de Rochdale, verifica-se um caráter utópico, de busca por transformação social a partir de iniciativas que não rompem nem buscam romper,

⁶⁷ Refere-se, aqui, a todas as formações de cooperativas de produção, sejam desdobramentos de cooperativas de consumo, cooperativas de artesãos ou fábricas-cooperativas.

⁶⁸ Não se está, com isso, ignorando a importância destas iniciativas, inclusive no que diz respeito ao movimento de substituição da propriedade privada individual pela propriedade coletiva, embora capitalista, iniciado com as cooperativas e as sociedades anônimas e expandido no decorrer do desenvolvimento do capitalismo (MARX, 1984). Atenta-se, apenas, aos seus limites no que diz respeito a se colocarem como forma de produção distinta e alternativa à capitalista.

⁶⁹ Contexto correspondente ao primeiro momento histórico de enfrentamento dos trabalhadores à dinâmica do capital (GERMER, 2006), pontuado no item 2.1 deste capítulo.

mas sim conviver, mesmo que numa perspectiva de oposição, com o modo capitalista de produção. Isso fica expresso, por exemplo, no intento de Owen de alcançar um novo modelo de sociedade através de modificações pacíficas e graduais dentro da ordem capitalista. Inicialmente intervindo de forma filantrópica em suas indústrias, o socialista utópico, no desenvolvimento de sua *doutrina*, recorre à subjetividade dos indivíduos. Afirma o apelo à moralidade como via para uma reforma do meio social, expressa na substituição da propriedade privada pela propriedade comunitária. Idealizando findar o lucro, a concorrência e mesmo as crises econômicas mediante a implantação de organizações financiadas por elementos inerentes ao capitalismo, como o Estado e a burguesia, Owen apresenta uma proposta contraditória. Ao tempo em que procura eliminar características próprias à produção capitalista, apregoa sua viabilidade por meio do investimento de organismos atrelados à ordem do capital.

De acordo com o sistema concebido pelo pensador, chegar-se-ia à centralização, pelos trabalhadores, da atividade produtiva, através, exclusivamente, de associações cooperativas. Essas, ainda que possuindo como finalidade a melhoria das condições de vida do operariado, permaneceriam imersas na dinâmica interna do capitalismo, reproduzindo elementos fundamentais desse sistema. Assim, apesar de repudiar a exploração e a miséria às quais os trabalhadores viram-se impelidos a partir do processo de industrialização, Owen não consegue elaborar uma crítica revolucionária, propondo, por meio das *aldeias cooperativas*, medidas paliativas, inseridas no modo de produção vigente.

Não obstante as diferentes proposições, Fourier, Buchez e Blanc compartilham das mesmas limitações do ideário owenista. Fourier, com a idealização de uma tranquila convivência entre capitalistas e trabalhadores e a defesa da manutenção das desigualdades e da propriedade privada como condição para se garantir a harmonia social e a produtividade do trabalho no *falanstério*; Buchez e suas associações operárias, nas quais os trabalhadores, supostamente, constituir-se-iam também empresários, disseminando unidades econômicas autofinanciadas, com o objetivo de viabilizar uma produção conjunta, “mais independente e solidária”, porém sem conflitos com o capital; e Blanc, sob o argumento de que as *associações dos produtores livres* deveriam ser custeadas e direcionadas pelo Estado, espreado-se tranquilamente e modificando o meio econômico-social – até, hipoteticamente, culminar com o fim da concorrência –

através da produção, voltada à comercialização, das *oficinas sociais*. Apesar das significativas diferenças, todos esses ideais convergem no não questionamento dos limites efetivos e intransponíveis do modo de produção capitalista no que tange à possibilidade de se desenvolver, imersa em sua lógica peculiar, uma produção verdadeiramente livre e autogerida pelos trabalhadores. Os pensadores propõem alternativas que permanecem imbricadas ao movimento capitalista, supondo um consenso entre a dinâmica reprodutora do capital e uma produção pretensamente concebida, executada e direcionada pelos trabalhadores. Reproduzem, em suas elucubrações, componentes da lógica capitalista, como a divisão da sociedade em classes sociais, o Estado, a troca de mercadorias, os juros sobre o capital, etc. Afirma-se, inclusive, a possibilidade de momentos de igualdade entre capitalistas e trabalhadores (quando, por exemplo, equiparados sob a condição de coproprietários, nos *falanstérios* de Fourier; ou ao exercerem os trabalhadores, ao mesmo tempo, a função de empresários, conduzindo suas produções nas associações operárias de Buchez e Blanc).

Constituindo-se base doutrinária para as experiências cooperativistas eclodidas ao longo do século XIX e retomadas (ainda que com ênfase reduzida do ponto de vista ideal) na conjuntura contemporânea, essas elaborações, a despeito da intencionalidade de seus autores, negam a luta de classes. Afirmam, pela força do exemplo, uma via de reforma social baseada em manifestações restritas, propagadoras de mudanças pacíficas, fundamentadas em princípios moralistas. Não se questiona a ordem vigente, muito menos se oferecem subsídios teóricos e práticos que possibilitem a libertação do proletariado de sua condição histórica de opressão e exploração.

Apesar da importância do socialismo utópico por seu pioneirismo na crítica ao capitalismo, com propostas de enfrentamento às condições de exploração e miséria dos trabalhadores em decorrência do processo de industrialização, apreende-se que suas elaborações rejeitam ações políticas que sustentem atos revolucionários. Limitados a essas concepções, os trabalhadores não apreendem sua autonomia histórica, nem seu movimento político próprio, restringindo-se à busca por utopias ao desconsiderar o movimento que determina a realidade posta à classe trabalhadora pela supremacia do capital. Intentando atingir uma sociedade mais humana e solidária, suas formulações – apesar das significativas diferenças se comparadas individualmente –, buscam, através do apelo à subjetividade, alcançar seu objetivo.

Recorre-se à sensibilização dos representantes do Estado e dos grandes capitalistas no sentido de investirem nestas iniciativas, não se reconhecendo na burguesia uma classe antagônica à trabalhadora, nem no Estado seu *comitê executor* (MARX, 1988), cuja função consiste em garantir a efetivação dos interesses do capital. Insistir, portanto no financiamento estatal e na *copropriedade* destes empreendimentos, naturalizando nexos com elementos explicitamente capitalistas, traduz as limitações destes ideais⁷⁰ em termos de se colocarem num patamar diferenciado de organização social e produtiva.

Ovacionada pelos defensores do cooperativismo como meio para se atingir um novo padrão de sociedade, fundamentado na coletividade e na solidariedade, a experiência dos Pioneiros de Rochdale insere-se, também, nessa dinâmica. Com princípios que, apesar de democráticos, não se desvencilham da realidade mais abrangente na qual se fazem presentes, a cooperativa dos tecelões não consegue alcançar o que propõe. Tanto é que, assim como as experiências das *aldeias cooperativas*, dos *falanstérios* e das *associações operárias*, as tentativas de desdobramento da Cooperativa de Consumo dos Pioneiros de Rochdale em cooperativas de produção e, por conseguinte, em Comunidades Cooperativas, logo fracassaram. Nascendo como estratégia de sobrevivência dos trabalhadores em uma conjuntura crítica, essa iniciativa, apesar da incontestável importância, apresenta claros limites no que toca à superação da dinâmica capitalista.

Embora tenha como horizonte uma forma diferenciada de organização social – a qual deveria estabilizar-se a partir do desenvolvimento da cooperativa de consumo, que conduziria à formação de cooperativas de produção –, a experiência de Rochdale evidencia-se bastante restrita no que concerne aos meios que levariam às Comunidades Cooperativas, bem como à sua independência em relação ao movimento do capital. Centrando-se no cooperativismo de consumo (o que determina, inevitavelmente, sua imbricação à dinâmica de troca capitalista), o tutorial traçado por seus idealizadores para se chegar a uma sociedade solidária não se consolida com a ruptura, mas sim numa convivência com a ordem dominante. Esse hipotético convívio, no entanto, não vai além da intencionalidade de seus patronos. Conforme assinalado, as tentativas de desdobramento da cooperativa de consumo

⁷⁰ Ressalte-se a já citada recusa de financiamento estatal na proposta das *organizações operárias* de Buzhez. O autor, no entanto, afirma que essas organizações devem ser erigidas sem exploração capitalista, não questionando a ordem vigente.

em Comunidades Cooperativas não conseguiram ir adiante. A intervenção direta da burguesia nestes empreendimentos, na condição de sócia dos trabalhadores que, além de administrar, despendiam sua força de trabalho nas produções desenvolvidas, tornou clara, especialmente em momentos de crise, sua semelhança com qualquer processo produtivo capitalista. Devendo competir no mercado e garantir níveis de lucratividade dentro de padrões preestabelecidos, as particularidades das unidades cooperativas dissolveram-se nas exigências do capital. Na prática, por mais avançados que seus princípios se mostrassem, não conseguiram dar cabo à realidade de exploração e miserabilidade à qual os trabalhadores encontravam-se relegados, nem mesmo prosseguimento à formação das Comunidades Cooperativas. As cooperativas de consumo constituíam-se, apenas, unidades de compra e troca organizadas por trabalhadores na tentativa de conseguir condições mais favoráveis (em termos dos valores dos produtos a consumir) de acesso aos bens necessários à sua sobrevivência⁷¹.

Os idealizadores da doutrina cooperativa justificam o insucesso de suas propostas comunitárias de sociedade mediante argumentos que permanecem na abstração do motivo basilar que impede o desenvolvimento de formas autônomas de produção e convívio no capitalismo. A necessária subordinação ao mercado, a requisição do Estado, o investimento de capital externo, em suma, a vigência hegemônica do capital, estas são as premissas inviabilizadoras de uma forma de produção e de um sistema social baseados na liberdade e na supremacia do trabalho.

Apesar da clara impossibilidade de se colocar como perspectiva de ruptura com o movimento capitalista, os princípios rochdaleanos alastraram-se, com sucesso, pelo mundo, permanecendo, na conjuntura atual, como fundamento para as experiências cooperativas vinculadas à concepção de autogestão e de “economia solidária”. Analisando-se a centralização desse projeto no cooperativismo de consumo, verifica-se um caráter de funcionalidade à dinâmica capitalista. Na medida em que não se vinculam à esfera produtiva, estas organizações terminam por

⁷¹ Afirmação pela qual não se pretende esquecer a importância dessa iniciativa no que diz respeito à percepção, discussão e realização, pelos trabalhadores, de estratégias coletivas no intuito de pleitear melhorias em suas condições de vida, especialmente numa conjuntura na qual se proibia qualquer forma de organização operária. Os princípios sistematizados pelos Pioneiros, bem como o objetivo de se chegar às Comunidades Cooperativas esboçam a insatisfação dos trabalhadores com a realidade a eles imposta pela reprodução capitalista e as primeiras prospecções de seu confronto. Restringem-se, porém, à esfera do consumo, não questionando a raiz de sua condição.

desviar o foco da tensão gerada pelo sistema em torno do conflito capital-trabalho. Sem questionar o modo de produção vigente, no qual se radica a contradição responsável pela exploração e miséria do trabalhador, as cooperativas de consumo acabam auxiliando a reprodução capitalista, ao tempo em que viabilizam à classe trabalhadora formas diferenciadas (partícipes de sua dinâmica) de acesso aos bens de primeira necessidade, nutrindo, por vezes, também o *exército industrial de reserva do capital*. Delimitando-se a refletir sobre maneiras de garantir a obtenção de determinados produtos dentro da esfera capitalista, os trabalhadores não questionam a estrutura deste sistema, centralizando sua atenção em mudanças pontuais, imersas na lógica dominante. Fato que justifica a defesa de um “reinado do consumidor”, e não dos trabalhadores, na doutrina cooperativa. Além disso, a fossilização dos princípios rochdaleanos numa “receita” a ser seguida por toda e qualquer experiência cooperativa, sem se considerar sua diversidade prática, bem como a dependência do contexto histórico e social no qual atua, configura outro fator a obscurecer as restrições destas propostas.

Importa enfatizar o motivo de utilizar-se o termo *doutrina*, e não *teoria* para tratar dos princípios elaborados pelos precursores do cooperativismo. Entende-se não se tratar de uma teoria pelo fato de que essa somente se formula a partir de observações e sistematizações de vivências concretas. A teoria deriva da prática, enriquecendo-se, modificando-se e transformando-se com ela. A doutrina, ao contrário, é fixista. Não provém de uma observação ordenada da realidade, mas impõe-se a ela de forma abstrata.

A ‘doutrina cooperativa’ é uma falsa teoria, na medida em que consiste num corpo de princípios abstratos, sem referência a situações históricas concretas e de classe. Não interfere, pois, com a ‘prática’, não a enriquece, nem a contesta (RIOS, 1987, p.51).

O caráter doutrinário dos princípios cooperativistas está presente desde sua concepção. Surgindo a partir de prospecções de indivíduos sensibilizados com as condições do operariado, ou de experiências coletivas de trabalhadores unidos para garantir sua reprodução nos limites do capitalismo, não se identifica, nessas formulações, uma análise acurada da sociedade, dos determinantes do pauperismo, da dinâmica que subordina a classe trabalhadora à lógica capitalista, do modo peculiar pelo qual o capital reproduz sua hegemonia. Restritos aos fragmentos mais

evidentes desta conjuntura – especialmente à miséria alastrada pela substituição da força de trabalho por maquinários na produção –, os idealizadores dessas organizações não conseguem ultrapassar este limiar de análise. Defendem reformas que, pelas vias propostas, jamais atingirão os fins almejados, como se fosse possível produções com finalidades distintas conviverem harmonicamente sob a égide do capital. Seguindo a tendência das primeiras formas de manifestação dos trabalhadores à exploração capitalista, restringem suas reivindicações à esfera econômica, o que se deve tanto ao desconhecimento (não só dos intelectuais envolvidos em sua defesa, mas dos próprios trabalhadores) da articulação entre as diferentes esferas da sociedade⁷², como também à separação entre as lutas práticas e as elaborações utópicas de seus idealizadores.

Estas limitações do ideário cooperativista, no entanto, somente evidenciam-se, colocando-se como obstáculos à luta pelo socialismo, a partir da conjuntura iniciada em 1848⁷³. Conforme abordado, até este momento, os trabalhadores não tinham consciência da sua condição de classe, restringindo seus embates a manifestações fragmentadas, mas que possuíam caráter contestatório pela própria conjuntura de ascensão e consolidação do modo de produção capitalista, assim como, em decorrência, também da classe trabalhadora. Com os eventos iniciados na *fase moderna de luta pelo socialismo*, há um salto no conteúdo e nas lutas práticas dos trabalhadores, superando-se os limites estreitos das reivindicações econômicas imediatas, características de suas primeiras formas de enfrentamento ao capital. A partir desta conjuntura, com a intervenção do proletariado como classe independente e consciente de sua identidade política e social, o ideal cooperativista se põe como entrave à busca pela emancipação dos trabalhadores. Com a fusão entre as lutas práticas do operariado e as elaborações teóricas dos intelectuais socialistas, objetivos restritos, como melhoras paliativas nas condições de vida e reprodução dos trabalhadores, que não põem em xeque a ordem vigente – caso das

⁷² Ou seja, “a conexão entre a esfera econômica e da ideologia, da política, da cultura e, no ápice, da estrutura social, do poder social concentrado no Estado e monopolizado pela classe proprietária dos meios de produção” (GERMER, 2006, p.198-199).

⁷³ Ano que demarca o início do segundo momento histórico da luta dos trabalhadores contra o capitalismo (o qual se estende até a Primeira Guerra Mundial), sua *fase moderna*, iniciada com as revoluções burguesas de 1848 (GERMER, 2006).

propostas cooperativistas – passaram a ser assimilados pelo capital como parte de um leque de estratégias com vistas a garantir sua condição hegemônica⁷⁴.

Apesar dos limites destas propostas estarem presentes desde seu nascedouro, sua condição de empecilho à luta por uma sociedade emancipada somente se manifesta com a tomada de consciência, pelo proletariado, do seu papel histórico. Relegadas a um plano inferior pelos trabalhadores após os recorrentes insucessos, além dos processos de luta erigidos a partir de sua tomada de consciência de classe, atenta-se a uma reascensão das propostas cooperativistas na conjuntura contemporânea. Com a consolidação do capitalismo monopolista e, de forma decisiva, após o desencadeamento da crise estrutural do sistema e do processo de reestruturação produtiva posto em curso com vistas à sua reversão, houve uma apropriação, pela lógica do capital, destas iniciativas. Contemporânea e hegemonicamente difundidas como organizações nas quais os trabalhadores teriam autonomia para desenvolver suas atividades, encontrando-se livres das relações de submissão que historicamente definem sua posição na dinâmica capitalista, as cooperativas⁷⁵ vêm sendo estimuladas, por empresas e pelo Estado, a se disseminar. Sobre isso, tratar-se-á no capítulo que segue.

⁷⁴ Não é à toa que Marx, numa nota de rodapé, pontua que: “Quando Robert Owen, logo depois do primeiro decênio deste século, não só defendeu teoricamente a necessidade de uma limitação da jornada de trabalho, mas também introduziu realmente a jornada de 10 horas em sua fábrica em New-Lanarck, isso foi ridicularizado como utopia comunista, assim como ‘sua união de trabalho produtivo com a educação das crianças’, como também as empresas cooperativas de trabalhadores, fundadas por ele. Hoje em dia [década de 1860], a primeira utopia é a lei fabril, a segunda figura como frase oficial em todas as *Factory Acts* e a terceira [as cooperativas de trabalhadores] já serve até como manto de cobertura para embustes reacionários” (1996, p.412).

⁷⁵ Alude-se às cooperativas de produção, principal objeto de estudo deste trabalho.

3 COOPERATIVAS E REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA

Neste terceiro capítulo, apreende-se a dinâmica da crise estrutural do capital e do processo de reestruturação produtiva capitalista para explicitar a motivação da reemergência das propostas cooperativistas nesse contexto, caracterizado pela desregulamentação das relações de trabalho e de emprego através dos processos de “autonomização”⁷⁶, terceirização e subcontratação.

Com base na percepção dominante na conjuntura presente, problematiza-se sobre o papel exercido pelas cooperativas no atual modelo produtivo, marcado pela precarização das condições de reprodução da classe trabalhadora. Questiona-se se a proposta de autonomia e liberdade criada em torno dessas unidades econômicas diz respeito à apreensão crítica do real ou se atende às novas determinações do capital, condizendo com as estratégias capitalistas de racionalização de custos e de controle sobre o trabalho.

3.1 Crise do capital, desemprego crônico e reestruturação produtiva

O modo de produção capitalista possui uma particularidade em sua dinâmica reprodutiva, que é propiciar a eclosão de sucessivas crises. Conforme Mézáros, “crises de intensidade e duração variadas são o modo natural de existência do capital: são maneiras de progredir para além de suas barreiras imediatas e, desse modo, estender com dinamismo cruel sua esfera de produção e dominação” (2009, p.795). Ao longo do desenvolvimento do capitalismo, conjunturas de depressão econômica e social são constantemente identificadas⁷⁷, incidindo sobre os trabalhadores as principais mazelas desses períodos. Tais momentos críticos motivam-se pela forma peculiar através da qual se produzem e repartem os bens socialmente necessários na sociedade capitalista, marcada pela apropriação privada

⁷⁶ Refere-se, com este termo, à disseminação do trabalho definido como autônomo na dinâmica contemporânea.

⁷⁷ O que ocorreu, por exemplo, nas crises dos anos 1960-1970, de 2008, de “1824-1847; 1874-1893 e 1914-1939, sendo esta última a mais conhecida, através da ressonância da crise de 1929, com a quebra da bolsa de Nova Iorque” (WELLEN, 2009, p.28).

e restrita (especialmente àqueles que detêm o poder econômico) do coletivamente produzido.

Com as modificações na composição orgânica do capital – sinalizadas pela substituição de trabalho vivo por maquinários na produção –, desencadeiam-se processos que culminam nas *crises de superprodução* capitalistas. Esses movimentos decorrem do paradoxo resultante das estratégias concebidas pelo capital com vistas a manter ascendentes seus níveis de lucratividade. Na medida em que desenvolve a capacidade de produzir volume crescente de mercadorias em espaço de tempo reduzido, a dinâmica que rege a produção capitalista possui como particularidade o fato de que, em dado momento, produtos que atingiam altos índices de comercialização não mais conseguem manter estável seu escoamento no mercado, o qual tende a estagnar, impossibilitando a realização da mais-valia. Isso porque, ao investir em novas formas de gestão e tecnologia, o capital barateia as mercadorias, facilitando a aquisição de produtos pela população. Esse barateamento, no entanto, deve-se, primordialmente, à diminuição de custos com mão de obra (redução do número de trabalhadores inseridos ativamente no processo produtivo), do que decorre que, após um período de considerável consumo desses produtos, adentra-se numa conjuntura diferente, na qual os mesmos artigos outrora abundantemente comercializados passam a não sair com a mesma intensidade das prateleiras e estoques das lojas. Tal refreamento tem como causa a redução do volume de consumidores demandantes desses bens, seja em função da saturação do mercado, seja em consequência do arrefecimento de seu poder de compra diante dos índices de desemprego. Assim, parte das mercadorias produzidas passa a não mais ser vendida, pois, já tendo sido amplamente comercializada e mediante a redução do poder aquisitivo da população, termina por “sobrar” no mercado, resultando daí uma queda nos níveis de lucratividade e acumulação do capital. Esses aspectos evidenciam as bases das crises historicamente vivenciadas pelo modo de produção capitalista, cujo elemento comum concentra-se na superprodução de mercadorias.

Apesar de a raiz de todos os colapsos do sistema situar-se na forma peculiar pela qual se estrutura o modo de reprodução do capital, verifica-se um caráter inédito na crise emergida nos anos 1960-1970. A busca desenfreada por lucros somada a uma forte retração nos níveis de consumo, ao esgotamento do modelo

intervencionista estatal⁷⁸ e à intensificação das lutas de classes (especialmente a reivindicação dos trabalhadores pelo controle da produção, em contraposição ao despotismo do sistema taylorista-fordista⁷⁹) desencadearam uma conjuntura crítica sem precedentes na história do capitalismo. Antunes (1999) fundamenta-se em Mézszáros (2009) para demonstrar que essa crise, revelada no início da década de 1970 sob a aparência de uma “crise do petróleo” – também assinalada pela retração do poder norte-americano de regulamentação do sistema financeiro internacional, pelo desgaste do modelo taylorista-fordista de organização produtiva e pelo desmonte do padrão de vida estabelecido com o *Estado de Bem-Estar Social* – configura, na realidade, a expressão fenomênica de um processo mais complexo: uma crise intrínseca e que põe em risco a própria estrutura do capital, repleta de contradições. Esse colapso, muito além da motivação, comum a todas as crises capitalistas, da superprodução de mercadorias, corresponde ao alcance de fragilidades insuperáveis na forma como se constitui a reprodução sociometabólica do capital, manifestando-se através da tendência à queda da taxa de lucros⁸⁰, do acirramento da lógica destrutiva do capital – presente na desmedida degradação da natureza com vistas à produção voltada à mais-valia, bem como na intensificação do decréscimo do valor de uso das mercadorias⁸¹ – e da incontrollabilidade do sistema capitalista⁸².

⁷⁸ Trata-se aqui do denominado *Estado de Bem-Estar Social*, também conhecido como *Welfare State* ou *Estado-Providência*, tipo de organização política e econômica que emergiu como resposta capitalista ao período de *grande depressão* deflagrado com a crise de 1929. Esse modelo restringiu-se a alguns países de capitalismo central até meados dos anos 1970, tendo como característica a ampla intervenção estatal nas esferas econômica, política e social, conjuntura na qual difundiram-se as políticas sociais e formas mais abrangentes de seguridade social.

⁷⁹ O fordismo, assim denominado por ter sido implantado pioneiramente na indústria automobilística Ford, espalhando-se, posteriormente, aos demais setores industriais, caracteriza-se pela produção homogeneizada, verticalizada e massiva de mercadorias. Esse sistema possui como princípios a máxima racionalização das operações, o combate aos desperdícios, a intensificação das formas de exploração do trabalho e a primazia pela concentração do processo produtivo no interior da própria indústria, de acordo com os princípios da *gerência científica* de Taylor. Tal padrão produtivo emergiu nos países de capitalismo avançado juntamente ao modelo de *Bem-Estar Social* do Estado, o que garantiu, de alguma forma, a adesão dos trabalhadores às condições de trabalho alienantes exigidas por este modelo produtivo. Estudo detalhado sobre o padrão de produção fordista encontra-se em Gounet (1999).

⁸⁰ Conforme esboçado, visando enfrentar a concorrência, o capitalista aumenta o investimento em máquinas e matérias-primas para produzir mais e baratear seus produtos. Essa ação tende a elevar os lucros da empresa num primeiro momento, mas amplia, também, a proporção do capital constante (máquinas e matérias-primas) sobre o capital variável (trabalho). Com isso, a taxa de lucro (mais-valia/capital investido) tende a cair. Sua redução acontece, também, porque o lucro é calculado considerando o capital total investido. Mas é apenas o capital variável que produz mais-valia, sendo justamente esse que tende a diminuir (NETTO & BRAZ, 2007).

⁸¹ A “tendência decrescente do valor de uso das mercadorias” (ANTUNES, 1999) consiste num dos principais mecanismos pelos quais o capital vem atingido seu crescimento. Exprime-se na redução da

Em sua ascensão histórica era possível, de alguma forma, ao capital, reverter os impactos dos momentos de esgotamento, à medida que as crises que o afetava atingiam apenas alguma(s) das suas estruturas internas⁸³, não comprometendo a totalidade do sistema⁸⁴. Algo diferente ocorre a partir dos anos 1970. Mészáros (2009) denomina crise estrutural o processo eclodido nessa conjuntura pelo fato de ele acometer o modo de produção capitalista no conjunto das suas dimensões, atingindo, simultaneamente, produção, consumo e circulação. Toda a estrutura do sistema é afetada, estendendo-se a crise às diferentes áreas da produção – do que advém seu caráter universal –, bem como à totalidade do globo, não se restringindo (como todas as crises que a precederam) a países ou grupos específicos. Assim, dado o caráter generalizado da crise, torna-se impossível ao capital remediar de forma razoavelmente tranquila suas contradições. Mészáros (2009, p.796) destaca quatro aspectos determinantes que diferenciam a crise estrutural das demais:

- (1) seu *caráter é universal*, em lugar de restrito a uma esfera particular (por exemplo, financeira ou comercial, ou afetando este ou aquele ramo particular de produção, aplicando-se a este e não àquele tipo de trabalho, com sua gama específica de habilidades e graus de produtividade etc.);
- (2) seu *alcance é verdadeiramente global* (no sentido mais literal e ameaçador do termo), em lugar de limitado a um conjunto particular de países (como foram todas as principais crises do passado);
- (3) sua *escala de tempo é extensa, contínua, se preferir permanente*, em lugar de limitada e cíclica, como foram todas as crises anteriores do capital;
- (4) em contraste com as erupções e os colapsos mais espetaculares e dramáticos do passado, seu *modo de se desdobrar poderia ser chamado de rastejante*, desde que acrescentemos a ressalva de que nem sequer as convulsões mais veementes ou violentas poderiam ser excluídas no que se refere ao futuro: a saber, quando a complexa

vida útil dos produtos, que se desgastam rapidamente ou logo ficam obsoletos, precisando ser repostos. Isso agiliza, necessariamente, o ciclo reprodutivo do capital, provocando uma reposição contínua de mercadorias. Essa tendência é tratada por Mészáros como *obsolescência planejada* (2009).

⁸² O sistema capitalista, com o desenvolvimento social global do capital, tornou-se expansionista e totalizante. Mészáros (2009) assevera que, diante dessa disseminação desmedida, a incontabilidade do capital mostra-se inevitável, resultando de problemas na base fundamental desse modo de produção, os quais se expressam na independência problemática entre produção e consumo e na cisão da atividade produtiva entre os que a executam e aqueles que a controlam.

⁸³ A produção capitalista, conforme ressalta Mészáros (2009), está fundamentada em três estruturas básicas: produção, consumo e circulação/distribuição/realização.

⁸⁴ Mészáros (2009) denomina esse tipo de crise, que não compromete de forma mais abrangente a estrutura do sistema na medida em que não abarca todas as suas dimensões, como *crise cíclica*. Segundo o autor, uma crise cíclica “afeta apenas uma parte do complexo em questão, e assim, não importa o grau de severidade em relação às partes afetadas, não pode pôr em risco a sobrevivência da estrutura global” (p.797).

maquinaria agora ativamente empenhada na "administração da crise" e no "deslocamento" mais ou menos temporário das crescentes contradições perder sua energia.

Mediante a abrangência e permanência da crise e a não-viabilidade de solução efetiva para os problemas dela emergentes – evidenciada pela dificuldade cada vez mais explícita ao capital de *deslocar suas contradições*⁸⁵, justificando os problemas sociais antes propalados enquanto fase a ser superada com o desenvolvimento do capitalismo como consequências do incremento tecnológico contemporâneo –, entende-se que essa se constitui uma ameaça à própria reprodução do capital, ao passo que seus efeitos questionam as principais bases que comportam seu processo de acumulação.

Nos momentos de ascendência, o modo de produção capitalista encontrava no fortalecimento de suas dimensões fundamentais a motivação necessária para sua legitimação e reprodução, superando seus entraves individuais *imediatos* pela ação recíproca entre suas estruturas basilares. Nesse ensejo, os limites surgiam, aparentemente, como meras barreiras a serem superadas, sendo possível deslocar as contradições superficiais do sistema, o que, de alguma forma, terminava por servir como alavanca para o poder do capital⁸⁶. Foi o que ocorreu, por exemplo, na ocasião da crise de 1929, a qual, apesar de prolongada e severa, acabou suplantada por uma interação acentuada entre produção, consumo e distribuição. Diante do refreamento da produção, provocado por uma drástica redução nos níveis de consumo, o capital dirigiu um reordenamento nas formas de gestão e administração do processo produtivo. Amparado pelo Estado, fortaleceu-se pela

⁸⁵ Em um passado não tão remoto o capital conseguia, através de estratégias que garantiam concessões significativas ao trabalho – como a sórdida exploração dos trabalhadores dos países periféricos para assegurar a melhoria do padrão de vida daqueles inseridos no mercado de trabalho nos maiores centros capitalistas –, legitimar-se, garantindo vantagens produtivas no seu período de auto-expansão. Conforme Mészáros, “hoje, ao contrário, enfrentar até mesmo questões parciais com alguma esperança de êxito implica a necessidade de desafiar o *sistema do capital como tal*, pois em nossa própria época histórica, quando a auto-expansão produtiva já não é mais o meio prontamente disponível de fugir das dificuldades e contradições que se acumulam (...), o sistema de capital global é obrigado a frustrar todas as tentativas de interferência, até mesmo as mais reduzidas, em seus parâmetros estruturais” (2009, p.95).

⁸⁶ De acordo com Mészáros (2009, p.797), “contradições parciais e ‘disfunções’, ainda que severas em si mesmas, podem ser deslocadas e tornadas difusas – dentro dos *limites últimos* ou *estruturais* do sistema – e neutralizadas, assimiladas, anuladas pelas forças ou tendências contrárias, que podem até mesmo ser transformadas em força que ativamente sustenta o sistema em questão”. Porém, com a crise estrutural, as opções múltiplas de ajuste interno começam a se esvaziar, somente sendo possível ao capital superar seu colapso após “um longo e doloroso processo de *reestruturação radical* inevitavelmente ligado às suas próprias contradições” (idem, p.798). Ou seja, mediante a transcendência da sociabilidade fundamentada no modo de produção capitalista.

ampliação das políticas de proteção social (mais evidentes nos países de capitalismo central, onde vigorou o dito *Estado de Bem-Estar Social*). Junto ao estabelecimento de uma nova dinâmica no processo produtivo, adotaram-se medidas de incentivo ao consumo, proporcionadas pela reformulação na postura do Estado em face dos problemas sociais – agora também voltado a encontrar alternativas de emprego e renda, no intuito de garantir aos trabalhadores, pela via do assalariamento, sua inserção na dinâmica capitalista como efetivos consumidores.

Com a crise estrutural, o capital perde a possibilidade de responder a seus imperativos expansionistas, tendo em vista o fenecimento de seu crescimento histórico. Nessa circunstância, as estratégias das quais se valia num período anterior não mais dão conta da realidade destrutiva advinda do colapso estrutural do sistema, que reside e emana do *bloqueio sistemático* de suas três dimensões internas fundamentais. A crise que começou a dar sinais na década de 1960, eclodindo fortemente nos anos 1970, evidencia um colapso na *tripla dimensão interna da autoexpansão do capital*. “Ela não apenas tende a romper com o processo normal de crescimento, (*sic*) mas também pressagia uma falha na sua função vital de deslocar as contradições acumuladas do sistema” (2009, p.799).

Apesar de produção, consumo e distribuição necessariamente constituírem, no capitalismo, uma unidade contraditória e problemática, na qual uma deve ser subjugada à outra⁸⁷, fazia-se possível, na dinâmica de reprodução ampliada do capital, que essas dimensões se fortalecessem individualmente e até mesmo funcionassem em uma *harmonia ‘contrapontual’*. Essa realidade, no entanto, muda de forma radical a partir da emergência da crise estrutural. Para Mészáros (2009, p.800),

A partir deste momento, as perturbações e ‘disfunções’ antagônicas, ao invés de serem absorvidas/dissipadas/desconcentradas e desarmadas, tendem a se tornar *cumulativas* e, portanto, *estruturais*, trazendo com elas um perigoso bloqueio ao complexo mecanismo de *deslocamento das contradições*. Desse modo, aquilo com o que nos confrontamos não é mais simplesmente ‘disfuncional’, mas potencialmente muito explosivo.

Isso porque o capital jamais solucionou – nem poderá fazê-lo – nenhuma das suas contradições. Ao contrário, sua forma de reprodução fundamenta-se nas

⁸⁷ “Para ‘subjugar todo momento da produção em si à troca’” (Marx *apud* Mészáros, 2009, p.799).

incoerências que lhe são inerentes (cuja base encontra-se na apropriação privada do coletivamente produzido, com o aniquilamento das condições de sobrevivência de milhares de trabalhadores a depender das premissas de acumulação e expansão capitalistas; bem como com a fome e a miséria de grande parte da humanidade, apesar da capacidade produtiva contemporânea, hábil a prover as necessidades da população mundial). O capital lida com as suas contradições mediante sua intensificação, transferindo-as para um nível mais elevado, deslocando-as para outro plano, suprimindo-as quando possível e, quando não, exportando-as para uma esfera ou um país diferente (MÉSZÁROS, 2009, p.800). Nesse sentido, o bloqueio da possibilidade de efetivação desse deslocamento/exportação das contradições, posto com a crise estrutural, demonstra a gravidade dessa conjuntura crítica para a manutenção e legitimação do sistema capitalista. A crise estrutural diz respeito a barreiras intransponíveis do modo de reproduzir-se do capital, colocando em risco não somente a sobrevivência do sistema, mas a existência da própria humanidade⁸⁸.

Mészáros aponta que a crise estrutural anuncia a ativação dos *limites absolutos*⁸⁹ do capital. Para o autor:

Todo sistema de reprodução sociometabólica tem seus limites intrínsecos ou absolutos, que não podem ser transcendidos sem que o modo de controle prevalente mude para um modo qualitativamente diferente. Quando esses limites são alcançados no desenvolvimento histórico, é forçoso transformar os parâmetros da ordem estabelecida – em outras palavras, as ‘premissas’ objetivas de sua prática – que normalmente circunscrevem a margem global de ajuste das práticas reprodutivas viáveis sob as circunstâncias existentes (2009, p.216).

Como demonstra Mészáros, todo modo de produção possui seus limites absolutos, os quais somente podem ser superados mediante a transformação da forma de sociabilidade da qual fazem parte. O colapso dos anos 1960-1970 leva à ativação dos limites últimos do capital, que não mais consegue responder de forma satisfatória às suas necessidades fundamentais. Assim, a partir da eclosão da crise estrutural, as contradições basilares do capitalismo mostram-se claramente

⁸⁸ Ver, em Mészáros (2009), sobre a produção destrutiva do capital. Do mesmo autor, a obra *O Século XXI: Socialismo ou Barbárie?* São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

⁸⁹ De acordo com o autor (2009), são quatro os limites absolutos do capital: o *capital transnacional*, a *eliminação das condições da reprodução sociometabólica*, a *liberação das mulheres* e o *desemprego crônico*. Enfatizar-se-á, neste trabalho, sobre o desemprego crônico.

insolúveis, não passíveis de resolução sem que o próprio capital seja superado. Ou seja, as principais questões enfrentadas pela humanidade, cujo cerne decorre, de alguma forma, das relações de produção hegemonicamente estabelecidas, não podem ser resolvidas enquanto vigorar o capital⁹⁰. A principal dessas contradições diz respeito à discrepância entre a busca sempre acentuada da irrefreabilidade e a necessidade do capital – potencializada com a emergência da crise – de introduzir grandes restrições para garantir sua reprodução. Na nova fase da dinâmica capitalista, somente *demandas integráveis* podem ser assimiladas pelo sistema, portanto, demandas funcionais ao capital, que não ponham em risco seu modo de produção.

Nesse contexto, as questões acerca do trabalho demonstram-se não-integráveis, a exemplo do fenômeno do desemprego. Enquanto nas conjunturas de crise cíclica esta problemática era propalada pelos teóricos defensores da ordem burguesa como temporária, dependendo das flutuações do mercado a absorção de maior ou menor número de trabalhadores na produção – chegando a ser viável ao capital, em circunstâncias de grande produtividade, reincorporar massas de trabalhadores outrora expulsas do processo produtivo –; com a crise estrutural, a questão do desemprego não mais pode ser concebida como transitória, pois os mecanismos que garantiam o retorno de contingentes inteiros de trabalhadores à produção nos momentos de expansão produtiva não mais conseguem ser efetivados.

Diante de uma conjuntura tão desfavorável, na qual as mediações historicamente desenvolvidas pelo capital para reverter seus momentos de colapso mostram-se esgotadas, assiste-se a um processo de reorganização das suas esferas econômica, política e ideológica de dominação.

A reestruturação produtiva introduzida com vistas a superar o momento crítico deflagrado entre as décadas de 1960 e 1970 corrobora os limites estruturais do capitalismo e sua impossibilidade de cumprir, na prática, os discursos desenvolvimentistas e de prospecção de um futuro isento de contradições, no qual capital e trabalho manteriam uma relação harmônica, desprovida de conflitos. A

⁹⁰ Isso não significa dizer que, em algum momento, o capital pôde, efetivamente, solucionar suas contradições. Porém, com a possibilidade de seu deslocamento, conseguia-se manter o discurso de que as mazelas próprias a este sistema (como o desemprego, a fome e a miséria de milhares) seriam sanadas mediante seu desenvolvimento, o que cai por terra com a realidade emergida a partir da eclosão da crise estrutural.

exemplo das demais conjunturas de estagnação econômica, nas quais o capital reorganiza sua dinâmica, inserindo elementos diferenciados na sua relação social com o trabalho, as mudanças em curso têm sido implantadas para assegurar-lhe hegemonia e legitimidade, escamoteando suas contradições ao tempo em que representam perdas significativas para a classe trabalhadora.

Como parte do processo de reestruturação produtiva, as indústrias investem maciçamente em recursos robóticos, informáticos e microeletrônicos, postura prescrita pelos preceitos da “fábrica enxuta”, que têm no padrão produtivo da Toyota⁹¹ seu norte. Visando reduzir custos e aumentar a produtividade, o capitalismo flexível ocupa parte considerável do lugar antes destinado à produção em massa, estendendo a premissa pela flexibilidade aos mercados e aos padrões de consumo, em contraposição à rigidez típica do modelo fordista de produção⁹².

No lugar da concentração das diferentes fases do processo produtivo no mesmo espaço físico, com grande aglomeração de trabalhadores vinculados por contratos formais à empresa central – traço peculiar do modelo taylorista-fordista de organização, auxiliado pela legislação comum ao período de maior proteção ao trabalho no capitalismo –, presencia-se uma crescente descentralização da produção. As empresas tendem a reunir somente as fases fundamentais do processo produtivo no seu interior, transferindo a organizações menores, sem as quais mantêm contrato legal com os trabalhadores, as demais etapas da produção. Isso porque o desenvolvimento da dinâmica produtiva e a mundialização da economia permitem que a cooperação capitalista seja realizada sem a necessidade

⁹¹ Implantado na indústria automobilística Toyota entre 1950 e 1970, o toyotismo é criado, em princípio, para suprir as condições necessárias à sua manutenção e visibilidade no mercado mundial: ser tão competitiva quanto as empresas americanas e aplicar o sistema fordista, porém conforme as condições próprias do Japão. Por meio de reformulações nas estratégias produtivas existentes – marcadas, sobretudo, pela desconcentração geográfica da produção, pelo alto investimento em tecnologia e pela vinculação da produção à demanda, somadas à intensa exploração dos trabalhadores, que passam a exercer funções múltiplas na produção –, esse modelo apresentou-se aos países ocidentais enquanto possível estratégia de superação da crise que acometia o capital. Caracteriza-se por sua premissa pelos *cinco zeros*: *zero atrasos*, *zero estoques*, *zero defeitos*, *zero panes* e *zero papéis*. Isso através de métodos que propiciam ao capital um controle assegurador da exploração do trabalho, como a concepção do método *kanban* (senhas utilizadas para a reposição de peças na produção), do gerenciamento *by stress* (mediante o uso de um painel de luzes que determina o ritmo da produção) e do *just in time* (política que procura impedir os gastos “desnecessários” de tempo). A respeito do modelo toyotista, ver Gounet (1999).

⁹² Harvey (1988, p.135) assevera que “O período de 1965 a 1973 tornou cada vez mais evidente a incapacidade do fordismo e do keynesianismo de conter as contradições inerentes ao capitalismo. Na superfície, essas dificuldades podem ser melhor apreendidas por uma palavra: rigidez. Havia problemas com a rigidez dos investimentos de capital fixo de larga escala e de longo prazo em sistemas de produção em massa (...). Havia problemas com a rigidez nos mercados, na alocação e nos contratos de trabalho”.

da aglomeração dos trabalhos parciais no mesmo lugar, possibilidade apropriada convenientemente pelo capital em seu processo de reestruturação.

A partir do investimento em novas formas de gestão do trabalho e tecnologias, há um aumento expressivo na extração de mais-valia pelo capital, alcançando o trabalho níveis de produtividade nunca antes concebidos. Dessa forma, o número de trabalhadores necessários à produção lucrativa reduz-se significativamente, do que decorre um amplo processo de “desligamento” de massas inteiras de trabalhadores do processo produtivo. Essa dinâmica demonstra a impossibilidade do propalado *pleno-emprego*⁹³ e a deterioração das condições de vida de número crescente de trabalhadores, que têm perdido as condições de trabalho e sobrevivência anteriormente “conquistadas”, ou, quando nenhuma melhora haviam conseguido, sentem o peso ainda mais forte de uma concorrência que só aumenta, à medida que incham as *fileiras do exército industrial de reserva*. Alguns desses trabalhadores chegam a ser novamente inseridos na esfera produtiva, mas, quando isso ocorre, dá-se, em geral, por meio de vínculos terceirizados, ou sob a falácia do trabalho autônomo.

Acontece que os postos de trabalho, progressivamente reduzidos pela introdução de maquinários modernos, não mais são passíveis de retornar à dinâmica produtiva. O capital, almejando superar a concorrência, reproduz sua tendência inexorável de substituição de trabalho vivo por trabalho morto na produção. Nesse sentido, a propensão universal é a diminuição contínua de postos de trabalho, principalmente àqueles de vínculo formal, pelo aumento de máquinas no processo produtivo, o que motiva a cronicidade do desemprego⁹⁴. Tendo se expandido a todo o globo, o capital já não mais se vale da possibilidade de deslocar suas maiores contradições dos grandes centros para a periferia do sistema. Passam a se

⁹³ Com os níveis de crescimento dos países de capitalismo central proporcionados pelo processo de reorganização do capital após a crise de 1929 (conjuntura do assinalado *Estado de Bem-Estar*), chegou-se a difundir a ilusão de que, alcançando determinado patamar de desenvolvimento, seria possível estabelecer uma conjuntura na qual problemas como a falta de emprego seriam sanados. Essa idealização era respaldada, pelos teóricos burgueses, pelas condições que aqueles países determinados vivenciavam naquele momento. Porém, além da realidade degradante enfrentada pelos trabalhadores dos países periféricos no mesmo contexto, a conjuntura contemporânea, na qual as estatísticas – de órgãos capitalistas, inclusive – revelam números cada vez mais alarmantes de desempregados no mundo, deixa clara a fraude desse discurso.

⁹⁴ Se essa dinâmica é inerente ao capital desde sua instituição como forma econômica dominante, com a introdução da produção de base toyotista há uma intensificação desse processo, pois enquanto no apogeu do taylorismo/fordismo a grandiosidade de uma empresa se definia pela grande quantidade de trabalhadores nela empregados, na era da acumulação flexível as indústrias com menor contingente de força de trabalho são exemplos a serem seguidos. Essas, mesmo “enxutas”, atingem maiores índices de produtividade.

evidenciar, mesmo nos maiores impérios capitalistas, as mazelas mais injustificáveis desse modo de produção⁹⁵.

Outro fator importante para entender o desgaste das condições de trabalho nos dias atuais encontra-se na inserção da força de trabalho no mercado via subcontratação/ terceirização/ trabalho temporário/ trabalho autônomo. Ao se utilizar da disseminação dessas formas de subordinação do trabalho, marcadas pela “informalização⁹⁶”, o capitalista reduz em larga medida os custos com a produção⁹⁷. Impossibilitado, pela lógica destrutiva que o direciona, de incorporar força de trabalho através de vínculos formais – os quais exigem o cumprimento das determinações legais historicamente concedidas à classe trabalhadora⁹⁸ –, o capital passa a empregar mecanismos também legalmente estabelecidos, que desmontam a legislação anteriormente concedida ao trabalho, abstendo-se, assim, dos gastos sociais. Esse processo implica a precarização das condições de reprodução do trabalhador, ao tempo em que esse, não possuindo relação de trabalho formal – e, assim, desprovido de qualquer proteção legal –, encontra-se ainda mais suscetível às vulnerabilidades do capital. Essa dinâmica atrela-se diretamente à reedição do cooperativismo na contemporaneidade, conforme será exposto adiante.

Contraditoriamente, pelo mesmo processo – subcontratação/ trabalho temporário/ trabalho autônomo –, o capital visa dar algum retorno à classe trabalhadora no que diz respeito aos níveis estruturais atingidos pelo desemprego na conjuntura contemporânea. Nessa direção, esses vínculos precários de trabalho, resultantes dos processos de terceirização, configuram resposta imediata do capital às reivindicações dos trabalhadores por emprego e renda, apresentando-se como

⁹⁵ O fenômeno do desemprego, por exemplo, antes circunscrito aos países concebidos como subdesenvolvidos, adquire, na conjuntura atual, dimensões mundiais, não mais podendo ser legitimado como superável pelo desenvolvimento do modo de produção do capital.

⁹⁶ De acordo com Tavares (2004, p.52), o trabalho informal diz respeito ao “emprego desprotegido, sem vínculo formal, mas diretamente vinculado à produção capitalista”. Sua relação com as cooperativas na atualidade será tratada no próximo item deste trabalho.

⁹⁷ Importa atentar que esses processos não se restringem à esfera produtiva, sendo implementados também no setor de serviços. Deter-se-á, neste trabalho, sobre seus efeitos na esfera da produção.

⁹⁸ O uso do termo concessão não se faz no sentido de ignorar a histórica luta dos trabalhadores, que alcançou, inclusive, o reconhecimento de direitos universais. Refere-se à concessão porque, embora de indiscutível importância, essas lutas não atingiram o fulcro da exploração capitalista. Exemplo disso evidencia-se na reação do capital à legislação fabril, no período da Revolução Industrial. Como resposta à redução da jornada de trabalho, os capitalistas investiram em recursos tecnológicos e científicos que possibilitaram intensificar a exploração dos trabalhadores nos limites da jornada imposta legalmente. Na dinâmica da reestruturação produtiva contemporânea, os “ganhos” dos trabalhadores apresentam-se também como concessões do capital, especialmente ao se verificar o desmonte – com o auxílio do aparato estatal – dos direitos legalmente estabelecidos para a classe trabalhadora em decorrência das atuais estratégias do capital com vistas a garantir lucratividade.

estratégia de extração de lucros via destituição dos direitos trabalhistas. Dessa forma, identifica-se na subcontratação um mecanismo do capital no intuito de ponderar a cronicidade atingida pelo desemprego após a crise de 1970. Mediante a necessidade de produzir e ampliar seus lucros, porém impossibilitado de controlar o desemprego, o capital precariza a força de trabalho, submetendo-a às mais degradantes formas de exploração.

Como parte dessa dinâmica, verifica-se uma intensa ofensiva do capital e do Estado contra a classe trabalhadora e contra as condições proporcionadas a essa classe durante a “fase gloriosa” do capitalismo. A crise passa a ser justificada, pelos defensores da ordem vigente, como resultado da “inoperante” regulação estatal vislumbrada no período anterior. Com o mercado chamado a substituir o Estado, promove-se uma “mutilação dos direitos sociais” (MOTA, 2000, p.93), reacendendo a tensão entre direitos sociais, políticas sociais e necessidades mercantis. Segundo a autora:

A rigor, a partir dos anos 70, é notório que o mundo capitalista enfrenta as contradições do seu ideário contemporâneo: a compatibilidade entre capitalismo e democracia política, ou, numa versão mais radical, a impossibilidade de reestruturar as bases do processo de acumulação, sem promover um retrocesso, isto é, a *barbárie modernizada*. Entenda-se por barbárie a mutilação das conquistas das classes subalternas, em que se incluem aquelas que adquiriram o estatuto de direitos sociais, nos marcos da cidadania burguesa (MOTA, 2000, p.94-95).

A classe trabalhadora que, num momento anterior, mediante processos de enfrentamento e luta, havia “conquistado concessões do Estado” no que diz respeito à legislação social, assiste, contemporaneamente, ao desmonte da regulamentação concebida no período da *onda longa de expansão econômica*. Por meio de justificativas que identificam a causa da crise num suposto excesso de custos do Estado com seguridade social e com direitos trabalhistas, passa-se a defender a retirada dos “compromissos” anteriormente firmados como saída para “curar” sua “doença”. Sob a ideologia neoliberal, sustenta-se a necessidade de “diminuir” o Estado e cortar as suas ‘gorduras” (NETTO e BRAZ, 2009, p.227). Essa lógica, no entanto, restringe-se apenas aos direitos historicamente concedidos à classe trabalhadora, pois, como reafirma Netto, trata-se de um “Estado mínimo para o

trabalho e máximo para o capital” (NETTO e BRAZ, 2009, p.227). Os trabalhadores passam a ter de conviver com crescentes perdas no âmbito da reprodução social, da estabilidade no emprego e da organização de classe.

Para responder às suas contradições imanentes, o capital submete os trabalhadores a condições de existência cada vez mais explosivas. Os “ganhos” de outrora são sistematicamente minados para garantir sua acumulação lucrativa, não havendo mais espaço em sua reprodução para concessões aos trabalhadores. Nas palavras de Mészáros:

Os limites desse movimento de recuo, com graves implicações para a permanência do desemprego crônico, não são definidos pela ‘sensibilidade política das sociedades democráticas’, como postularam no passado os apologistas do sistema, ao prever confiantemente a eliminação até mesmo de ‘pequenos bolsões de desemprego’. Ao contrário, estão limitados pelo nível de instabilidade tolerável que acompanha as pressões econômicas e políticas criadas pelo processo inevitável de ajustamento estrutural do capital que se desenrola perigosamente diante de nossos olhos – e que incluem, em lugar de destaque, a tomada de muitos dos ganhos passados do trabalho e o crescimento inexorável do desemprego – ameaçando com a implosão do sistema, não a periferia, mas a região mais avançada (2002, p.330).

Mediante a progressiva retirada dos direitos trabalhistas, perpetua-se a instabilidade no emprego e, com ela, a iminência ao trabalhador da condição de desempregado, sob o temor da qual se aceitam as mais abomináveis formas de exploração⁹⁹. A crise estrutural do capital alimenta o desemprego crônico, na medida em que as concessões dadas aos trabalhadores no passado já não são passíveis de

⁹⁹ Exploração expressa, no interior da fábrica-matriz, na exigência da *polivalência* do trabalhador, que passa a atuar, simultaneamente, na execução, reparo e controle de considerável número de máquinas (rompe-se a relação um homem/ uma máquina, típica do taylorismo-fordismo), sendo-lhe também exigida a disponibilidade para auxiliar seus companheiros sempre que se fizer necessário e controlar a qualidade da fase da produção anterior à sua, o que provoca uma concorrência e estranhamento dos trabalhadores entre si. Exploração expressa também nas subcontratadas, que, seguindo a mesma lógica da produção da empresa principal, submetem os trabalhadores a uma atividade muitas vezes desprovida de proteção social, na qual são impelidos a se autoexplorar mais intensamente, conforme será tratado mais à frente. Tudo isso permeado por estratégias ideológicas de cooptação, para que adiram de forma consentida às mudanças em curso com vistas a recuperar os índices de lucratividade do capital. Nesse intuito, são assimilados, na gestão do trabalho, os conceitos de criatividade, envolvimento e autonomia, ampliando-se as formas objetivas e subjetivas de subordinação do trabalho. Sobre as formas de controle historicamente empreendidas pelo capital sobre o trabalho, ver SOUZA, 2011.

efetivação, o que legitima essa problemática como não-integrável à dinâmica do capital e a impossibilidade de sua superação nos contornos da ordem vigente.

Para os apologistas do sistema que ainda insistem no discurso da falta de qualificação como justificativa para a massa de homens e mulheres forçosamente repelida do mercado de trabalho, a realidade demonstra que “quem sofre todas as conseqüências dessa situação não é mais a multidão socialmente impotente, apática e fragmentada das pessoas ‘desprivilegiadas’, mas *todas* as categorias de trabalhadores qualificados e não-qualificados: ou seja, obviamente, a *totalidade da força de trabalho* da sociedade” (MÉSZÁROS, 2002, p.69). Na conjuntura de expansão da produção capitalista, a substituição de força de trabalho não-qualificada por qualificada se fazia constante e, até mesmo, aceitável, ao tempo em que se propagava o desemprego como fator inerente, também, à desqualificação profissional. Dentro desse raciocínio, julgava-se possível ao trabalhador superar sua condição de desempregado mediante investimento em educação e profissionalização. Mézáros (2009, p.68) esclarece que:

Na medida em que a transformação predominante se dava na substituição do trabalho *não-qualificado* pelo qualificado, envolvendo grandes dispêndios de capital para o desenvolvimento industrial, o assunto podia ser ignorado com relativa segurança, dada a atmosfera de euforia provocada pela ‘expansão’. Em tais circunstâncias, a miséria necessariamente associada a todos os tipos de desemprego – inclusive aquele produzido no interesse da ‘modernização’ – podia ser capitalisticamente justificada em nome de um brilhante futuro de consumo para todos. Naqueles dias, os milhões de pessoas desafortunadas, patéticas e ‘desprivilegiadas’, podiam ser facilmente relegadas à periferia da sociedade. Isoladas como um fenômeno social da “Grande Sociedade” afluyente, elas deveriam responsabilizar exclusivamente a sua própria ‘inutilidade’ (falta de qualificação profissional, “preguiça” etc.) pelos seus apuros e resignar-se a consumir os restos do farto banquete neocapitalista, magnanimamente servidos sob a forma de ‘benefícios-desemprego’ e cupons para o consumo dos excedentes invendáveis de alimentos.

Assim, sob os auspícios da modernização, o desemprego dos trabalhadores menos instruídos era tido como um fenômeno natural, a ser superado pela expansão do próprio capitalismo, mediante qualificação da força de trabalho e desenvolvimento tecnológico e científico a serviço do capital. Na prática, entretanto, contrariamente ao que anunciavam (e ainda ousam anunciar) os defensores do

sistema, verifica-se uma relação de proporcionalidade entre desenvolvimento das forças produtivas e diminuição dos postos de trabalho, refletida no aumento da miséria daqueles repelidos da produção. Enquanto no período de ascensão do capitalismo o acúmulo de riquezas se fazia justificar como via necessária à garantia do consumo para todos, evidencia-se atualmente a subjugação dos produtores da riqueza material às mais desumanas condições de reprodução e o descarte, como coisas inúteis, de contingentes populacionais, considerados supérfluos à produção do capital.

Nessa dinâmica, identifica-se uma condição de alienação profunda, pois os trabalhadores repelidos da produção são condicionados a procurar em si próprios as causas de sua não inserção no processo produtivo, sentindo-se culpados por “não estarem aptos para o trabalho”. Não entendem que o capital precisa e reproduz, em escala ampliada, uma população não absorvível por seus mecanismos produtivos, sem a qual seria impossível ao sistema se manter. Além disso, o argumento da falta de educação/instrução não é novidade no leque de justificativas do qual o capital se utiliza para remediar suas contradições imanentes. A realidade tem demonstrado a incoerência dessas explicações, pois as massas de profissionais qualificados que não conseguem se inserir na dinâmica produtiva coloca-se como tema recorrente, inclusive propalado pelos meios de comunicação que reproduzem a ideologia dominante. Esse fenômeno não se manifesta de forma localizada, mas estende-se a todo o globo, atingindo até mesmo a maior potência capitalista, os Estados Unidos. Assim, não mais se restringe ao trabalhador não-qualificado uma das faces mais incoerentes do sistema capitalista. Enquanto o capital vigorar como forma econômica dominante, mais trabalhadores serão banidos de sua dinâmica reprodutiva, não importando seu nível de qualificação.

Portanto, nenhuma medida tomada pelo capital, por mais enérgica que se apresente, será capaz de dar solução à problemática da precarização das condições de trabalho e, com ela, o crescimento do desemprego. Mézáros expõe que as estratégias empreendidas pelo capital para pôr fim a este fenômeno, à medida que aumentam a taxa de exploração do trabalho, trazem consequências degradantes para a humanidade, agredindo ainda mais as condições de sobrevivência dos trabalhadores. Sobre isto, Mézáros (2002, p.225) explica que:

O remédio para dar seguimento às deficiências e “disfunções” devidas ao desemprego crônico em todos os países sob o domínio do capital, em rigorosa conformidade aos parâmetros causais do sistema do capital, é visto em termos de “maior disciplina do trabalho” e “maior eficiência”, resultando de fato na redução dos níveis salariais, na crescente precarização da força de trabalho até nos países capitalistas avançados e no aumento generalizado do desemprego.

É diante dessa dinâmica destrutiva, marcada pela precarização das condições reprodução da classe trabalhadora e pela desregulamentação dos direitos lhe concedidos através de muitas lutas, que se reeditam as cooperativas na contemporaneidade, conforme será exposto a seguir.

3.2 A reedição das cooperativas no processo de reorganização capitalista: respostas do capital à sua crise estrutural

Ao tratar sobre a emergência dos vínculos terceirizados de trabalho e emprego a partir da reestruturação produtiva capitalista, enfatizou-se sua funcionalidade ao capital, especialmente no que diz respeito à economia de custos com a produção. Na medida em que descentralizam o processo produtivo, transferindo a organizações menores fases secundárias – e até mesmo, a depender da dinâmica interna própria, primordiais – da fabricação de seus produtos, as empresas alcançam o “enxugamento” prescrito pela ordem estabelecida. Pouparam-se, através desses processos de terceirização/ subcontratação – ou seja, da “informalização”¹⁰⁰ do trabalho –, as despesas destinadas à manutenção de um local

¹⁰⁰ A informalização, segundo Tavares (2004), ganha um caráter renovado a partir da desregulamentação do trabalho própria à reestruturação produtiva, na medida em que se estende a atividades antes subordinadas por contratos formais à exploração capitalista. Em contraposição à teoria (neo)liberal, que afirma a informalidade como um “setor” à parte da produção capitalista, marcado por atividades exclusivamente de subsistência e, assim, não vinculadas ao processo de acumulação do capital, compartilha-se da crítica realizada por essa autora, na qual expõe como as atividades informais têm sido utilizadas por empresas capitalistas para participar dos processos de terceirização da produção. Desse modo, os vínculos informais se disseminam como resposta aos preceitos de economia via externalização do processo produtivo e precarização das relações de trabalho, conforme será tratado no decorrer deste capítulo sob o prisma das cooperativas de trabalho e produção. Dentre os vínculos informais que mais se destacam na sociedade contemporânea, Leibante (2008) aponta “as cooperativas de trabalho, o trabalho terceirizado ou subcontratado, as empresas domiciliares, sem falar nas várias modalidades de trabalhadores por conta própria, os chamados ‘autônomos’”.

reservado à produção, como aluguel, energia, ou mesmo matéria-prima, além de abster-se o capital dos gastos sociais com a força de trabalho.

Guiado pelo objetivo de reproduzir a dinâmica de exploração que lhe garante lucrar e acumular, não importa ao capital de que meios tenha de se utilizar para alcançar essa finalidade. É assim que, diante da necessidade de reduzir os custos com a produção e responder, de alguma forma, ao patamar atingido pelo desemprego na conjuntura contemporânea, fundamenta-se na possibilidade de desconcentrar geograficamente o processo produtivo, recorrendo a formas arcaicas de organização, não características do seu modo de produção, para enfrentar a crise estrutural.

Verifica-se, ao analisar as bases da produção industrial¹⁰¹, que o capital se utiliza, concomitantemente, de formas mais e menos desenvolvidas de organização, a depender do que se lhe apresente mais lucrativo em cada momento histórico. Essa realidade reproduz-se ao longo da vigência do capitalismo, apresentando-se de forma diferenciada – com maior ou menor exploração de produções tidas como “atrasadas” – em decorrência das flutuações do mercado nas diferentes conjunturas, mas sempre sob o norte da autovalorização do capital. Reafirmando os argumentos de Marx (1996, p.447), “o motivo que impulsiona e o objetivo que determina o processo de produção capitalista é a maior autovalorização possível do capital, isto é, a maior produção possível de mais-valia, portanto, a maior exploração possível da força de trabalho pelo capitalista”. Esse movimento, apesar da preponderância da sua realização no interior das fábricas – nas quais os trabalhadores se subordinam de forma mais evidente aos ditames do capital –, tem sido intensificado, nos dias atuais, também fora do núcleo central da produção, ao tempo em que se desenvolve em unidades produtivas externas¹⁰² aos centros industriais.

Se a estratégia do capital de repassar a produções menos desenvolvidas etapas, ou mesmo processos inteiros de fabricação de determinados produtos, foi observada e documentada já nas origens da industrialização¹⁰³, na conjuntura contemporânea verifica-se a permanência dessa tendência, de forma intensa e contraditória. No ápice da revolução industrial, produções de cunho artesanal mostravam-se cada vez menos rentáveis ao capital, sendo largamente substituídas

¹⁰¹ Primeiro capítulo, item 1.3.

¹⁰² Externas do ponto de vista físico, como se busca esclarecer no decorrer do texto.

¹⁰³ De acordo com o discutido no item 1.3, com base nos escritos de Marx.

por processos industriais, que exigiam, em sua maioria, a aglutinação dos trabalhadores no interior das fábricas. Contraditoriamente, na contemporaneidade, verifica-se um movimento inverso. Apesar dos avanços tecnológicos e científicos, atenta-se ao fomento e disseminação de formas de organização consideradas arcaicas, não tipicamente capitalistas¹⁰⁴, as quais participam da produção desenvolvida nos grandes centros mesmo sem estarem reunidas em seu interior. Para essas unidades produtivas, as indústrias reservam fases da produção que podem ser desenvolvidas de forma independente, como, por exemplo, o corte e/ ou costura de um tecido, a montagem de uma peça, a fabricação de um componente específico de determinado artigo, a junção dos diferentes materiais que dão origem a um produto, etc.. Tudo isso realizado em um “negócio” à parte, com o qual a empresa que explora o trabalho ali desenvolvido não mantém qualquer tipo de vínculo legal. O que une matriz e terceirizadas, além da produção conjuntamente subordinada aos imperativos de lucratividade do capital¹⁰⁵, são, algumas vezes, o fornecimento, pelas indústrias, de matéria-prima ou maquinário específico para as unidades menores (a ser custeado pelos “associados” das últimas) com vistas a garantir determinado padrão; a exclusividade que muitos dos pequenos centros devem manter com a empresa que explora sua força de trabalho, apesar de não haver nenhuma regulamentação dessa relação; além da definição, pelas indústrias, da qualidade, quantidade e tempo hábil no qual requerem os produtos a serem fornecidos pelas terceirizadas. As produções desenvolvidas nessas unidades são realizadas, geralmente, por indivíduos considerados “autônomos”, os quais se reúnem, via de regra, em pequenas empresas familiares, ou – e aqui se faz presente o objeto de estudo em questão – em cooperativas de trabalho e produção, conforme será tratado.

Diante do momento crítico vivenciado com a crise estrutural, a resposta capitalista impressa na reestruturação produtiva promove a expansão e

¹⁰⁴ Identificados por Souza (apud TAVARES, 2004, p.37) como: “organizações mercantis simples sem assalariamento permanente (...) e organizações quase capitalistas”. Constituindo o primeiro grupo, o autor pontua “as empresas familiares, os trabalhadores por conta própria subordinados, os pequenos vendedores de serviços e os serviços domésticos”. Sem adentrar no detalhamento dessa tipologia (presente em Souza, 1999), Tavares (idem) enfatiza as cooperativas de trabalho e produção como parte dos “trabalhadores por conta própria subordinados, por constituírem uma das formas modernamente utilizadas pelo capital”, conforme se busca esclarecer no decorrer deste capítulo.

¹⁰⁵ Realidade nem sempre clara a todos os envolvidos na produção, especialmente àqueles nela inseridos por vínculos terceirizados, tendo em vista a ilusão de autonomia que cerca a maior parte dessas estruturas produtivas. Essa discussão será desenvolvida adiante, pela perspectiva das cooperativas.

transferência a unidades cujas organizações são consideradas, muitas vezes, obsoletas de fases que chegam a ser imprescindíveis ao desenvolvimento de determinadas produções. O ritmo do crescimento dessas formas de organização possui como determinante as necessidades das indústrias, a lucratividade que a terceirização de algumas fases da produção possa a elas garantir, o que corrobora sua funcionalidade à dinâmica do capital. Para Souza (1999, p.136), essas organizações não tipicamente capitalistas “não constituem um modo de produção à parte, estando inseridas dentro do modo de produção capitalista e – de alguma forma – *subordinadas* ao capital”. A articulação entre diferentes formas de organização no interior do capitalismo tem sido disseminada como estratégia de enfrentamento à crise estrutural. Esse movimento visa garantir a reprodução do capital como forma econômica dominante, o que se dá através de uma ampla reestruturação na economia e, por conseguinte, nas suas formas de legitimação¹⁰⁶. Tal dinâmica, da qual fazem parte os processos de terceirização e “informalização”, subsidia o capital no alcance da redução de custos prescrita pelo modelo da “fábrica enxuta”. Isso ao tempo em que o isenta das despesas com o espaço físico e com o material e o maquinário necessários ao prosseguimento de dado processo produtivo, além de – e esse fator mostra-se primordial – liberá-lo das obrigações sociais provenientes dos contratos formais que deveriam regulamentar o vínculo empregado-empregador na ordem capitalista. Traz-se à tona, dessa forma, a possibilidade ao capital de rebaixar o custo variável da produção mediante a desobrigação da manutenção de contratos formais com trabalhadores que, mesmo não exercendo suas atividades no interior da fábrica, participam ativamente da produção que valoriza o valor.

Sob a égide da acumulação flexível, formas particulares de inserção na produção, antes propaladas como representativas de economias atrasadas¹⁰⁷, mostram-se funcionais e adquirem nova significação no discurso dos defensores da

¹⁰⁶ Para Antunes (1999), as repercussões da crise dos anos 1970 e as soluções encontradas pelo capital para revertê-la foram muito além de mudanças econômicas e políticas. O autor afirma que ocorreram alterações intensas no ideário, na subjetividade e nos valores defendidos pela classe trabalhadora, que passa por um processo de desmobilização, ao tempo em que adere aos preceitos da flexibilização.

¹⁰⁷ Como expõe Tavares (2004, p.49), “no taylorismo-fordismo a literatura econômica dominante entendia que as relações não-contratuais restringiam a liberdade do indivíduo. O contrato era a expressão jurídica da igualdade, uma vez que a atitude egoísta de cada um cuidando de si e nenhum do outro, acabaria por realizar o bem comum. Entretanto, no momento atual, as relações não-contratuais, familiares, solidárias são reivindicadas pelas mesmas características pelas quais antes eram rejeitadas”.

ordem do capital. Ao trabalho formal, estável e socialmente protegido tem-se reservado um caráter ultrapassado¹⁰⁸, devendo ser substituído pelo trabalho informal, “autônomo”, mais adequado às necessidades do capitalismo contemporâneo. Isso porque esses vínculos se submetem às mesmas leis econômicas que regem o sistema de assalariamento, com a ressalva de que neles, apesar da intensa exploração do trabalhador, obscurecem-se as relações de dominação mediante a disseminação de teorias falaciosas acerca de uma possível autonomia do trabalho. Inserindo-se no mercado por vias terceirizadas, os indivíduos teriam, supostamente, maior liberdade para administrar seu tempo em proveito próprio, não reconhecendo a figura de um patrão ao qual estejam subordinados e, por conseguinte, não identificando um opositor de classe. A desmobilização do trabalho que essas proposições provocam na prática mostra-se fundamental à legitimação da sociabilidade capitalista, obscurecendo os liames que articulam diferentes formas de organização ao seu objetivo de acumulação e lucratividade.

Em meio a esse quadro de reordenamento do capital, marcado, sobretudo, pela deterioração das condições de reprodução da classe trabalhadora, se reeditam as cooperativas. Sua reemergência imbrica-se diretamente aos processos de terceirização e “informalização” reproduzidos de forma ampliada na contemporaneidade, participando das estratégias capitalistas de enfrentamento ao patamar crônico atingido pelo desemprego, como a busca por redução de custos via flexibilização e precarização das condições de trabalho. O ressurgimento das cooperativas, diferentemente de seu ideário original, ocorre para atender às demandas específicas do capital num momento peculiar e crítico de sua existência como forma econômica dominante.

Estruturado em uma dinâmica totalizante e totalizadora, o capital incorpora tudo o que identifica como passível de lucratividade e, nesse processo, vale-se dos mais variados métodos. Aproveitando-se da assinalada possibilidade de realizar a

¹⁰⁸ Essa postura está presente nas teorias do “fim da sociedade do trabalho”, nas quais defende-se que, com a modernização na esfera produtiva viabilizada pelo incremento tecnológico, o trabalho deixaria de ser a categoria fundante e determinante da sociedade. A máquina substituiria o trabalho do homem, eliminando os postos de trabalho mais penosos, ao tempo em que aquele desfrutaria de maior tempo livre para se dedicar a outras atividades. Uma das principais vertentes que relega o trabalho a plano inferior na sociedade contemporânea é a da “sociedade de informação”. Para seus representantes, o conhecimento teria alcançado o patamar de requisito para a sobrevivência humana e, assim, além de motivar as inovações técnicas e o crescimento econômico, estaria se tornando rapidamente a principal atividade da economia e o definidor da mudança ocupacional. Detalhamento e crítica sobre essas teorias estão presentes em Kumar (2006).

produção sem que suas diferentes fases tenham de se desenvolver no mesmo espaço físico, bem como mediado pelo aparato jurídico-formal que o sustenta, regulamenta os princípios e experiências cooperativistas para que sirvam às suas iniciativas de flexibilização.

Com a hegemonia do capitalismo monopolista e a intensificação da dinâmica de concentração e centralização do capital, centros produtivos fundamentados em princípios como os do cooperativismo do século XIX tornam-se inviáveis. Enquanto os capitalistas menores terminam por sucumbir diante da concorrência, propostas como as das cooperativas, que iam de encontro, ainda que não de forma radical, à ordem vigente, tornam-se praticamente impossíveis de se manter na conjuntura contemporânea. Se os limites dessas iniciativas se evidenciavam já no seu nascimento – expressando-se, inclusive, no insucesso das tentativas de se colocar em prática as premissas fundamentadas no pensamento dos socialistas utópicos e sintetizadas nos Princípios dos Pioneiros de Rochdale –, no momento atual, no qual o cooperativismo é propalado antes pelo Estado e por algumas empresas do que pelos próprios trabalhadores, nem mesmo as bases de enfrentamento que nortearam sua emergência se mantêm. Ao contrário, muitos dos trabalhadores hoje reunidos nesses centros sequer conhecem minimamente a história de luta contra a exploração que define os fundamentos das cooperativas. Ignoram as raízes e prospecções demarcadoras do seu surgimento no período da industrialização, ao tempo em que se inserem nessas unidades apenas como forma de se esquivar do desemprego iminente.

Para Lima (2007), o “novo cooperativismo” responde às novas demandas da sociedade capitalista em transformação, como o crescimento do desemprego e a decorrente necessidade de se encontrarem formas alternativas de ocupação e geração de renda. De unidades produtivas erigidas pela união e organização dos trabalhadores na conjuntura de consolidação do capitalismo, com vistas a combater – ainda que mediante teoria e ação prática limitadas¹⁰⁹ – os processos de pauperização e exploração decorrentes da disseminação da maquinaria industrial, as cooperativas assumem, na atualidade, um papel bastante diverso. Cooptadas pela dinâmica abrangente que transforma até mesmo iniciativas dos próprios trabalhadores em meios de valorização do capital, essas unidades produtivas têm

¹⁰⁹ Conforme tratado no segundo capítulo.

sido reeditadas como alternativa ao desemprego crônico, subsidiando o capital em sua busca pela flexibilização e pela desregulamentação das relações de trabalho. Diante dos insucessos desses centros na conjuntura de seu surgimento, além do salto nas lutas dos trabalhadores a partir da tomada de consciência da condição de classe que os identifica, essas organizações perderam força no que diz respeito a se colocarem como via de enfrentamento dos trabalhadores às mazelas do capitalismo.

Com a mundialização da economia e, em decorrência, o modo pelo qual o capital se reorganiza para explorar o trabalho, há um reordenamento do cooperativismo. Isso porque essa forma de cooperação começa a ser requerida pelo próprio capital, para participar articuladamente à sua produção, respondendo, ao mesmo tempo, às necessidades de flexibilização, desregulamentação e legitimação promovidas pela reestruturação produtiva.

Utilizando-se de artifícios como a propalação de uma suposta autonomia dos trabalhadores envolvidos nessas unidades econômicas, o capital, amparado pelo aparelho estatal, consegue legitimidade – inclusive para essas propostas – à medida que dissemina alternativas explicitamente precárias ao desemprego crônico, efetivando a terceirização da produção. De maneira divergente à da conjuntura de sua origem, na qual esses centros se colocavam como expressão do inconformismo dos trabalhadores ao pauperismo imposto pela dinâmica capitalista, as cooperativas, hoje, aparecem para responder a necessidades específicas do capital em seu contexto de crise. Assim, são assimiladas como parte dos processos de “informalização” e terceirização, subsidiando a produção capitalista mediante fornecimento de mão de obra a ser explorada através de vínculos flexíveis. O motivo da reedição dessas unidades econômicas não conflui com o ideário basilar que marca o momento de sua emergência. Ou seja, o modo pelo qual se instituem e reproduzem hoje as cooperativas ocorre de forma desvinculada da sua finalidade original. Permanecem a denominação e os limites radicais – presentes em sua estrutura fundamental, conforme apontado¹¹⁰ –, mas as demais características, que indicavam nesses centros propostas de embate ao capital, deturparam-se. Isso fica evidente ao se analisar o principal motivador de sua formação nos diferentes momentos históricos. Enquanto no período da industrialização o cooperativismo se colocava, prioritariamente, como forma de reação dos trabalhadores à exploração

¹¹⁰ Itens 2.5 e 2.6.

capitalista¹¹¹, contemporaneamente seus maiores promotores são o Estado e as empresas que visam se utilizar dessas organizações como forma de reduzir custos com a produção. De acordo com Misi (2000, p.89),

[...] as cooperativas de trabalho ressurgem como alternativas à crise do desemprego, apresentando-se como opção viável, dentro do quadro atual, para garantir o meio de subsistência de famílias que dependem unicamente da força de trabalho de seus membros para sobreviver. Ao mesmo tempo, acompanham a tendência de privilegiar a produção autônoma das normas regulamentadoras da relação de trabalho, uma vez que são as próprias partes (empresa e cooperativa) que estabelecem essas regras.

Contando com o apoio do Estado – seja subsidiando ou estimulando sua implementação – e das empresas interessadas em explorar a força de trabalho ali reunida, esses núcleos produtivos demonstram consonância com a dinâmica atual de flexibilidade e precarização das condições de trabalho. Verifica-se que, longe de se colocar como alternativo à produção capitalista¹¹², o trabalho desenvolvido nas cooperativas se submete aos mesmos preceitos que determinam qualquer processo produtivo regido pelo capital, reunindo, em seu interior, força de trabalho para ser explorada em conformidade com o atual padrão flexível. Imersos num contexto balizado pela intensa substituição de trabalhadores por maquinários na produção, no qual as empresas se desobrigam tanto quanto possível dos contratos formais com a mão de obra por elas explorada¹¹³, os trabalhadores encontram na formação de cooperativas não um mecanismo de enfrentamento, mas sim maneira de garantir seu sustento no cerne da ordem vigente.

¹¹¹ Não obstante os limites fundamentais que essas propostas apresentam já na sua base e que permanecem em qualquer conjuntura na qual sejam reeditadas sob a vigência do capital, é preciso clareza de que, no momento de sua emergência, as cooperativas se configuram como produto da organização dos trabalhadores, inconformados com o pauperismo decorrente do processo de industrialização, e não como organizações estimuladas pelo capital para serem assimiladas em sua produção. Apesar da impossibilidade de romper com o capitalismo através do ideário cooperativista, mesmo em seu formato original, faz-se mister atentar à organização dos trabalhadores, unidos por um objetivo comum (em contraposição ao capital), num momento em que sua própria condição de classe ainda não havia maturado.

¹¹² Ideia disseminada por seus maiores defensores. Dentre eles, Paul Singer, principal idealizador, no Brasil, do cooperativismo como meio para se desenvolver um modo de produção supostamente alternativo, que cessaria a exploração do capital mesmo sem romper com o capitalismo. O cooperativismo seria o modelo basilar da produção no interior da “economia solidária”. Sobre o pensamento de Singer, inclusive acerca da “economia solidária”, ver SINGER (2010) e BOCAYUVA (2007).

¹¹³ Ainda que essa exploração seja obscurecida pelos processos de terceirização, conforme será tratado adiante.

As promessas que permeiam o universo ideológico das cooperativas englobam supostas liberdade, maior distribuição do socialmente produzido e diminuição da desigualdade para os cooperativados. Tentando justificar a positividade dessas unidades econômicas, seus defensores divulgam que os membros das cooperativas seriam dotados de autonomia para desenvolver suas atividades, encontrando-se livres das relações de subordinação que definem a posição dos trabalhadores no capitalismo. Os indivíduos ali reunidos constituir-se-iam “patrões de si mesmos”, finalidade que, por si só, evidencia a subversão do ideário original dessas organizações. Como parte dos incentivos à sua disseminação na contemporaneidade, propala-se a hipotética possibilidade de os trabalhadores se transfigurarem no polo antagônico da relação capital-trabalho, ao tempo em que almejam a condição do “patrão”.

De acordo com alguns dos seus idealizadores¹¹⁴, ao se associarem em cooperativas, os trabalhadores estariam liberados das restrições comuns àqueles inseridos na produção capitalista por vias formais. Ser-lhes-ia permitido, em decorrência, vislumbrar a possibilidade de administrar seu tempo em função de prioridades por eles mesmos definidas, além de possuírem poder de decisão sobre o que e de que forma produzir. Essas organizações estariam voltadas, primordialmente, ao atendimento das necessidades dos cooperativados, como se fosse possível desenvolver um processo produtivo à parte, coexistindo de forma pacífica com a lógica de exploração e lucratividade do capital. Assim, não se encontraria no mercado o norte da produção desenvolvida nesses centros, mas no “espírito de solidariedade” e nas necessidades dos indivíduos reunidos em seu interior.

Os mais otimistas chegam, inclusive, à máxima de advogar a produção desenvolvida nas cooperativas como meio para se atingir o socialismo¹¹⁵. Esse

¹¹⁴ Não existe uma unanimidade nos argumentos dos defensores do cooperativismo, havendo uma mescla de elucubrações que, apesar das diferenças entre si, convergem na defesa da autonomia e liberdade na produção dos trabalhadores associados nesses centros. Além disso, mesmo seus representantes mais ilustres – caso de Paul Singer – apresentam contradições em suas formulações (MENEZES, 2007, p.149-150).

¹¹⁵ Ideal mais evidente nas propostas de “economia solidária”, das quais Singer, conforme apontado, é o expoente máximo no Brasil. De acordo com Menezes, “[...] para Paul Singer, a ‘economia solidária’ fundada na prática cooperativista, além de ser uma variação efetiva para o combate ao desemprego, se apresenta como uma economia alternativa ao capitalismo. Nas palavras do referido autor: ‘acredito que ela tenha, realmente, uma chance de mudar historicamente o sistema’” (SINGER apud MENEZES, 2007, p.42). Análise crítica acerca da defesa de Singer do cooperativismo como

discurso, que promove o resgate dos princípios cooperativistas para servirem de fundamento às propostas contemporâneas, desconsidera, dentre outros e não menos importantes elementos, as diferenças históricas e econômicas que configuram os momentos de emergência e de reedição das cooperativas. Propõe-se que ferramentas organizativas gestadas em um contexto econômico e social de quase dois séculos atrás, e que resultaram num grande fracasso, possam servir para referendar organizações perpassadas pela atual fase do capitalismo (WELLEN, 2009, p.85). Mais do que isso, propala-se que essas estratégias, fadadas à ruína já na conjuntura de seu surgimento, seriam capazes de se instituir, hoje, como via de superação da produção regida pelo capital.

O modo pelo qual as cooperativas têm se disseminado, contudo, não corresponde ao discurso acrítico difundido em torno dos supostos ganhos dos trabalhadores ao se associarem nessas unidades econômicas, muito menos à sua instituição enquanto via de superação da sociabilidade capitalista. O que se identifica ao analisá-las são formas ainda mais instáveis e alienantes de exploração do trabalho, inseridas na dinâmica do capital e funcionais a seu processo de valorização. Não ignorando ou menosprezando as modalidades clássicas de trabalho precário na produção, apreende-se que, com a reestruturação produtiva – e os processos de terceirização e subcontratação que lhe são inerentes, aos quais as cooperativas estão diretamente articuladas –, o capital intensifica de tal forma a exploração do trabalho que termina por negar, na aparência, a forma clássica do operariado industrial e a cooperação dos processos de trabalho enquanto fontes importantes que alimentam a produção do valor (SOUSA, 2006). Essa negação aparece como mecanismo de corroboração das renovadas fontes de extração de mais-valia, dentre as quais as cooperativas, marcadas pela precarização das condições de trabalho sob a insígnia da autonomia e da liberdade na produção.

Com o reordenamento nas formas de organização e utilização da força de trabalho, o capital lança mão de estratégias que lhe asseguram domínio sobre as configurações contemporâneas da produção de mercadorias. Garante, assim, sua valorização mediante exploração também da força de trabalho a ele subordinada por vínculos pouco evidentes, caso das cooperativas.

De modo diferente do que possa deduzir um olhar acríptico e pouco acurado sobre as ligações atualmente existentes entre os trabalhos desenvolvidos no interior e fora das fábricas, verifica-se que a cooperação persiste enquanto fundamento da produção capitalista. E disso não há como escapar, independentemente das modificações que a esfera produtiva venha a sofrer, pois a cooperação constitui a base, o fundamento pelo qual a produção voltada à acumulação do capital se erige e organiza¹¹⁶. Marx (1996, p.451), ao analisar as transformações do processo produtivo no período da revolução industrial, assevera que “a cooperação permanece a forma básica do modo de produção capitalista, embora sua figura simples mesma apareça como forma particular ao lado de suas formas mais desenvolvidas”. O progresso da produção capitalista, embora mascare as relações de cooperação que articulam trabalhos realizados em diferentes espaços e intermediados por formas diferenciadas de assalariamento, não prescinde da cooperação entre os trabalhadores parciais que dão forma ao trabalhador coletivo. A exemplo do período da industrialização¹¹⁷, a forma cooperada de organização da atividade produtiva recebe contornos cada vez mais difusos na dinâmica contemporânea, ao tempo em que o trabalhador coletivo chega a se dispersar pelas diferentes partes do globo, sendo-lhe reservadas funções continuamente fragmentadas, que se fazem acompanhar de relações de exploração mascaradas por discursos como o de uma pretensa autonomia do trabalho. Essas modificações, no entanto, não anulam o fato de que os trabalhos desenvolvidos fora do núcleo central da produção capitalista, o ambiente industrial, participam ativamente do processo de valorização do capital, à medida que o por eles produzido se articula e complementa a produção realizada na fábrica principal. Ao fornecer produtos semielaborados e/ ou componentes específicos dos quais determinada produção precisa para se efetivar, esses centros são determinantes à reprodução do capital.

Mediante a dinâmica atual do capitalismo, na qual trabalhos desenvolvidos sob regimes diferenciados são incorporados à produção através de “fios invisíveis”¹¹⁸, o capital regula, de modo renovado, os salários pagos à força de

¹¹⁶ Discussão sobre o papel da cooperação na produção capitalista encontra-se no item 1.1 desta dissertação.

¹¹⁷ No qual o trabalhador coletivo “é renovado e disperso por entre as engrenagens da máquina e as teias de trabalho abstrato que se organizam para alimentá-las” (SOUSA, 2006, p.2).

¹¹⁸ Referência à passagem de Marx, no capítulo da Grande Indústria, na qual o autor comenta a interligação entre os trabalhos desenvolvidos na indústria em expansão com modalidades “atrasadas” de produção de mercadorias, como as manufaturas e o trabalho domiciliar (citação na nota 19).

trabalho, investindo nas fases da produção realizadas por vínculos informais com vistas a nelas operar o mecanismo da valorização. De acordo com Tavares (2006, p.64):

[...] a transformação nos processos de produção e a desqualificação da força de trabalho não eliminam a jornada de trabalho combinada, o que equivale a dizer que a cooperação permanece como forma básica do modo de produção capitalista, com o que também se confirma o trabalho coletivo, embora tenham se modificado as condições que os consubstanciam na sociedade contemporânea.

Tal qual no período de emergência do capitalismo, a produção permanece estruturada, na atualidade, sob a batuta da forma cooperada de organização da atividade produtiva. O capital continua condicionado, para garantir o comando sobre a potência social do trabalho da mão de obra necessária à sua produção, a dispor dos meios que mediam a compra e a venda da força de trabalho. E assim não há como não ser sob sua égide. A principal mudança nesse processo em relação às origens do capitalismo, além do altíssimo desenvolvimento tecnológico e científico impresso nos diversos setores da produção, encontra-se, conforme apontado, na possibilidade do emprego, de forma conjunta e combinada, de trabalhadores responsáveis por diferentes e específicas partes do processo produtivo, espalhados em distintos ambientes. Essa dispersão, disseminada entre vínculos precários e informais, permite que o capital realize a compra e a venda da força de trabalho sem que, com isso, esteja obrigado a cumprir as determinações legais que regulamentam os contratos formais de trabalho e emprego, dissimulando sua ligação com a produção regida pelo capital. Analisando-se essa dinâmica, identifica-se, no trabalho desenvolvido nas cooperativas, nexos evidentes com os processos fragmentados de organização do trabalho e produção de valor, ao tempo em que representa parte dos trabalhos parciais que constituem o trabalhador coletivo na contemporaneidade. Sousa (2006, p.4-5) sintetiza bem esse processo:

Verifica-se que o capital, contemporaneamente, serve-se de estratégias manifestas ainda no momento de sua emergência, reatualizando formas de exploração do trabalho por ele empregadas desde suas origens. Tanto assim é que Tavares (2004) se utiliza da expressão de Marx para intitular seu livro, *Os Fios (In)visíveis da Produção Capitalista: informalidade e precarização do trabalho*, no qual expõe acerca das atuais, informais e precárias formas de exploração do trabalho, dentre elas as cooperativas.

[...] a cooperação – forma constitutiva do modo de produção capitalista – é reatualizada pela flexibilização dos processos de produção que determinam o complexo de reestruturação produtiva hoje. A desconcentração produtiva mantém, na unidade produtiva central, uma dinâmica produtiva parcial e alimenta as máquinas de trabalho vivo realizado externamente à fábrica, que pode ser em regime de mais-valia absoluta ou relativa. A flexibilidade do processo de trabalho combinado possibilita a produção de mercadorias que são produto final de várias jornadas de trabalho combinadas, realizadas a partir de diversas modalidades de trabalho, nas quais podemos destacar as cooperativas. Muitas são as empresas que buscaram [e buscam] terceirizar parte da sua produção, subsidiando a criação de cooperativas de trabalho para que estas desenvolvam atividades de partes da sua cadeia produtiva, de modo articulado e exclusivo.

Esse vínculo da produção desenvolvida nas cooperativas à complexa e abrangente rede que une trabalhos realizados em múltiplos ambientes, com diferenciadas formas de assalariamento, a um único processo produtivo, regido pelo capital, torna-se mais evidente ao se analisar registros sobre as condições pelas quais esses centros têm sido constituídos a partir da reestruturação produtiva capitalista, conforme será tratado a seguir.

3.3 Cooperativas do “Maciço do Baturité” e autogestão: convívio com a exploração do trabalho

Exemplo emblemático da exploração pelo capital do trabalho realizado nas cooperativas encontra-se nas experiências de cooperativismo desenvolvidas no interior do Ceará, na década de 1990, cuja disseminação se articula ao projeto de interiorização da industrialização daquele Estado, conforme apontado por Lima (1998) e por Moreira (1999)¹¹⁹. Localizadas em uma região conhecida como Maciço do Baturité, as cooperativas emergiram através de uma parceria entre o Estado e a empresa interessada em explorar essa modalidade de trabalho. A companhia em questão, Kao Lin, é uma fábrica de confecções pertencente a um complexo industrial

¹¹⁹ Apesar de não apresentar dados mais atuais sobre essas cooperativas – pela dificuldade do acesso a produções que tratem a respeito –, o objetivo da seguinte exposição é mostrar, por meio de um exemplo que tem sido reproduzido como tendência, especialmente em países menos desenvolvidos, a forma pela qual se instituem os centros cooperativos a partir da dinâmica de reestruturação produtiva do capital.

de um grupo de investidores de Taiwan, a Nissim Brasil¹²⁰. Sua sede no Ceará situa-se no município de Acarape, há aproximadamente setenta quilômetros da capital, Fortaleza, devendo-se sua localização a um conjunto de incentivos fornecidos pelo governo estadual, tais como:

Infraestrutura (sic), prédios, isenção fiscal, mão de obra abundante, treinamento e qualificação de trabalhadores, baixa organização sindical desses trabalhadores e a possibilidade de terceirização da produção em cooperativas. De fato, os incentivos chegam à (sic) isenção de 75% do ICM por até 15 anos, e quanto maior a distância da capital maior a quantidade de incentivos oferecidos (LIMA, 1998, p.8).

A possibilidade de explorar trabalho via formação de cooperativas aparece como parte dos estímulos oferecidos pelo próprio governo para as empresas interessadas em terceirizar sua produção mediante a criação dessas unidades produtivas. A mão de obra farta, barata e pouco organizada do interior nordestino põe-se enquanto fator fundamental à viabilização desses empreendimentos, que surgem por meio de parcerias entre Estado, prefeituras e órgãos empresariais como o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial). Os subsídios estatais aparecem também ao atentar ao emprego de verbas públicas na construção de um centro de treinamento para a formação de costureiras (os) industriais e mecânicos, com o objetivo de dotar os trabalhadores do conhecimento técnico necessário ao exercício das atividades desenvolvidas nas cooperativas, mesmo que sob a gerência e disciplina impostas pela Kao Lin. Nesse centro, fornecem-se, ainda, “cursos de cooperativismo” que, em 16 horas e através de palestras, deveriam esclarecer os “princípios” da doutrina aos cooperativados¹²¹.

As cooperativas – um total de 15, instaladas em municípios situados num raio de até 50 km da sede da Kao Lin e voltadas ao setor de vestuário, especificamente à área de confecção – funcionavam em galpões com precárias condições de higiene e ventilação, cedidos pelas prefeituras ou pelo governo estadual, agrupando, em sua

¹²⁰ O grupo Nissim Brasil, de acordo com Lima (1998, p.8) “é composto por cinco unidades instaladas num terreno doado pela prefeitura do município: a Yamacom, fabricante de máquinas de costura; a Li-Cho, fabricando motores para as máquinas de costura; a Kao Lin, fábrica de confecções; a Gelly, fábrica de gelatina comestível e a Nissim Veículos que monta jipes utilitários de fibra de vidro”.

¹²¹ Cursos viabilizados pelo CTFC – Centro Tecnológico de Formação de Confeccionistas, através da OCEC – Organização das Cooperativas do Estado do Ceará (LIMA, 1998, p.10).

maioria, mulheres sem experiência de trabalho anterior (MOREIRA,1990). A empresa lhes fornecia os *jeans* cortados para serem montados, concentrando, em seu interior, mecânicos e supervisores da Kao Lin, contratados para organizar e inspecionar o trabalho dos cooperativados, inclusive lhes sugerindo normas disciplinares. Essa dinâmica, somada à exigência de exclusividade da produção das cooperativas para a Kao Lin, torna cada vez menos cognoscível a diferenciação entre as cooperativas e a fábrica, evidente apenas na compreensão da ausência de direitos trabalhistas aos cooperativados. A relação entre empresa e cooperativas se media por salários baixíssimos, pagos por produção. Estabelece-se uma renda fixa de R\$40,00 por mês, com acréscimos a depender das peças produzidas. O preço dessas peças expõe-se em uma planilha, podendo ser alterado de acordo com a quantidade produzida e o modelo do *jeans*. De acordo com Moreira (1999, p.140), entre os anos de 1994 e 1996, o valor mais alto recebido entre os cooperativados foi de R\$130,00 mensais. Isso em uma jornada mínima de oito horas, “que podia chegar a 10 horas diárias” (LIMA, 1998), com apenas uma hora reservada para o almoço e intervalos de dez minutos pela manhã e à tarde. Apesar da exclusividade, “no contrato que a Kao Lin tem com as cooperativas, não existe nenhum dispositivo que proteja a renda dos membros das cooperativas, no caso de falta de peças para montar” (MOREIRA, 1999, p.140).

A partir de 1997, novamente movida pela redução de custos¹²², a Kao Lin, sem se desfazer dos vínculos terceirizados nem questionar o que seria mais viável para os cooperativados, mudou sua estratégia de externalização para internalização das atividades realizadas pelas cooperativas. Nessa direção, fechou os galpões, transferindo as unidades produtivas para o prédio da fábrica, em Acarape, para o qual levou as máquinas – pertencentes à empresa, enquanto fiadora dos empréstimos dos trabalhadores para a aquisição, já que sua quitação ainda não havia sido concluída –, mantendo as cooperativas em setores ou mesmo células de produção dentro da indústria. A empresa fornecia um ônibus para transportar, diariamente, os trabalhadores dos seus municípios para a fábrica. Essas mudanças, contudo, provocaram o descontentamento dos cooperativados que, apesar da insistência em permanecer nos galpões em suas cidades, terminaram forçados a se

¹²² Lima (1998, p.11) aponta que “a justificativa apresentada pela empresa e pelo governo do Estado foi de caráter logístico: o projeto superdimensionado envolvendo 15 municípios e seus respectivos distritos começou a dar prejuízos operacionais, uma vez que algumas unidades ficavam até 50 km da sede”.

render à imposição da Kao Lin sob a pena de, ao não aceitarem a transferência, ficarem desempregados.

Enquanto o discurso governamental defende que a formação dessas cooperativas possibilita à população rural a inserção no mercado de trabalho e, assim, o acesso à renda, antes inviável sem que os moradores daquela região tivessem de se deslocar de suas próprias comunidades – o que, após determinado período e por conveniência da empresa, modificou-se –, representando um grande avanço para os inseridos nas cooperativas,

Para o grupo [Nissim Brasil], o projeto significou, além do barateamento da produção de confecções, a criação de mercado para sua produção de máquinas de costura. As cooperativas compravam as máquinas da Yamacom, que garantia o aval para empréstimos junto ao Banco do Nordeste para financiá-las (LIMA, 1998, p.9).

Além de explorar a mão de obra reunida nas cooperativas, dissimulando uma forma diferenciada de produção pelo caráter dos princípios cooperativistas que supostamente norteariam o trabalho realizado nesses centros, a Kao Lin promoveu maior lucratividade ao grupo Nissim Brasil, na medida em que o maquinário utilizado pelos cooperativados deveria provir da Yamacom, empresa participante desse complexo industrial. Enquanto fiadora dos empréstimos para a compra das máquinas de seu próprio grupo, a Kao Lin permanecia, no momento de coagir a transferência das cooperativas para seu interior, proprietária desses meios de produção. Aproveitando-se do fato de o setor de vestuário ser um dos mais globalizados (pelo que se agrega baixo valor a seus produtos), além de constituir-se um dos que menos exige investimento em unidades produtivas, escolarização e qualificação da mão de obra, a empresa – contanto com o auxílio do Estado nas mais variadas frentes –, tornou-se mais competitiva pela aferição de lucros potencializada através do deslocamento espacial da sua produção, que passou a se concentrar, em sua maior parte, nas cooperativas.

No entanto, um dos representantes da Kao Lin afirma que:

[...] a criação de cooperativas de confecções no interior do Ceará foi escolhida porque as cooperativas podem ser fragmentadas em várias unidades. Assim, elas podem operar em vários lugares, em pequenas comunidades, onde as pessoas não têm chance de ter um trabalho industrial. [...] [Para esse representante], a economia com os

encargos sociais não foi a razão principal para a empresa usar a mão de obra dos cooperados, mesmo porque os custos com empregados e transportes para gerenciar as cooperativas, suprir material, fiscalizar a produção e dar assistência técnica são muito altos e consomem muito tempo. Assim, segundo o entrevistado, não valeria a pena a empresa ter todo esse trabalho. Contudo, a empresa se dispõe a fazer isto por causa da melhoria que esta oportunidade irá trazer para o povo do interior do Ceará (MOREIRA, 1999, p.129).

Compartilha-se da crítica realizada por Tavares (2004, p.164) acerca dessa alegação do emissário da Kao Lin, na qual a autora assevera ser, no mínimo, surpreendente tamanha benemerência do capital. Defender que um grupo de investidores saia de Taiwan para se instalar no interior do Nordeste com vistas a melhorar as condições de vida da população daquele local, em se tratando da lógica capitalista, é impossível de se conceber. Basta analisar a dinâmica pela qual o capital tem se reproduzido na atualidade, mediado pela disseminação dos processos de terceirização, para entender a lógica que rege a Kao Lin no tocante às cooperativas. Moreira (1999, p.134), ao observar a tentativa frustrada, pela mesma empresa, de implantar uma cooperativa em Fortaleza, evidencia o motivo pelo qual se priorizam as costureiras do interior. Essas são tidas pelos empresários como “ótimas de trabalhar, pois são bem passivas”, diferentemente da atitude de insubordinação e reivindicação mantida pelas trabalhadoras da capital, envolvidas, inclusive, em partidos políticos, causa do insucesso que levou a um rápido fechamento da cooperativa na cidade. Não é preciso muito esforço, ao examinar a postura da Kao Lin no que diz respeito à criação e ao fencimento da cooperativa de Fortaleza, para identificar a falácia, sustentada por seu representante, da solidariedade com as condições dos trabalhadores do interior cearense. Se buscar mão de obra desmobilizada e facilmente explorável significa se compadecer e procurar alternativas às dificuldades de acesso a emprego e renda dos trabalhadores, pode-se conceber como verdadeira a altruísta alegação do mensageiro da fábrica.

Vale ressaltar que o caso das cooperativas de confecção do Maciço do Baturité não constitui um episódio isolado, à parte da dinâmica abrangente que rege a produção capitalista. Ao contrário, trata-se de apenas uma das experiências documentadas que retratam a forma pela qual as cooperativas vêm sendo instituídas

na contemporaneidade¹²³. Esses centros, sinalizados pela precarização das condições de trabalho via destituição dos direitos trabalhistas e envoltos em promessas que remetem a uma suposta autonomia dos trabalhadores, além da hipotética regência dos princípios originais do cooperativismo em sua prática, mostram-se, na realidade, extremamente funcionais ao processo de reestruturação do capitalismo.

Sem ignorar as mudanças positivas, do ponto de vista da reprodução material, que a inserção nas cooperativas pode simbolizar a muitos dos indivíduos aglomerados no seu interior, percebe-se, nessas unidades econômicas, um importante mecanismo de exploração do trabalho, através do qual o capital garante sua valorização. Num momento histórico no qual a força de trabalho disponível supera em muito as necessidades do capital e em que a ordem é maximizar a flexibilização das relações de trabalho, instituições como as cooperativas atendem eficazmente aos preceitos postos pela reestruturação produtiva. Respondem ao requerimento por força de trabalho desprotegida e disposta a se submeter a jornadas de trabalho sempre mais elásticas, ao mesmo tempo em que legitimam o capitalismo, mediante o amortecimento dos impactos do desemprego crônico para os trabalhadores. À medida que viabilizam, na esfera econômica, a reprodução do capital, as cooperativas reafirmam sua condição hegemônica.

Examinando o caso das cooperativas de confecção do Ceará, fica evidente o abandono dos princípios e características peculiares ao cooperativismo no século XIX. Ao invés de resultarem de iniciativas dos trabalhadores, nascem subvencionadas pelo Estado e por capitalistas, sendo chamadas a “participar de uma organização que já estava estruturada para servir aos propósitos de uma

¹²³ Além das cooperativas de confecções no Ceará, Lima (1998) pesquisou experiências cooperativistas voltadas também à produção de calçados, de perfil bastante semelhante às cearenses, em Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, no mesmo período. Menezes (2007, p.203) cita artigo de Luiz Salvador, na Revista Consultor Jurídico (de 25/10/2005, disponível em: http://conjur.estadao.com.br/static/tex/37546?display_mode=print), no qual o autor expõe sobre denúncias de exploração do trabalho realizado em cooperativas por empresas. De acordo com a autora: “[...]. Visando o barateamento dos custos operacionais, vem florescendo, no Brasil, a criação de um número cada vez maior de ‘cooperativas de trabalho’, [que] nada têm de cooperativas (sic), pois são constituídas para locar mão de obra precarizada’. Nesta última terça-feira (23/08), em uma ação conjunta e integrada, (sic) MPT, DRT e INSS [Ministério Público do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho e Instituto Nacional do Seguro Social] se uniram (sic) para combater as fraudes nas relações de trabalho e, numa operação denominada ‘Gato’, flagraram (sic) trabalhadores atuando, através de cooperativas, em diversas empresas ‘em Guarulhos, na Grande São Paulo, detectando várias irregularidades trabalhistas, como falta de registro na Carteira de Trabalho, concessão de férias, não pagamento do 13º salário, não recolhimento de FGTS, aviso prévio, descanso semanal remunerado, entre outras”.

empresa capitalista” (MOREIRA, 1999, p.135). O caráter contestatório originário dessas organizações se subverte de tal forma que passam a atender à relação à qual surgem para combater. Emergindo como forma organizada de enfrentamento dos trabalhadores ao capitalismo, as cooperativas são reeditadas, hoje, contraditoriamente, a partir de iniciativas do capital, para auxiliá-lo no atendimento das suas atuais necessidades de reprodução, representando condições cada vez mais degradantes à vida dos trabalhadores.

Menezes (2007, p.204) traz interrogações que, se aplicadas aos ensaios contemporâneos de cooperativismo, demonstram o descompromisso de suas propostas com o ideal motivador de sua origem. Ao atentar-se à realidade das cooperativas do Ceará, ou mesmo ao fato de que esses centros se dirigem “a um público de desempregados e para os pobres”, “de onde viria a quota-parte dos cooperados? Como ocorreria o retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado? Como seria elaborado o Estatuto da cooperativa?”. Essas questões, apesar de elementares a qualquer cooperativa – configurando, inclusive, aspectos que lhe são característicos –, aparecem como algo desconexo da existência dos atuais centros. Na experiência do Maciço do Baturité, as cooperativas não possuem capital de giro, encontrando-se em condição de completa dependência à empresa que explora sua força de trabalho, à qual, inclusive, devem sua criação. A Kao Lin, mediada pelos supervisores que emprega no interior das cooperativas, determina a qualidade, a quantidade e o tempo no qual os produtos dos quais sua produção precisa devem ser produzidos e entregues, derruindo-se qualquer possibilidade de autonomia aos cooperados.

Apesar de aparentes vendedores de mercadorias, os cooperativados podem até se declarar proprietários dos meios de produção – na medida em que os adquirem, mesmo quando através de empréstimos (no caso das cooperativas analisadas, avalizados pela própria empresa que explora seu trabalho) –, mas “não se tornam proprietários das mercadorias produzidas, e muito menos da mais-valia gerada” (TAVARES, 2004, p.168). Ao analisar sua relação com a indústria capitalista, verifica-se que “o recrutamento, o treinamento, o comando, a disciplina, a exclusividade não caracterizam uma relação na qual se trocam equivalentes” (idem, p.169). Apesar de não haver, nas cooperativas pesquisadas, uma separação nítida entre o trabalho e o meio de produção – qualidade de uma produção tipicamente

capitalista –, é inegável que, da forma pela qual se realiza o trabalho em seu interior, produz-se mais-valia. Essa, por sua vez, “é apropriada por um agente econômico, cujo volume de capital acumulado o torna apto a enfrentar o mercado, numa condição privilegiada, e este [agente econômico], certamente, não é a cooperativa” (idem, p.169).

Entende-se que os trabalhadores envolvidos nessas unidades econômicas, diferentemente do que a aparência das relações possa levar a deduzir, vendem força de trabalho. Na medida em que celebra um contrato de exclusividade com a cooperativa, o capitalista adquire o direito de utilizar a força de trabalho ali reunida por, no mínimo, o tempo da jornada de trabalho normal. E, o que é pior, faz uso de formas arcaicas e extremamente nocivas à organização dos trabalhadores de remuneração, como o assalariamento por peça¹²⁴. Com a ilusão de receberem “o justo” pelas peças produzidas, os trabalhadores vendem sua força de trabalho, “uma vez que esta é obrigada a funcionar por um tempo cuja mercadoria produzida é muito maior do que o seu valor” (TAVARES, 2004, p.169). Tendo consciência de que o valor real da peça supera em muito o pago pelo capitalista, e diante da situação dos trabalhadores inseridos nas cooperativas, sem grandes perspectivas de aumento em suas rendas, fica evidente que o sobreproduto do seu trabalho a eles não se destina. Se assim fosse, não haveria interesse do capital por essa produção, muito menos seu financiamento direto, como ocorre com as cooperativas do Maciço do Baturité.

Ainda analisando o exemplo dessas cooperativas, a imposição de sua transferência ao prédio da fábrica, num momento posterior, anula qualquer possibilidade de autonomia aos trabalhadores que, inclusive, se opuseram a tal mudança. Sua insatisfação, contudo, não teve força diante do objetivo de redução de custos da empresa, que simplesmente levou as máquinas à sua sede, deixando os revoltosos desempregados. Resta questionar de que forma se pode alegar liberdade em uma produção regida por um ente externo, que direciona, explora e impõe o modo de sua realização de maneira a lhe garantir lucrar sempre mais. Ao atentar a esse exemplo, que reflete a realidade das cooperativas hoje¹²⁵, percebe-

¹²⁴ Tratar-se-á sobre essa forma de assalariamento no próximo item.

¹²⁵ Não se propõe generalizar todas as experiências de cooperativismo existentes na contemporaneidade. Tem-se clareza da luta posta em prática por movimentos como o MST, que desenvolvendo experiências de base cooperativa, buscam também, através de sua organização, fomentar uma consciência crítica em seus membros. No entanto, reafirma-se que os limites presentes

se, na propalada autonomia, uma falácia, reproduzida de forma a legalizar um verdadeiro retrocesso nas relações de trabalho.

Esse retrocesso fica evidente ao se examinar a reformulação sofrida na legislação específica sobre cooperativas no Brasil, a qual se dá no sentido de atender à demanda por flexibilidade inerente à reestruturação produtiva. A Justiça do Trabalho, como qualquer instituição criada para atender a determinações específicas da sociedade capitalista, tem no mercado o norte da sua atuação. Seguindo essa lógica, as leis, orientadas pelo preceituado para a produção, devem ser flexibilizadas, ainda que isso represente perda nos mais diversos âmbitos para o trabalho. “São as transformações sociais exercendo influência na produção jurídica pelo aparelho estatal, ao mesmo tempo em que o Direito também exerce importante papel na condução dessas mudanças” (MISI, 2000, p.89).

Ao tratar sobre a legislação em vigor que dispõe sobre as cooperativas de trabalho no Brasil, Menezes (2007) faz uma análise crítica rigorosa da Lei 5.764/71, recorrendo ao texto da Legislação Trabalhista CLT para demonstrar como a introdução do parágrafo único 442, no ano de 1994, permitiu a legitimidade de um cooperativismo que, de acordo com Lima (1998, p.2), constitui-se “‘de cima para baixo’ criado em diversas instâncias institucionais, no qual os trabalhadores são apenas recrutados” (LIMA, 1998, p2). Segundo Menezes (2007, p.206-207):

[...] o artigo 20 da Lei 5.764/71 declara livre o ingresso nas cooperativas ‘a todos que desejarem utilizar os serviços prestados pela sociedade’. A previsão legal, portanto, é apenas no sentido de que a cooperativa seria criada para prestar *serviços de interesse dos associados* e nada se fala acerca de serviços prestados por estes a terceiros *mediante intermediação da cooperativa*. Mas, em 1994, na trilha progressiva da ‘flexibilização dos direitos trabalhistas’, foi dada nova redação ao art. 442 da CLT, que vedava a terceirização de serviços (...). A nova redação ditada pela Lei 9.849/94, preceitua, no parágrafo único adicionado que ‘qualquer que seja o ramo da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, nem entres estes e seus tomadores de serviço daquela’. Verifica-se, sem dificuldade, que o objetivo da legislação foi, claramente, o de viabilizar a terceirização, assegurando à cooperativa e aos tomadores de serviço a *ausência de qualquer responsabilidade perante o trabalhador*, ou seja, este é afastado da tutela celetista. Para culminar o conjunto de artifícios, nos casos mencionados, é considerado *autônomo* o trabalhador associado à cooperativa que, nesta qualidade, presta serviços a terceiro, como

na raiz dessas propostas permanecem inalterados, independentemente da intenção dos seus membros.

disposto no Regulamento de Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo decreto 2.173, de 05/03/97 (grifos da autora).

Ao analisar o texto que define as cooperativas na Legislação Trabalhista Brasileira, especialmente após a introdução do parágrafo único 442, fica clara a discrepância entre a proposta do movimento cooperativista iniciado na Inglaterra, voltado a atender finalidades eminentemente sociais, e a relação estrita estabelecida entre cooperativismo e terceirização a partir da modificação do texto constitucional. Se discutir a relação entre cooperativas e direito do trabalho se fazia impensável no século XVIII, mesmo porque o surgimento do cooperativismo decorre também da desproteção social da força de trabalho operária naquela conjuntura, nos dias atuais há uma regressão no que tange às concessões historicamente conquistadas pelos trabalhadores sob a forma de direitos, especialmente em se tratando dos vínculos informais. No quadro contemporâneo, no qual as condições mínimas a serem obrigatoriamente integradas ao contrato individual de emprego têm sido concebidas como empecilho ao desenvolvimento econômico, o cooperativismo, amparado por uma legislação que desobriga essas condições, representa uma possibilidade de aproveitamento do trabalho sem o ônus proveniente da proteção oferecida pelo ordenamento jurídico (MISI, 2000, p.97). Através da medida legislativa apresentada na inclusão do parágrafo 442, viabilizou-se ao capital um mecanismo absolutamente funcional às atuais estratégias de barateamento de custos com mão de obra pela não proteção justrabalhista, retirando qualquer obrigação das empresas que exploram a força de trabalho reunida nessas unidades econômicas, bem como entre a cooperativa e seus “associados”.

Ao atentar a outras propostas de organização cooperativa, atualmente propaladas sob a insígnia da autogestão e da co-gestão, verifica-se, também em sua dinâmica particular, a reprodução das relações de concorrência e exploração do trabalho tipicamente capitalistas, que passam a ser realizadas, contraditoriamente, pelos próprios trabalhadores “sem patrão”¹²⁶.

Afetadas pela crise estrutural, muitas empresas, incapazes de manter a margem de lucros necessária à sua permanência competitiva no mercado, e sem condições de cumprir com suas obrigações trabalhistas, passam a propor aos

¹²⁶ Existe um volume significativo de produções que descrevem experiências desse tipo. O objetivo dos apontamentos aqui tecidos não consiste em caracterizar tais experiências, mas sim problematizar sobre as questões “de fundo” que as envolvem, complementando os argumentos tecidos nos itens 2.4 e 2.5 deste trabalho.

trabalhadores que as assumam, ou em parte (num regime de co-gestão com o patronato), ou completamente (numa relação de autogestão dos trabalhadores) como forma de pagamento pelas dívidas acumuladas. Sob o temor do desemprego e da perda dos direitos, os trabalhadores não encontram outra alternativa que não aceitar, além de despender diariamente sua força de trabalho na linha de produção, comandar as empresas, assumindo-as com as dívidas e dificuldades provenientes da administração anterior.

À medida que tomam para si a direção das fábricas, os trabalhadores adquirem a condição de personificações do capital, e, como tal, passam a buscar, inevitável e intrinsecamente à sua posição, a valorização do valor, a “multiplicação incessante do valor” (MARX, 1996). Essa não é uma escolha subjetiva. Como capitalistas que se tornam¹²⁷, os trabalhadores precisam, sob pena de não conseguirem se manter competitivos no mercado – e, em decorrência, terem de se desfazer dos empreendimentos por não obterem a lucratividade necessária –, reproduzir o controle e a exploração sobre o trabalho. Marx (1996, p.347) explica essa situação quando diz que: “Como capitalista, ele é apenas capital personificado. Sua alma é alma do capital. O capital tem um único impulso vital, o impulso de valorizar-se, de criar mais-valia, de absorver com sua parte constante, os meios de produção, a maior massa possível de mais-trabalho”. Dessa forma, os novos proprietários de capital, ainda que originários da classe trabalhadora e organizados em regime associativo, devem se comprometer com a reprodução ampliada do capital, com todas as mazelas dela decorrentes, tanto quanto qualquer proprietário individual. Paniago (2008, p.8) esclarece que:

A mera substituição dos sujeitos a ocuparem o papel de personificação do capital, mantidas as condições objetivas da reprodução e expansão do capital enquanto sistema dominante, não altera em nada a relação estruturalmente antagônica em que se baseia a exploração do capital sobre o trabalho. Com as cooperativas, a mistificadora apropriação coletiva do capital pelos trabalhadores apenas altera os meios daquela exploração e acumulação.

¹²⁷ Apesar do caráter híbrido dessa condição, conforme tratado no segundo capítulo deste trabalho, com base nos escritos de Luxemburgo (2008).

Por mais que os trabalhadores procurem minorar os impactos da sua exploração ao tomarem frente das fábricas¹²⁸, a relação social de produção que configura o capital implica um processo irrefreável de sujeição do trabalho vivo, de busca pela autovalorização do capital, o qual jamais prescindirá do trabalhador. As cooperativas permanecem subordinadas à concorrência capitalista, independentemente da relação de propriedade coletiva nelas instaurada. Sua sujeição, contudo, torna-se ainda mais difícil, tendo em vista que o que se transforma em seu capital inicial (de giro) são os excedentes provenientes da exploração dos próprios trabalhadores, levando-os a entrar em um regime de autoexploração. Dessa realidade, decorrem choques entre os membros das cooperativas, que se pressionam por maior produtividade e dedicação com vistas ao sucesso do negócio¹²⁹. Somado a isso, há o fato de que enfrentam a concorrência em condições desfavoráveis, devendo-se essa realidade:

à escassez de capital, ao baixo nível tecnológico, à inexperiência administrativo-financeira, à resistência de alguns operários em aumentar a intensidade do trabalho sem a correspondente melhoria na renda, à escala da produção, à entrada de produtos importados de menor preço (PANIAGO, 2008, p.12).

Sob a égide capitalista, as cooperativas preceituadas pela autogestão permanecem com sua produção orientada às necessidades impostas pelo capital e pelo mercado, pois, apesar dos objetivos propalados, a apropriação da mais-valia dos trabalhadores, agora também patrões, continua a determinar o sucesso da experiência. Em síntese, Paniago (2008, p. 7) explica que, no momento atual,

[...] a autogestão tem se apresentado como medida remediadora diante dos efeitos da crise do capital. Atua como meio de socialização dos ônus da crise junto aos trabalhadores, e não como

¹²⁸ Interessante livro-reportagem sobre a história da ocupação e da resistência dos trabalhadores para se manterem na direção da Flaskô Industrial de Embalagens LTDA., localizada em Sumaré, São Paulo, está presente em: DELMONDES, Camila e CLAUDINO, Luciano. **Flaskô: fábrica ocupada**. Campinas: PUC Campinas, 2009. É possível observar, nessa obra, a tentativa dos trabalhadores envolvidos na autogestão da fábrica de garantir condições de trabalho mais dignas, além do fomento a uma formação crítica entre os associados.

¹²⁹ Paniago cita a fala de dois trabalhadores envolvidos em uma dessas cooperativas (Sinval Ferreira e Manuel Alves da Paz, membros da Skillcoplast – Indústria e Comércio de Plásticos –, criada em 1994, em São Paulo, pela Associação de Funcionários remanescentes da antiga Abrecofica) no intuito de ilustrar como se dá a tensão entre eles nesses centros: “A relação entre trabalhador não é ‘coisinha de tapinha nas costas’. É conflituosa e difícil, ‘porque existe uma busca diária e contínua de se ter resultados para sobreviver enquanto empresa e enquanto cidadão. (...) Tem que se matar dois ou três leões por dia” (PANIAGO apud VIEITEZ, 2008, p.9).

um ato de conquista da autonomia do trabalho da subordinação hierárquica do capital. É uma alternativa, portanto, imposta pelas circunstâncias e não opção estratégica emancipatória que pretenda promover alterações substantivas na relação de subordinação ao capital e nas relações dominantes do mercado capitalista.

Verifica-se, nessas formas de autogestão, um aprofundamento da submissão do trabalho ao capital. Imaginando os trabalhadores, pela condição de proprietários que assumem, poder estabelecer algum controle sobre o capital em favor de suas necessidades históricas¹³⁰, terminam por ele ainda mais controlados, ao tempo em que se submetem à sua lógica sem se dar conta. Desviam, por esse movimento, as energias necessárias à luta de classes em função de melhorias pontuais, alcançadas pelo trabalho cooperativado no interior da fábrica.

Não há como denominar não capitalista uma estratégia econômica regida pela lógica do mercado, encontrando-se, assim, submetida aos interesses de lucratividade do capital. As cooperativas, no contexto atual, participam efetivamente do desenvolvimento do modo de produção vigente, auxiliando-o a atingir maior lucratividade por meio da terceirização do processo produtivo e do repasse de fábricas falidas a trabalhadores sem nenhuma alternativa, contribuindo para o acirramento das desigualdades, da exploração e da alienação do trabalho. Ao afirmar autonomia e liberdade para o trabalhador, bem como ausência de controle patronal sobre o processo produtivo, o capital, na prática, consegue explorar essa força de trabalho de forma mais intensa, remunerando-lhe muito abaixo do valor de mercado, sem com o trabalhador manter qualquer obrigação trabalhista.

Em contrapartida à ideologia hegemonicamente difundida em torno das cooperativas está o entendimento de que essas têm se disseminado como respostas do capital às atuais exigências de flexibilização do mercado, configurando-se enquanto formas renovadas de produção de mercadorias sob domínio capitalista. Nesse sentido, ao imaginarem trabalhar por conta própria, os trabalhadores, na

¹³⁰ Apesar das limitações dessas experiências, importa ressaltar que a noção emancipatória aparece de forma pouco precisa em algumas delas, segundo atesta Paniago (2008, p.11). Essa condição está presente no conjunto de objetivos que essas cooperativas se propõem a realizar: “trabalhadores tornam-se proprietários e gestores dos novos estabelecimentos, recursos de capital são obtidos da venda dos produtos e serviços, ‘maximização do lucro não é o motor do empreendimento’, autonomia na gestão e democratização dos processos de decisão, primazia das pessoas e do trabalho sobre o capital na distribuição dos lucros (VIEITEZ apud PANIAGO, 2008, p.5).

realidade, exploram a si mesmos e a outros trabalhadores¹³¹, não assimilando que todos trabalham juntos, sob comando do capital, na produção de mais-valia.

A mistificação dos trabalhadores inseridos nessas unidades econômicas como sujeitos autônomos obscurece, na aparência imediata, os nexos centrais entre essas e o capital. Imaginar que o membro da cooperativa detém domínio sobre o processo produtivo em nada modifica sua condição de trabalhador abstrato. Ele continua a produzir a mais-valia necessária à reprodução do capital. Do mesmo modo, a cooperativa, assim como as demais formas de trabalho ditas autônomas, não erradica o trabalho assalariado, base da sociabilidade capitalista. Lima (1998, p.3) assevera que, ao atentar para a relação estabelecida entre empresas e cooperativas, o trabalho cooperativado aparece como “um tipo de assalariamento disfarçado, uma vez que funcionam [as cooperativas] como um setor das empresas, embora mantenham formalmente contratos apenas de prestação de serviços”. Além disso, as relações de trabalho se instituem de forma diferenciada, a partir da relação empresa-empresa, em substituição à relação capital-trabalho. A força de trabalho passa, desse modo, a ser comprada de outra empresa – de posse e gestão dos próprios trabalhadores –, estando inserida nas políticas de focalização e externalização da produção representadas pela criação de redes de subcontratação e terceirização (LIMA, 1998).

Assim como ocorre com as demais formas de trabalho, as regras jurídicas que definem o funcionamento das cooperativas são mediadoras da relação capital-trabalho. Independentemente de como os trabalhadores se reúnam para garantir sua reprodução enquanto força de trabalho, estarão sempre subordinados às determinações do capital. Portanto, mesmo que as cooperativas se pretendam unidades não capitalistas, é inegável a constituição da prática dos cooperativados enquanto trabalhadores inseridos e funcionais à lógica de acumulação do capital.

Não há como sustentar a ideia de que, ao se abster de um vínculo empregatício legal, o trabalhador passe a assumir papel de proprietário, produzindo autonomamente. O capitalismo, incapaz de enfrentar o desemprego estrutural, justifica-o mediante a culpabilização do próprio trabalhador, dito desqualificado, ou por meio da incorporação de “velhas formas de trabalho precário, revestidas por um invólucro de autonomia e independência” (TAVARES, 2006). Para tanto, recorre ao

¹³¹ Sobre a autoexploração dos trabalhadores fomentada nos vínculos cooperativos, expor-se-á no próximo item.

aparato jurídico, que legaliza configurações de trabalho explicitamente ilegais, tornando evidente a contradição de sua função.

Como ocorre com as empresas terceirizadas, as cooperativas representam a precarização das condições de trabalho proveniente da flexibilização de suas próprias relações. Evidencia-se, conforme apontado, um retrocesso em relação ao trabalho formalmente assalariado, pois esse, ainda que minimamente, garante direitos aos trabalhadores. Através de mecanismos legais, imprime-se ao trabalho uma autonomia que tem como marca a precariedade, o desassalariamento formal e a inobservância de comando direto (muitas vezes pouco disfarçada, caso das cooperativas do Maciço do Baturité). As cooperativas, ao tempo em que escamoteiam o assalariamento, trazem à tona o debate sobre a autonomia do trabalho e do trabalhador. Postulam ideologicamente sua presença, mas efetivam na prática o seu contrário, característica que expõe sua inerente contradição.

O controle capitalista se faz presente, portanto, nesses centros produtivos, sendo assimilado pelo trabalho com pouca resistência. A ideia de autonomia e liberdade do trabalhador, difundida enquanto diferencial da produção nas cooperativas, contribui, desse modo, para que os trabalhadores adiram às estratégias (técnicas, ideológicas) de intensa exploração do trabalho emergentes com a reestruturação produtiva. Tais estratégias mistificam a dinâmica embrutecedora do capital, envolvendo a ampliada exploração do trabalho em um discurso que dificulta o entendimento do trabalhador do processo real de exploração ao qual está subordinado. É o que Mota (2008) denomina de “adesão consentida do trabalho”. A seguir, são apresentados apontamentos sobre os limites do cooperativismo para a perspectiva de superação do capital.

3.4 Entraves do cooperativismo para a perspectiva de superação capital: a vigência do trabalho assalariado

A partir das argumentações tecidas, verifica-se, nas experiências cooperativistas, a reprodução de princípios essenciais que reafirmam a exploração do homem pelo homem. Se a defesa de autonomia e liberdade difundida em torno desses centros mostra-se falaciosa, a propalação de sua constituição enquanto

possível alternativa ao modo de produção capitalista aparece como horizonte ainda mais distante. A essa conclusão é possível chegar mediante a análise da forma pela qual se institui e organiza o processo de trabalho nessas unidades econômicas.

Com base no princípio marxiano de que os homens se reúnem através do trabalho para produzir os meios necessários à sua vida, em qualquer formação social, e que está na forma pela qual se organiza o trabalho o fundamento de toda sociedade, entende-se que, para apreender se as cooperativas realmente se põem como possibilidade de rompimento com a ordem capitalista, urge analisar a forma como o trabalho se organiza em seu interior.

Marx, n' *O Capital*, demonstra ser o trabalho o ato fundante do ser social. Isso porque somente através do trabalho o homem transforma a natureza com vistas a produzir os bens necessários (valores de uso) à sua vida e reprodução. Essa ação tem como fundamento o atendimento das necessidades elementares à existência dos homens, a garantia da reprodução social por meio da satisfação de suas carências vitais. As últimas só podem ser atendidas através da troca orgânica entre homem e natureza, da ação planejada, construída idealmente e objetivada pelos homens sobre a natureza para produzirem os bens sem os quais a humanidade não poderia existir. Dessa forma, o trabalho é uma necessidade eterna dos homens, condição da vida humana, independente de qualquer formação social. Nas palavras de Marx (1996, p.303):

O processo de trabalho, (...) em seus elementos simples e abstratos, é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer as necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais.

Sendo assim, qualquer forma de sociabilidade terá, sempre, numa determinada forma de trabalho, sua base fundamental. Segundo Tonet (2010, p.5), “como os homens produzem e o que produzem serão os elementos fundamentais que constituirão a base de qualquer forma de sociabilidade”. O trabalho, ao produzir a base material sem a qual seria impossível a existência dos homens, é condição insuprimível à reprodução social e será sempre o ponto nodal a partir do qual se desenvolverá a totalidade social. Dessa maneira, ao se pretender transformar

radicalmente dada forma de sociabilidade, faz-se imprescindível atingir em profundidade a raiz do ser social, ou seja, o trabalho. Tonet e Nascimento (2009, p. 25) demonstram que, apesar de outras mudanças serem importantes, as que atingem o trabalho são as decisivas. “Foi assim na chamada revolução neolítica, quando os homens aprenderam a domesticar os animais e a cultivar o solo. Foi assim na instauração dos modos de produção asiático, escravista, feudal e capitalista”. A passagem para cada uma dessas formas de sociabilidade significou uma transformação radical na forma pela qual a humanidade produz os bens necessários à sua existência.

A partir do surgimento da propriedade privada, houve uma profunda transformação no modo de se relacionar dos homens. A produção do excedente, em meio às circunstâncias nas quais ocorreu, trouxe consigo a exploração do homem pelo homem, através da apropriação, por um número reduzido de indivíduos, das forças produtivas que, em todo o período anterior – milhares de anos, nas comunidades primitivas –, eram sociais. Os meios de produção passaram a ser separados dos produtores e aglutinados sob o domínio de uma pequena parcela da sociedade para servirem a seus interesses particulares. Assim, seu controle privado constitui-se o ponto chave para a manutenção de qualquer forma de sociabilidade baseada na exploração do homem pelo homem.

De forma contrária, é a reapropriação dessas forças sociais pelos produtores da riqueza material a condição precípua para se alcançar a emancipação humana. Conforme Tonet (2010, p.5):

[...] a reapropriação dessas forças, a recolocação delas sob o domínio daqueles que produzem a riqueza material é condição primeira e fundamental para a instauração de uma forma de sociabilidade plenamente livre, de uma autêntica comunidade humana, não mais dividida em classes sociais; de uma forma de sociabilidade de onde tenha sido eliminada a exploração do homem pelo homem. Vale dizer, de uma forma de sociabilidade comunista.

Apreende-se, assim, que é a sociedade dos produtores associados, o comunismo, que se distingue de todas as formas de produção social baseadas na exploração do homem pelo homem. O modo de produção comunista tem como fundamento uma configuração radicalmente nova de intercâmbio entre homem e natureza, o trabalho associado. Essa categoria, apesar de fundamental para a

perspectiva de superação do capital, é desconsiderada pelos defensores do cooperativismo, que centram sua discussão num suposto essencial papel da subjetividade, da intencionalidade dos indivíduos como determinante para fazer dessas propostas possibilidade efetiva de rompimento com a dinâmica do capital.

Tonet, buscando esclarecer a natureza do trabalho associado, salienta quatro características que lhe são peculiares: “liberdade, consciência, coletividade e universalidade” (2010, p.7). Constituindo-se enquanto troca orgânica entre homem e natureza voltada exclusivamente ao atendimento das necessidades humanas – e não à acumulação de capital –, o trabalho de caráter associado deve, necessariamente, ser realizado por indivíduos livres. O conceito de liberdade aqui expresso supera em tudo a liberdade formal, típica da sociabilidade burguesa, consubstanciando-se na efetiva liberdade do sujeito no que diz respeito à escolha, à determinação de como deverá ser regido o processo produtivo. Ainda que submetidos às leis da natureza, os produtores passam a definir, a partir da análise das suas necessidades, o que deverá ser produzido, de que forma se dará esse processo e como será repartido o fruto do trabalho. Conforme argumenta Tonet, nesta forma de produção, “trabalho associado e valor de uso formam uma unidade incindível” (2010, p.7).

O trabalho associado só pode ser realizado, desse modo, por indivíduos que tenham conhecimento dos objetivos almejados pela produção e do processo social como um todo, isto é, indivíduos conscientes. Nessa direção, cabe aos próprios produtores nortear/ controlar o processo produtivo a partir das suas necessidades, sem que haja nenhuma lógica oculta dirigindo a atividade humana.

Essa atividade é levada a efeito de maneira coletiva. A partir da instauração da forma cooperada de organização da atividade produtiva, dada sob bases capitalistas, as forças individuais têm sido transformadas em forças cada vez mais multiplicadas. Enquanto no modo de produção capitalista essas forças se encontram submissas aos poderes privados, no comunismo, com o trabalho associado, restituir-se-ão aos seus verdadeiros donos, os produtores.

Tonet (2010) enfatiza ainda o caráter universal do trabalho numa sociedade emancipada. Nessa perspectiva, afirma a impossibilidade de se concretizar o comunismo, por exemplo, em um só país¹³² – que dirá restrito a experiências

¹³² Conforme se propôs na Rússia após a insurreição proletária em 1917.

pontuais de cooperativas. De acordo com o autor, se os problemas da humanidade possuem, hoje, caráter universal, somente universalmente podem ser superados. A própria característica da divisão do globo em nações, para Tonet, faz parte da entificação da sociedade burguesa. E destaca que “uma humanidade comunista será uma humanidade universal, sem que isso implique a supressão da diversidade, ou não será comunista” (TONET, 2010, p.8).

Uma forma de trabalho dessa natureza só é passível de se concretizar a partir de uma mudança radical em toda a estrutura produtiva. Tendo como único objetivo o atendimento das necessidades humanas, e não a produção de valor, “trabalho associado e produção de mercadorias são categorias que se excluem de modo absoluto” (idem, p.8). Elimina-se, dessa maneira, a exploração do homem pelo homem e, com ela, a divisão social do trabalho, já que agora todo o processo deve ser determinado pelos próprios produtores, livres e associados.

Nessa direção, os instrumentos e o processo de trabalho devem ser reestruturados para se adequarem às necessidades humanas, cabendo exclusivamente àqueles que produzem a riqueza o domínio sobre a produção. Esse domínio não pode, portanto, ser cedido a nenhuma instância exterior aos produtores, algo muito diferente do que se vislumbra nas cooperativas. Tendo sua produção voltada, irrevogavelmente, ao mercado, com vistas a se manterem competitivas diante da concorrência e/ou, simplesmente, atenderem a ordenamentos externos – que designam qualidade, quantidade e prazo de entrega dos produtos fabricados, tornando o trabalho realizado em seu interior partícipe do processo produtivo de empresas capitalistas –, o que se observa nas cooperativas é uma forma de produção completamente destoante da preconizada por Marx como característica de uma sociedade comunista.

Observa-se que, apesar de não viger o trabalho socialmente protegido, marcado por vínculos legais e subordinação juridicamente legitimada, o assalariamento não se evidencia como algo superado nas cooperativas. O que se explicita é o obscurecimento da subordinação dos cooperativados à dinâmica do capital. Sob a aparência de que o produtor não vende a função da sua força de trabalho, mas o trabalho já objetivado no produto, intensifica-se a exploração do trabalhador mediante o assalariamento por peça, que, de acordo com Marx (1996, p.181), “nada mais é que uma forma metamorfoseada do salário por tempo”.

O cálculo do capitalista para a definição dessa forma de pagamento não foge à lógica que determina o assalariamento por tempo. Assim como ocorre com o último, no salário por peça a remuneração paga ao trabalhador deriva da fração resultante da divisão entre o valor diário da força de trabalho e a jornada de trabalho de dado número de horas. O tempo de trabalho permanece, portanto, categoria central para sua demarcação. Isso porque, tal qual no assalariamento por tempo, a produção de cada peça deve ter uma duração média, fixada pela experiência e imposta como tempo de trabalho socialmente necessário à sua elaboração (MARX, 1996), o qual define tanto o valor do produto, como aquele a ser pago ao trabalhador. Aqui, como em qualquer produção capitalista, “o valor da força de trabalho, como o de toda outra mercadoria, é determinado pelo tempo de trabalho necessário à produção, portanto também reprodução desse artigo específico” (MARX, 1996, p.288). A força de trabalho assalariada por peça, do mesmo modo que a assalariada por tempo, configura-se mercadoria a ser comprada pelo capitalista. Seu valor, assim como o de qualquer produto, está expresso na soma dos preços atribuídos aos meios necessários à sua sobrevivência e reprodução enquanto força de trabalho subordinada ao capital para servir à sua finalidade específica de valorização. Marx (1996, p.183) esclarece que:

O salário por peça não expressa diretamente na realidade nenhuma relação de valor. Não se trata de medir o valor da peça pelo tempo de trabalho nela incorporado, mas, ao contrário, de medir o trabalho despendido pelo trabalhador pelo número de peças que produziu. No salário por tempo, o trabalho se mede diretamente por sua duração direta; no salário por peça, pelo quantum de produtos em que o trabalho se condensa durante determinado período de tempo.

Esse processo se estabelece, no entanto, de maneira obscura, falseando a real exploração sofrida pelos trabalhadores por meio da propalação da ideia de independência e autonomia. Ao receber por peça, o indivíduo tem a impressão de não se submeter ao controle patronal, sentindo-se livre pela suposta possibilidade de escolher quantas horas trabalhar diariamente. Não se dá conta de que seu salário, consubstanciado no valor de cada peça, é calculado com base no tempo de trabalho socialmente necessário, da mesma forma que o salário por tempo. Ou seja, “a experiência já demonstrou qual o tempo de trabalho médio que se corporifica num *quantum* determinado daquele tipo de mercadoria, o que serve como parâmetro ao

capitalista para definir o salário por peça” (TAVARES, 2004, p.146). O suposto autônomo não pode, arbitrariamente, atribuir um valor às peças produzidas. Caso se utilize de tempo superior ao socialmente necessário na produção das mercadorias, não conseguirá vendê-las por um preço acima da média, tendo em vista sua inadequação à lei do valor. Assim, continua subordinado às determinações do capital.

Imerso nessa dinâmica e no intuito de ampliar sua renda, o trabalhador busca ou aumentar a intensidade ou prolongar a jornada de trabalho, o que permite ao capitalista elevar o grau médio de exploração, rebaixando o preço do trabalho. Como consequência desse movimento, ocorre uma reação também vislumbrada no assalariamento por tempo: mesmo que permaneça constante o valor pago por peça, a extensão da jornada faz com que haja uma diminuição no preço do trabalho. Assim, o trabalhador é explorado sem se dar conta, imprimindo-se uma autoexploração, gratuita ao capital, ao tempo em que busca produzir maior número de peças em espaço temporal cada vez mais reduzido para incrementar seus rendimentos. No caso das cooperativas, além de cobrarem de si mesmos, há uma pressão dos trabalhadores entre si para ou atingirem as metas solicitadas pela empresa à qual vendem sua força de trabalho, ou se manterem competitivos num mercado cujo desenvolvimento tecnológico e renovadas formas de gestão – baseadas na ascendente exploração do trabalho – lhes pressionam a se submeter a condições cada vez mais degradantes de sobrevivência.

Moreira (1999, p.134) demonstra como essa realidade se faz presente nas cooperativas do Maciço do Baturité:

Na rotina diária das cooperativas de confecções, as entrevistadas afirmaram que apenas têm hora para chegar ao trabalho, mas não para sair. Elas nunca sabem com certeza a hora que irão para casa no final do dia. Muitas vezes fazem horas extras para terminar uma ordem de produção. (...) Além disso, as cooperadas têm que trabalhar também aos sábados, quando é necessário terminar um número de peças de jeans para a empresa que contrata seus serviços. Apesar de não serem obrigadas a trabalhar aos sábados, a supervisão espera que o façam.

Já nas cooperativas direcionadas à autogestão, Paniago, com base nos relatos de alguns trabalhadores¹³³, argumenta sobre sua reação diante da evidente

¹³³ Paniago (2008) se utiliza de declarações de trabalhadores da citada cooperativa Skillcoplast.

necessidade de intensificar a jornada de trabalho sem que isso lhes imprima ganhos monetários e da resistência de alguns em aderir ao preceituado para a viabilidade da competitividade da cooperativa na dinâmica capitalista:

A relação dos companheiros muda em função das novas atribuições enquanto personificações do capital, e, agora, responsáveis pelo sucesso do negócio. Alguns desistem, outros têm que impor sobre os companheiros os novos critérios de participação produtiva individual, pois afinal são eles os produtores de mais-valia. Na 'Assembléia o trabalhador identificava quem não estava funcionando e pedia que fosse tirado fora e a gente teve que acatar'. A esses trabalhadores, 'Chances foram dadas só que isto aqui não é brincadeira'. Pois 'não podemos ter paternalismo dentro de um processo produtivo, nem num processo de autogestão, porque se não ele já começa fadado ao fracasso' (Manuel Alves da Paz – Skillcoplast *in* PANIAGO apud VIEITEZ, 2008, p.9).

Ou seja, a dinâmica instaurada com o assalariamento por peça nas cooperativas, além de evidenciar uma exploração mais intensa do capital sobre o trabalho, provoca uma emulação entre os trabalhadores que, em sua condição híbrida – constituindo-se, concomitante, personificações do capital e operários na esfera de produção (LUXEMBURGO, 2011) –, renunciam à “luta contra o modo de produção capitalista”, resumindo-a à “luta contra o modo de repartição capitalista”. Instigados a explorarem a si e aos seus companheiros, os trabalhadores voltam suas forças à garantia da sobrevivência dos centros no qual estão inseridos, especialmente pelo receio do desemprego, o que implica o enfraquecimento de seu poder de reivindicação, até mesmo de negociação. Tornam-se cada vez mais defensivos diante da capacidade destrutiva do capital, contribuindo para sua reprodução ao aderirem a formas de inserção no mercado configuradas pela intensa exploração. Ao se organizarem em cooperativas, os trabalhadores, não contando com a presença explícita de um patrão, perdem a referência do seu opositor de classe, não identificando uma figura com a qual se antagonizar.

Àqueles que, de alguma forma, resistem ao movimento de autoexploração vigente nas cooperativas, os companheiros mais envolvidos respondem com indignação, apontando-lhes como imaturos e descompromissados com os “objetivos autogestionários”. Tentam, pela persuasão, manipulá-los para que adiram às novas exigências, o que, quando não ocorre, termina em desligamentos. De acordo com Paniago (2008),

Na realização dos imperativos de lucratividade do capital, todo rigor e esforço são despendidos, mas, na relação com o trabalho, toda resistência ou incompreensão à nova forma de exploração do trabalho é vista como obstáculo, e deve ser contornada pela persuasão e qualificação, pela reeducação ('desculturização') ou pela imposição dos mais comprometidos com a ideia (sic).

Nas cooperativas, reproduzem-se as relações de dominação e subjugação que demarcam o modo de produção capitalista, inclusive as atuais estratégias de controle subjetivo e cooptação do trabalho, intensificadas com a reestruturação produtiva. Os trabalhadores sentem-se motivados a despendem sua força de trabalho nesses centros, à medida que se imaginam autônomos e livres, com rendimentos que dependem de seu esforço individual, e não da dinâmica abrangente que dita a produção capitalista. Sem se evidenciar numa condição direta de oposição aos trabalhadores, materializada na personificação do capitalista, o capital direciona a produção desenvolvida nas cooperativas a seu favor, conseguindo, inclusive, fazer dos trabalhadores os responsáveis pela qualidade dos produtos, que devem seguir o padrão imposto pela empresa. Essa característica, própria ao assalariamento por peça, proporciona ao capitalista mensurar precisamente a intensidade do trabalho, tornando-se instrumento de descontos salariais e trapaças por parte dos empregadores (MARX, 1996). O capitalista conserva o pleno controle sobre o processo de produção em geral, mas, ao supor autonomia aos vínculos terceirizados, repassa-lhes a obrigação de responder por tudo o que ocorrer naquela unidade produtiva. Por esse processo, quase todos os riscos do capital são transferidos para o trabalho, enquanto no discurso difundido hegemonicamente propala-se estar defendendo o respeito à liberdade de iniciativa dos trabalhadores.

A principal característica que distingue cooperativados e trabalhadores formais se encontra na proteção ou não trabalhista, o que, dessa perspectiva, coloca os primeiros em situação ainda mais difícil. Muito diferente do preconizado por Marx para uma sociedade comunista, o trabalho desenvolvido nas cooperativas permanece assalariado, e de forma ainda mais alienante e brutal para a classe trabalhadora. "Vistas no interior da totalidade capitalista, elas [cooperativas] demonstram que os princípios da propriedade privada, da divisão social do trabalho e da compra e venda da força de trabalho permanecem inalterados" (TAVARES,

2006). Assim se constituem desde seu surgimento, e nessa condição permanecem na contemporaneidade, apesar das diferenças ideológicas que definem sua reedição. Não se verifica, pois, nas cooperativas, os quatro pilares que sustentam o trabalho associado – liberdade, consciência, coletividade e universalidade (TONET, 2010) –, muito menos “uma forma de trabalho que, por ser a mais livre possível, possa se constituir em fundamento daquelas atividades que expressam o grau mais alto da liberdade humana” (TONET e NASCIMENTO, 2009, p.31), mantendo-se a base da produção social capitalista e da desigualdade social. A grande maioria dos trabalhadores inseridos nesses projetos, proferidos pelas teses pós-modernas como alternativos ao capital, têm como motivação maior sua transfiguração de meros assalariados a trabalhadores proprietários, o que faz ruir a ideia de oposição ao sistema vigente, tal qual as experiências ocorridas na Inglaterra dos anos 1800.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos argumentos tecidos até aqui, revela-se pouco discutível a funcionalidade das cooperativas à dinâmica contemporânea da produção capitalista. Reeditadas em uma conjuntura que demarca um amplo processo de reordenamento do capital, pelo qual os trabalhadores são convocados a se “autonomizarem”, abdicando dos vínculos legais que lhes garantiriam a mínima proteção social assegurada nos limites da sociabilidade burguesa, a forma pela qual essas unidades produtivas têm sido instituídas vem responder às necessidades de reprodução do capital em dado momento da história.

Contraopondo-se às perspectivas teóricas que se fundamentam em deduções restritas à aparência dos fenômenos sociais, propôs-se uma investigação referenciada na apreensão crítica da realidade, pautada numa abordagem histórico-dialética, na busca de apreender a essência dos processos sociais em curso. Nessa direção, diferentemente das propostas econômicas propagadoras das cooperativas enquanto alternativas à organização capitalista, verificou-se que essas, independentemente do formato adquirido na atualidade, representam uma estratégia empreendida pelo capital para responder à sua crise estrutural. Buscou-se esclarecer, mediante a discussão desenvolvida nesta pesquisa, que o trabalho realizado nestes centros está inserido e corresponde à demanda atual da acumulação do capital.

Partimos do estudo da cooperação em Marx para entender sob quais bases se fundamenta a produção capitalista e de que modo se estrutura historicamente, com vistas a identificar em que medida o trabalho desenvolvido nas cooperativas se diferencia desse processo. Refletiu-se sobre a forma pela qual o capital, ao tirar dos trabalhadores os meios necessários à produção, concentrando-os em poder do capitalista, organiza o processo produtivo de maneira a subordinar o trabalho à finalidade de acumulação e lucratividade que lhe é peculiar. Por esse movimento, unilateraliza a participação do trabalhador na produção, através do seu desmembramento em múltiplas operações parciais, para as quais não se faz necessário o pleno domínio dos envolvidos sobre a totalidade do processo produtivo.

Transformados em trabalhadores parciais, os produtores da riqueza material perdem a dimensão do valor do seu trabalho, assim como o conhecimento e a

habilidade de produzir determinado artigo em sua integralidade, alienando-se do processo e do fruto do seu trabalho. Essas características, definidoras dos princípios da produção capitalista, exprimem a cooperação como fundamento do modo peculiar pelo qual o capital se institui e dissemina. Realidade que, na conjuntura específica das manufaturas, ainda se limitava, em termos da intensidade da exploração do trabalho pelo capital, pelos empecilhos inerentes à condição basilar exercida pela habilidade artesanal naquele contexto.

Com a industrialização, possibilitou-se ao capital romper as barreiras que impediam seu pleno domínio sobre o trabalho, sobretudo em termos de expandir a produção de base cooperada e a extração do trabalho excedente. Espreado-se por todo o globo, o capital alcança, pelo incremento do maquinário, lucratividade impensável às formas artesanais de organização da produção, o que se deve à intensificação da exploração do trabalho, que passa a ser exercido também por mulheres e crianças nas fábricas.

Observou-se, contudo, que apesar dos ganhos obtidos pela exploração da força de trabalho no interior da indústria, o capital tem desenvolvido, desde os primórdios da industrialização, parte da sua produção em unidades produtivas consideradas arcaicas¹³⁴, condicionado pela maior extração de sobretrabalho que essas venham a lhe representar. Assim, os processos de industrialização não anularam a lucratividade de produções menos desenvolvidas e realizadas fora do ambiente fabril, as quais têm acompanhado o desenvolvimento do capitalismo, mantendo-se funcionais à sua lógica de acumulação, até mesmo nos dias atuais. Seguindo esse parâmetro, encontram-se as produções desenvolvidas nas cooperativas hoje. Estruturadas, em sua maioria, em espaços físicos diferentes dos das empresas, e com produções que geralmente se realizam pela utilização de instrumentos de trabalho menos desenvolvidos, mediadas por precárias condições de trabalho e desproteção social, as cooperativas têm se instituído de forma a atender a demandas provenientes do processo de reestruturação produtiva do capital.

Ao analisar a conjuntura na qual emerge o ideal cooperativista, verificou-se o caráter contestatário, apesar de limitado, que demarca o surgimento dessas propostas. Contestatário no sentido de se configurar enquanto estratégia de

¹³⁴ No momento da industrialização aqui referido, expresso, principalmente, nas “indústrias familiares” (MARX, 1988b).

enfrentamento conjunto dos trabalhadores às mazelas inerentes ao processo de industrialização, trazendo à tona a possibilidade de se organizarem coletivamente num contexto em que o próprio capitalismo ainda se encontrava em vias de consolidação. Mas limitado na essência da sua finalidade, sem a realização de uma crítica radical à ordem estabelecida e, com isso, almejando apenas mudanças pontuais, não questionando, muito menos sugerindo romper, com a ordem vigente.

Vimos que, buscando minorar os efeitos do capitalismo sobre as condições de vida da classe trabalhadora, as cooperativas, em sua configuração pioneira, já auxiliavam a reprodução do capital, na medida em que viabilizavam aos trabalhadores o acesso aos bens fundamentais à sua reprodução, terminando, também, por alimentar o *exército industrial de reserva do capital*. Além disso, ao restringirem seus esforços à busca por formas de assegurar o acesso a determinados produtos no interior do capitalismo, a necessidade de superação desse sistema não se colocava na ordem das lutas dos trabalhadores, que centravam sua atenção em mudanças paliativas, circunscritas à superfície da sociabilidade vigente.

Defendendo que, através da ajuda mútua e da realização de atividades coletivas e solidárias, seria possível colocar o capital a serviço do homem, e considerando a cooperação como forma de unir forças com vistas ao bem comum, não se realiza, nas formulações dos promotores do cooperativismo, um exame acurado dos determinantes da pauperização da classe trabalhadora e da dinâmica que a subordina à lógica do capital. Restringe-se a crítica à esfera econômica, mediante a separação entre as lutas práticas dos trabalhadores e as elaborações utópicas de seus idealizadores.

No que diz respeito à reedição do cooperativismo na atualidade, verificou-se sua funcionalidade ao processo de reestruturação produtiva do capital, especialmente no que diz respeito à busca por redução de custos através da “informalização” e subcontratação de parte da produção, antes realizada no interior da fábrica. Através desse movimento, o capital se desobriga de custos que vão desde a manutenção de um espaço físico, até a compra e a conservação de maquinários e matérias-primas, mas, principalmente, isenta-se dos gastos com as obrigações trabalhistas da força de trabalho que, por ele explorada sem vínculo legal, encontra-se desprotegida e sujeita às mais alienantes estratégias de

cooptação, como discursos que envolvem uma suposta liberdade de sua condição de trabalhador assalariado.

Em um momento em que o desemprego crônico peculiar à crise estrutural do capital incita a submissão dos trabalhadores a condições cada vez mais precárias e degradantes de trabalho, as cooperativas representam estratégias capitalistas de extração de sobretabalho sem ligação jurídica com os envolvidos na produção. E o que as torna mais funcionais: permeiam-se por discursos que as defendem como possível ambiente de autonomia e independência dos trabalhadores, ou mesmo via de superação do modo capitalista de produção. Envolvidos por essa falácia, os trabalhadores aderem de forma consentida às renovadas estratégias do capital, ou, quando nem ao discurso de defesa desses centros têm acesso¹³⁵, desejam apenas constituir-se patrões de si mesmos, quando não preferem a condição de assalariamento formal.

As cooperativas, para sobreviverem, têm como condicionante ineliminável a adequação ao mercado. A crítica realizada por Marx (1984) e Luxemburgo (2011) ao tratarem sobre as fábricas-cooperativas, no período da industrialização capitalista, permanece atual e retrata perfeitamente os limites do cooperativismo na dinâmica contemporânea. Tais empreendimentos, mesmo quando autogestionários, necessitam atender às exigências de baixos custos e competitividade para se manterem no mercado, sem o qual não sobreviveriam, pois se desenvolvem nos interstícios do modo de produção capitalista.

Foi possível apreender a insustentabilidade da defesa da autonomia do trabalhador. A forma pela qual a produção deve ser realizada nesses centros é determinada ou pela empresa que compra seus produtos – como no caso das Cooperativas do Maciço do Baturité –, ou pelo próprio cliente, no mercado – quando as cooperativas se configuram empresas de autogestão. Definindo a qualidade e o espaço de tempo em que os artigos devem ser fornecidos, é muito conveniente ao capital se abster de problemas com a organização sindical.

¹³⁵ Caso de algumas das experiências citadas, especialmente no interior do Ceará, nas quais os indivíduos eram submetidos a cursos sobre cooperativismo, ao tempo em que se envolviam nessas organizações sem sequer ter dimensão do que, originariamente, representou o surgimento das cooperativas no século XIX. Apesar dos cursos (financiados pelo governo em parceria com a empresa interessada na força de trabalho reunida nessas unidades produtivas), os cooperativados não conseguiam entender bem o que os diferenciava de um trabalhador formalmente assalariado, antes pleiteando ter a carteira de trabalho assinada e direitos garantidos do que atender às demandas das empresas sem contar com nenhum benefício social (LIMA, 1998).

A organização da produção nas cooperativas permanece, assim, fundamentada na cooperação capitalista. Os cooperativados participam articuladamente da cadeia produtiva do capital, estando concentrada nas cooperativas parcela significativa do processo produtivo de grandes empresas, que subsidiam, junto ao Estado, sua implantação. Essa relação faz-se obscurecida pela noção de que os cooperativados vendem o produto, e não sua força de trabalho para a exploração pelo capital, o que se esclarece ao analisar a forma de assalariamento que rege essa relação. O regresso a formas arcaicas de assalariamento por peça corrobora a funcionalidade dessas unidades econômicas à atual dinâmica hegemônica, na medida em que compreende forma segura de garantir ao capital máxima exploração e controle do trabalhador, além de fomentar a emulação entre os próprios trabalhadores, contribuindo diretamente com a fragmentação e desmobilização de classe.

Defendidas como possibilidade de superação do capital, o que se verifica nas cooperativas é a reprodução das relações de dominação e subordinação do trabalho que peculiarizam a produção capitalista. Muito longe de se configurarem forma radicalmente nova de intercâmbio entre homem e natureza, da qual decorreria uma transformação profunda na relação dos homens entre si, com base no trabalho associado, as relações estabelecidas no interior desses centros reproduzem as desigualdades inerentes ao capitalismo, respondendo a demandas específicas do capital em sua crítica conjuntura contemporânea.

Importa salientar que, embora se tenha avançado com a pesquisa em termos da apreensão dos elementos que fundam a sociabilidade capitalista, suas contradições, bem como a forma pela qual emergem e se articulam as cooperativas nesse processo, entendemos e reconhecemos que o objeto não se esgota. Nosso intuito é contribuir com a discussão, sem a pretensão de abarcar todos os elementos que a compõem em uma dissertação de Mestrado.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

AMORIM, Lana Carolina Carvalho. **Formas de Controle do Capital sobre o Trabalho e Cooperativas na Reestruturação Produtiva Contemporânea**: Elementos para o Debate. Maceió: UFAL, 2010 (Trabalho de Conclusão de Graduação).

BOCAYUVA, Pedro Cláudio Cunca. **As Metamorfoses do Trabalho e da Cooperação Produtiva**: a economia popular e solidária na perspectiva da nova centralidade do trabalho. Rio de Janeiro: FASE, 2007.

DELMONDES, Camila e CLAUDINO, Luciano. **Flaskô**: fábrica ocupada. Campinas: PUC Campinas, 2009.

ENGELS, Friedrich. **A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Global Editora, 1986.

GERMER, Claus. A “Economia Solidária” – uma crítica marxista. **Revista Outubro Nº 14**. São Paulo: Alameda, 2006.

GOUNET, Thomas. **Fordismo e Toyotismo na Civilização do Automóvel**. Tradução Bernardo Joffili. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. Tradução: Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 1998.

HOBBSAWM, Eric. **A Era das Revoluções**. 25ª ed. Revista. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

HUBERMAN, Leo. **A História da Riqueza do Homem**. 20ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1984.

KUMAR, Krishan. **Da sociedade pós-industrial à pós-moderna**: novas teorias sobre o mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

LEIBANTE, Thiago. Algumas Considerações sobre o Trabalho Informal no Capitalismo Contemporâneo. **Anais do III Simpósio Lutas Sociais na América Latina – “Trabalhadore(a)s em movimento: constituição de um novo**

proletariado?”, Londrina, 2008. Disponível em: <<http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirosimposio/tiagoleibante.pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2012.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução à Filosofia de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

LIMA, Jacob. **Cooperativas de produção industrial: autonomia e subordinação do trabalho**. CASTRO, N. A. & DEDECCA, C. S. *A Ocupação na América Latina: tempos mais duros*. São Paulo: ALAST, 1998.

LUXEMBURGO, Rosa. **Sindicatos, Cooperativas e Democracia Política**. In: Revista do CEMOP Nº 1. Sumaré, 2011.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl. **Discurso Inaugural da Associação Internacional dos Trabalhadores**. Disponível em: <<http://www.pco.org.br/biblioteca/origens/discurso.htm>>. Acesso em: 03 jun. de 2012.

_____. **O Capital**. Vol. I. Tomo I. Coleção Os Economistas. Tradução Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1988a.

_____. **O Capital**. Vol. I. Tomo II. Coleção Os Economistas. Tradução Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1988b.

_____. **O Capital**. Livro I, Vol. II. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2006.

_____. **O Capital**. Vol. I e II. Livro 1. Coleção Os Economistas. Tradução Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

_____. **O Capital**. Vol. III. Tomo I. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MELLO, Alex Fiúza de. **Marx e a Globalização**. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

MÉSZÁROS, István. **O Século XXI – socialismo ou barbárie**. Trad. Paulo César Castanheira. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

_____, István. **Para Além do Capital**. Trad. Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.

MISI, Marcia Costa. **Cooperativas de Trabalho**: direito do trabalho e transformação social no Brasil. São Paulo: LTR Editora, 2000.

MOREIRA, Maria Vilma Coelho. **Cooperativismo e Desenvolvimento**: o caso das cooperativas do Maciço do Baturité, Ceará. In: TEIXEIRA, J. F. S. *et al.* Globalização e Mercado de Trabalho no Estado do Ceará. Fortaleza: Unifor, 1999.

MOTA, Ana Elisabete Mota. **Cultura da Crise e Seguridade Social**: Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. Mito da Assistência Social - Ensaio sobre Estado, Política e Sociedade. **São Paulo: Cortez, 2008.**

NETTO, José Paulo e BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2007. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 1).

NETTO, José Paulo. Uma Face Contemporânea da Barbárie. **Anais do III Encontro Internacional “Civilização ou Barbárie”**, 2010.

PANIAGO, Maria C. S. Os Meios que se Perderam dos Fins: cooperativas fabris e autogestão dos trabalhadores. **Revista Outubro Nº17**, São Paulo: Alameda, 2008.

PIMENTEL, Edlene. **Uma “Nova Questão Social”?** Raízes materiais e humanossociais do pauperismo de ontem e de hoje. Maceió: Edufal, 2007.

PINHO, Diva Benevides. **A Doutrina Cooperativa nos Regimes Capitalista e Socialista**: suas modificações e sua atualidade. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1966.

_____. **O Pensamento Cooperativo e o Cooperativismo Brasileiro**. São Paulo: BRASCOOP: CNPQ, 1982.

RIOS, Gilvando Sá Leitão. **O que é Cooperativismo**. São Paulo. Editora Brasiliense, 1987.

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. 4ª reimpressão. São Paulo: Editora Fundação Perceus Abramo, 2010.

SOUZA, Daniela Neves de. Capitalismo Contemporâneo: as cooperativas sob o comando do capital. **Anais do X Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS)**. Recife, dezembro de 2006. 1 CD-ROM.

SOUZA, Paulo Renato Costa. **Salário e Emprego em Economias Atrasadas**. Campinas, Unicamp / IE, 1999. (Coleção Teses).

SOUZA, Reivan Marinho de. **Controle Capitalista e Reestruturação Produtiva: o programa brasileiro da qualidade e produtividade**. Maceió. Edufal, 2011.

TAVARES, Maria Augusta. **Os Fios (In)visíveis da Produção Capitalista: informalidade e precarização do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2004.

_____, Maria Augusta. **Cooperativa de Trabalho: uma estratégia econômica não capitalista**. In: Revista Trabalho Necessário, ano 4, número 4. Rio de Janeiro: UFF, 2006.

TONET, Ivo; NASCIMENTO, Adriano. **Descaminhos da Esquerda: da centralidade do trabalho à centralidade da política**. São Paulo: Alfa-Omega, 2009.

TONET, Ivo. **Trabalho Associado e Revolução Proletária**. Disponível em: <<http://www.ivotonet.xpg.com.br>>. Acesso em: 16 jul. de 2010.

VEIGA, Sandra M. e FONSECA, Isaque. **Cooperativismo – uma revolução pacífica em ação**. Rio de Janeiro: DP&A editora: FASE, 2001.

ZEFERINO, Bárbara C. G., **Cooperação no MST: entre os avanços para a luta dos trabalhadores rurais por transformação social e os limites para a emancipação humana**. Maceió: UFAL, 2010 (Dissertação de Mestrado).

WELLEN, Henrique A. R., **Para a Crítica da “Economia Solidária”**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009 (Tese de Doutorado).